

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

**PEDRO HENRIQUE ANDRADE DA VEIGA**

**FRANCISCO DE VITÓRIA E O DIREITO DOS ÍNDIOS NO SÉCULO XVI**

Alfenas/MG

2022

**PEDRO HENRIQUE ANDRADE DA VEIGA**

**FRANCISCO DE VITÓRIA E O DIREITO DOS ÍNDIOS NO SÉCULO XVI**

Objeto de Aprendizagem apresentado como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História Ibérica ao Programa de Pós-Graduação em História Ibérica – Mestrado Profissional da Universidade Federal de Alfenas. Área de concentração: História Ibérica.

Orientador: Prof. Dr. Paulo César de Oliveira

Alfenas/MG

2022

Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas  
Biblioteca Central

Veiga, Pedro Henrique Andrade da.

Francisco de Vitória e Direito dos Índios no Século XVI / Pedro Henrique  
Andrade da Veiga. - Alfenas, MG, 2022.

108 f. : il. -

Orientador(a): Paulo César de Oliveira.

Dissertação (Mestrado em História Ibérica) - Universidade Federal de  
Alfenas, Alfenas, MG, 2022.

Bibliografia.

1. Francisco de Vitória. 2. Direito dos Índios. 3. Direito Internacional. I.  
Oliveira, Paulo César de , orient. II. Título.

Ficha gerada automaticamente com dados fornecidos pelo autor.

**PEDRO HENRIQUE ANDRADE DA VEIGA****FRANCISCO DE VITÓRIA E O DIREITO DOS ÍNDIOS NO SÉCULO XVI**

A Banca examinadora abaixo-assinada aprova a Dissertação apresentada como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História Ibérica pela Universidade Federal de Alfenas. Área de concentração: Ensino e Pesquisa de História Ibérica.

Aprovado em: 3 de junho de 2022

Prof. Dr. Paulo César de Oliveira  
Instituição: Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG

Prof. Dr. Paulo Roberto Andrade de Almeida  
Instituição: Universidade Federal de São João del-Rei

Prof. Dr. Adelmo José da Silva  
Instituição: Universidade Federal de São João del-Rei



Documento assinado eletronicamente por **Adelmo José da Silva, Usuário Externo**, em 04/06/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Andrade de Almeida, Usuário Externo**, em 04/06/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 04/06/2022, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0740592** e o código CRC **9D5B65F9**.

## **AGRADECIMENTO**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

## **RESUMO**

O presente trabalho, seguindo uma ordem cronológica, se inicia com uma exposição dos motivos que levaram ao fenômeno das grandes navegações e seus principais expoentes, defluindo no grande descobrimento, este que não se trata simplesmente de uma nova geografia, mas sim de uma nova humanidade, nem maior nem menor, mas completamente desconhecida. Para analisar os primeiros contatos do europeu com os nativos americanos, utilizaram-se os relatos oficiais de Pero Vaz de Caminha e Cristóvão Colombo, além de materiais historiográficos que auxiliam no conhecimento da realidade dos ameríndios e não aquela chancelada pelo eurocentrismo. O foco do estudo, todavia, são os instrumentos jurídicos que regulavam a relação entre o homem europeu e o nativo americano, e as felizes contribuições de Francisco de Vitória, que tornaram as leis que outrora fundamentavam anseios colonizadores em verdadeiros embriões de direitos humanos.

Palavras-chave: Francisco de Vitória; Direitos dos índios; Direito Internacional.

## **RESUMEN**

El presente trabajo, siguiendo un orden cronológico, comienza con una exposición de los motivos que llevaron al fenómeno de las grandes navegaciones y sus principales exponentes, desembocando en el gran descubrimiento, que no es simplemente una nueva geografía, sino una nueva humanidad, ni más grande, ni más pequeño, pero completamente desconocido. Para analizar los primeros contactos entre europeos y nativos americanos fue utilizado relatos oficiales de Pero Vaz de Caminha y Cristóvão Colombo, así como materiales historiográficos que ayudan a comprender la realidad de los amerindios y no los avalados por el eurocentrismo. El foco del estudio, sin embargo, son los instrumentos legales que regularon la relación entre el hombre europeo y el nativo americano, y las felices aportaciones de Francisco de Vitória, quien convirtió las leyes que alguna vez basaron los deseos colonizadores en verdaderos embriones de los derechos humanos.

Palabras clave: Francisco de Vitória; Derechos de los indígenas; Derecho internacional.

## **ABSTRACT**

The present work, following a chronological order, begins with an exposition of the reasons that led to the phenomenon of great navigations and its main exponents, flowing into the great discovery, which is not simply a new geography, but a new humanity, neither larger nor smaller, but completely unknown. To analyze the first contacts between Europeans and Native Americans, official accounts by Pero Vaz de Caminha and Cristóvão Colombo were used, as well as historiographical materials that help to understand the reality of the Amerindians and not those endorsed by Eurocentrism. The focus of the study, however, are the legal instruments that regulated the relationship between European and Native American man, and the happy contributions of Francisco de Vitória, who turned the laws that once based colonizing desires into true embryos of human rights.

Keywords: Francisco de Vitória; Indians rights; International right.



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>2 OS PRIMEIROS CONTATOS COM A AMÉRICA INDÍGENA.....</b>	<b>11</b>
2.1 As representações do índio e a aparente barbaridade do Novo Mundo .....	13
<b>3 OS TESTEMUNHOS OFICIAIS DO ÍNDIO E DO NOVO MUNDO .....</b>	<b>18</b>
3.1 Os primeiros relatos do Índio centro-americano .....	18
3.2 Os primeiros relatos do Índio sul-americano .....	22
3.3 O relato sangrento de Bartolomeu de Las Casas .....	27
3.4 A organização social e política do Índio antes e durante o contato europeu .....	28
<b>4 FRANCISCO DE VITÓRIA E O DIREITO DOS ÍNDIOS.....</b>	<b>36</b>
4.1 Francisco de Vitória.....	37
4.2 Os instrumentos jurídicos da Colonização no século XVI.....	38
4.3 As contribuições de Francisco de Vitória para a humanização do Índio .....	41
<b>5 OBJETO DE APRENDIZAGEM .....</b>	<b>48</b>
5.1 Apresentação .....	48
5.2 Objetivos da proposta e conteúdos que serão trabalhados.....	49
5.3 Fundamentação teórica e historiográfica .....	49
5.4 Formato e duração da sequência didática.....	53
5.5 Desenvolvimento da sequência didática.....	53
5.6 Metodologia a ser utilizada.....	54
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>55</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>58</b>
<b>APÊNDICE A – O Fruto de Francisco de Vitória e o Direito dos Índios no Século XVI.....</b>	<b>61</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Entre os séculos XV e XVI ocorreram as grandes navegações, também conhecidas como o período das expansões marítimas. Suas principais figuras foram Portugal e Espanha e o resultado desta empreitada foi a descoberta do continente americano e o aumento do comércio da Europa com a Ásia e África, além de ser considerado como um dos elementos que marcam a passagem da Idade Média para a Idade Moderna.

A empreitada portuguesa, encabeçada por Pedro Álvares Cabral, possui registro documental escrito pelas mãos de Pero Vaz de Caminha, datado de primeiro de maio de 1500 no então Porto Seguro da Ilha de Vera Cruz, no nordeste brasileiro. Sua carta é como um grande itinerário e começa com a descrição da rota utilizada, com menção a nome de territórios avistados durante a viagem. Conta que a primeira impressão da terra brasileira, foi o Monte Pascoal, rendendo também o nome do território recém-descoberto como ilha de Vera Cruz.

Cristóvão Colombo, capitão da frota espanhola também registrou seus feitos em documento formal conhecido como *A epístola*, na qual consta a narrativa de que em 04 de março de 1493, alcançou o continente americano pelo Oceano Atlântico.

Não podemos nos esquecer, todavia, que do marco histórico das grandes navegações, sua principal consequência não foi a descoberta da nova geografia, ao contrário, o elemento humano foi aquele mais arrebatador pois ao passo que se descobriam novas terras – que passaram a ser conhecidas como Novo Mundo – descobriam-se também uma nova humanidade, criaturas que ao longo do tempo seriam objeto de encanto, espanto e desalento.

A empreitada navegadora encontrou no continente que chamou de Novo Mundo uma nova vida a qual, nas palavras de Cristóvão Colombo, chamou de índio. Entretanto, a comunidade ameríndia não poderia ser simplesmente etnicamente generalizada, uma vez que existiam estruturas sociais complexas dentro das terras americanas.

O que se indaga, portanto, é como o índio passou a ser considerado como bárbaro perante o europeu. As causas responsáveis por tal representação foram as fontes primárias das representações dos índios e especialmente o hábito da Coroa Espanhola, essencialmente cristã, que no século XVI consultava teólogos para legitimação de questões políticas.

Teólogos se arriscaram juristas e diante da etnocêntrica visão pagã creditada aos índios, entendia-os como infiéis desprovidos de razão e de direito. Entretanto, é justamente na interpretação

jurídica e humanista do índio que podemos fazer o primeiro paralelo com o pensamento de Francisco de Vitória.

Este frade dominicano, a despeito da força intelectual que compelia à aculturação e desumanização do índio, cerrou forte batalha contra as ideias contemporâneas a seus ensinamentos e defendeu a titularidade de direitos dos povos recém-descobertos.

Como fruto da pesquisa ilustrada nas páginas futuras, o tema central deste objeto de aprendizagem é o direito dos índios no século XVI sob a luz dos ensinamentos de Francisco de Vitória. Possui como objetivos apresentar aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio as origens dos direitos humanos, refletir sobre a influência do eurocentrismo e sobre o que se conhece da história dos índios e da colonização e compreender a existência de defensores e de uma legislação protetiva aos índios mesmo no século XVI.

Além deste texto acadêmico, o objeto de aprendizagem se consubstancia em um *e-book* que, por inicialmente se tratar de um capítulo de livro didático, herdou algumas características típicas da espécie, como uma finalidade explicitamente educativa, exercícios de fixação além de *boxes* de curiosidades e *QR CODES* com conteúdos adicionais que podem auxiliar e coroar o objeto de estudo.

Seus capítulos são organizados numa ordem sucessiva de acontecimentos, iniciando-se com uma breve exposição do fenômeno das grandes navegações e seus principais expoentes (Cristóvão Colombo, Pedro Álvares Cabral, Bartolomeu Dias, Fernão de Magalhães e Vasco da Gama), um estudo dos relatos oficiais dos primeiros contatos do europeu com os índios, em especial a carta de Pero Vaz de Caminha e a epístola de Cristóvão Colombo, seguido de um destaque ao contraste entre as representações europeias dos índios e a realidade de sua organização social e política segundo estudos arqueológicos.

Por fim, trabalha-se com as transformações sofridas pela legislação atinente aos índios após os louváveis apontamentos de Francisco de Vitória.

Os capítulos contêm ilustrações, que, em verdade, atuam como *background*, ao texto expositivo mas que não deixam de ter sua finalidade instrutiva. A capa do *e-book* ilustra, tradicionalmente, Francisco de Vitória e se trata de uma estátua de cobre fundido situada em frente ao Convento de *San Esteban*, na praça do Concílio de Trento em Salamanca.

A imagem ilustrativa do primeiro capítulo denominado “as grandes navegações e a grande descoberta”, contém uma representação da nau de Santa Maria, também conhecida como *La Gallega*, capitaneada por Cristóvão Colombo.

O *background* da primeira parte do capítulo (páginas cinco e seis), é um quadro de Claude Lorrain, representativo de um porto do mar francês, no século XVII, em momento fundamental do mercantilismo e, por consequência, da idade moderna.

A pintura ilustrativa do segundo capítulo “a empreitada portuguesa no Brasil”, é uma óleo de Oscar Pereira da Silva, e relata o desembarque de Pedro Álvares Cabral na costa brasileira. Destaca-se que na disposição em que se encontra no livro se vislumbra somente o índio, deixando de lado o europeu, suposto descobridor, em evidente intenção de tirar do foco o eurocentrismo e trazer atenção ao outro elemento humano envolvido, a saber, o nativo brasileiro.

Na página onze, encontra-se um retrato de Pero Vaz de Caminha, e breve exposição de sua biografia. Seguindo a mesma intenção exposta no parágrafo anterior, a imagem ilustrativa da abertura do terceiro capítulo “a Espanha e a visão colombina” conta registros arqueológicos dos ameríndios.

O *background* das páginas 22 a 24, do quinto capítulo “fantásticos homens ou homens do fantástico” é uma pintura de Nicolas Poussin, denominada Pan e Syrinx. A intenção é ressaltar o grotesco do imaginário europeu quando da representação dos índios, em justificativa, até mesmo, do título que ilustra o capítulo.

O contraste entre a representação e a realidade é ressaltado com o *background* das páginas 25 a 29 que apresenta o monumento arquitetônico asteca de Teotihuacan.

O capítulo seis, “o fruto de Francisco de Vitória”, contém a escultura do busto de Francisco de Vitória, feita por Francisco Toledo Sanches e que enfeita a Sede das Nações Unidas, contando com os dizeres *fundador del derecho de gentes*. Por fim, a imagem ilustrativa do fundo das páginas 38 a 41 é a universidade de Salamanca.

## 2 OS PRIMEIROS CONTATOS COM A AMÉRICA INDÍGENA

Antes de mergulhar nas águas profundas às quais proponho com a redação deste trabalho, é conveniente que antes se meça a temperatura, a fim de se evitar desconforto ou desinformações. Nestes primeiros textos, então, investigarão o ambiente mundial quando do grande encontro entre a civilização europeia e ameríndia.

Esta história se inicia nos marcos da Idade Moderna, cujo início pode ser compreendido como a queda do Império Bizantino, período que se estende até 1789 com a Revolução Francesa. Durante a Modernidade, o mundo se transformou e foi nesse período que o continente europeu começou a Expansão Marítima, dando início às Grandes Navegações, que resultaram na conquista de outros territórios como a África e a América.

O período favoreceu também o desenvolvimento do capitalismo e a transição da produção agrária para produção mercantil e industrial, e as classes dominantes europeias acumularam riquezas e criaram bases para expandir sua forma de organização pelo mundo<sup>1</sup>.

As grandes navegações – também conhecidas como o período das expansões marítimas – situam-se entre os séculos XV e XVI e tem como principais figuras Portugal e Espanha. Estas investidas navais resultaram não somente na descoberta do continente americano como também foram responsáveis pelo aumento no comércio da Europa com a Ásia e África, além de também serem consideradas um dos divisores que capitularam sua era.

Com a devida vênia de Hume e sua guilhotina<sup>2</sup>, é possível enumerar três causas que motivaram estas navegações. As duas primeiras, de cunho híbrido econômico-político, podem ser consideradas como a tomada, pelos Turcos, da cidade de Constantinopla 1453, que rompeu importante rota de comércio entre Europa e o Oriente a necessidade de espalhar o cristianismo pelo mundo. A terceira causa, intelectual, se justificava no impulso científico do renascimento, que alimentava o desejo de novas descobertas.

---

<sup>1</sup> Além da já mencionada Expansão Marítima Europeia, existiram outros fenômenos históricos que gravaram os anos modernos, que embora menos relevante para o objeto do estudo deste trabalho, ainda merecem ser menção, tais como a Revolução Comercial e o Mercantilismo, o Renascimento Cultural, a Reforma Protestante e Contrarreforma, o Absolutismo e o Iluminismo.

<sup>2</sup> David Hume (1711 – 1776), célebre cético e feroz inimigo da causalidade, é conhecido como criador de conceito filosófico ora conhecido como a Guilhotina de Hume, que se instrumentaliza na defesa de que embora todo o conhecimento venha da experiência, nenhuma experiência é suficiente para uma causa ao seu aparente efeito.

Por reunirem as condições mais propícias, o pioneirismo desta época é creditado aos portugueses. Primeiramente, em virtude de um território consolidado desde o século XIII, quando a região foi reconquistada<sup>3</sup> dos Mouros e se firmou a localização do então Reino de Portugal à costa da Península Ibérica. Outra condição foi que, embora rivais, os portugueses herdaram a vocação comercial dos Mouros e ainda recebiam investimento nacional e estrangeiro, além de possuírem condições tecnológicas garantidas pela Escola de Sagres.

Por fim, houve a Revolução de Avis, entre os anos de 1383 e 1385, proclamando João I, como Rei de Portugal e garantindo sua independência em relação ao Reino de Castela.

A soma de todos esses fatores resultou em sua chegada ao continente americano, cujo itinerário abrangeu a conquista de Ceuta, no norte da África em 1415, a chegada à Ilha da Madeira em 1418, a chegada a Açores em 1427, a travessia do Cabo Bojador em 1434 e do Cabo da Boa Esperança em 1488, este que em 1499 foi considerado como um novo caminho para a Índia<sup>4</sup> e, enfim, a chegada ao Brasil em 1500.

Entretanto, não obstante a vanguarda portuguesa, foi do lado espanhol que primeiro se chegou no continente americano, à época alcunhado por Novo Mundo. O navegador responsável por tal façanha foi o italiano Cristóvão Colombo<sup>5</sup>.

O marítimo, não permitindo que a medievalidade impedisse seu livre pensar, se despreendeu de algumas limitações científicas que mesmo hoje insistem em obscurecer a mentalidade humana e acreditando que a terra era redonda e esférica, seguiu sentido contrário incitado pela época – o de dar a volta pelo continente Africano – navegando para o oeste até onde sua ambição o pudesse levar.

Visionário, conseguiu apoio financeiro para sua empreitada com a Coroa Espanhola, o que permitiu que em 1492 encontrasse o continente americano, sendo, portanto, considerado como o descobridor do Novo Mundo.

A fim de diminuir a vantagem espanhola na corrida marítima, Pedro Álvares Cabral partiu de Lisboa em março de 1500 com uma frota de 13 navios e objetivo de chegar à Índia. Foi instruído por Vasco da Gama acerca da rota que evitava as calmarias<sup>6</sup> e foi acompanhado por Bartolomeu Dias, outro experiente navegante, que na data de 1488 já havia navegado, ainda que sem perceber, o cabo das tormentas, situado no extremo sul do continente africano.

---

<sup>3</sup> A Guerra da Reconquista foi um uma investida militar e religiosa da Cristandade, que opôs cristão e os muçulmanos numa guerra secular pelo monopólio dos territórios da Península Ibérica. É de se destacar que o termo “reconquista”, a despeito da cronologia, é fortemente etnocêntrico.

<sup>4</sup> Movimento que ficou conhecido como Périplo Africano.

<sup>5</sup> Cuja real nacionalidade atualmente se discute.

<sup>6</sup> Águas de pouco vento e que prejudicariam a viagem

Em abril do mesmo ano, Cabral chegou ao litoral brasileiro, ancorando onde hoje se localiza o estado da Bahia. Partiu da terra tupiniquim após dez dias e somente em setembro chegou à costa indiana.

Fernão de Magalhães foi outro português, mas navegou pela bandeira espanhola. Em 1519 partiu com a missão de dar a volta na América do Sul, estabeleceu passagem pelo Oceano Pacífico e morreu em 1521, nas Filipinas, após desentendimentos com tribos nativas da região<sup>7</sup>. De qualquer maneira, 18 membros de sua tripulação conseguiram voltar para Espanha em 1522, completando – para o desespero dos terraplanistas – a primeira navegação completa em volta do globo.

## 2.1 As representações do índio e a aparente barbaridade do Novo Mundo

Entretanto, do marco histórico que foram as grandes navegações, sua consequência não se limitou a descoberta da nova geografia, ao contrário, o elemento humano foi o mais arrebatador pois ao passo que se descobriam novas terras, descobriam-se também novos seres humanos, criaturas que ao longo do tempo seriam objeto de encanto, espanto e desalento.

Maria José Goulão, Professora Associada da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, onde lecciona desde 1985 em todos os cursos, cuja produção se especializa, mas não se limita arte colonial, especialmente na América do Sul, representações da alteridade, estudos da iconografia da arte portuguesa da época das viagens de exploração marítima, nos esclarece que “dentre as várias criaturas que povoaram a imaginação medieval, o homem selvagem, ou homem silvestre, arquétipo mítico por excelência, tornou-se uma referência constante na criação literária e artística”<sup>8</sup>.

Todavia, assevera que na tradição literária e popular o selvagem foi “sistematicamente apresentado como uma criatura violenta, agressiva, dotada de poucas capacidades racionais, incapaz de falar, desprovida do conhecimento de Deus e dando livre curso aos seus desejos sensuais”<sup>9</sup>.

Sua interpretação iconográfica, mostrou-se ainda mais complexa, pois por um lado se pode dizer que nos finais da Idade Média, o homem selvagem surgiu por vezes representado num contexto de valoração positiva, como uma criatura vivendo em estreita harmonia com a natureza e levando uma existência livre, capaz de suscitar a admiração e o respeito<sup>10</sup>, entretanto, também foi a partir do século XII, que definiu-se a convenção de representá-lo coberto de longa pelagem, excetuando o

---

<sup>7</sup> Situação intrigante, pra não dizer pitoresca, isso porque este navegador foi responsável pela primeira aliança da coroa espanhola com chefes de tribos nativas do Pacífico.

<sup>8</sup> GOULÃO, 2000, p. 173-174.

<sup>9</sup> Idem.

<sup>10</sup> GOULÃO, 2000, p. 174.



rosto, as mãos e os pés, que significava não só uma forma de vida afastada da civilização, como também um estado mental próximo da síndrome maniaco-depressiva<sup>11</sup>.

Assim, sua figura acabou por se revelar particularmente ajustada às necessidades oníricas e míticas da mentalidade contemporânea ao conhecimento dos índios<sup>12</sup>.

A consequência foi que a imagem concebida do índio combina o relato e a representação, nem sempre claramente independentes e parecendo por vezes ignorar a realidade. Isso porque, segundo Maria José Goulão:

Na Idade Média, não existia uma divisão entre literatura científica e literatura de ficção. A arte traduzia os textos em imagens, sendo as lendas frequentemente tomadas por verdades. Assistimos assim à criação de formas de visão que são sobretudo formas de "não-visão", ou de visão distorcida (...) A realidade encontrada era muitas vezes interpretada em função da expectativa criada pelas narrativas de viagens medievais (...) A concepção eurocêntrica serve mais uma vez de base ao estabelecimento de uma "hierarquia de raças", apoiada em diferenças somáticas.

O índio não é uma realidade objetiva e permanente, mas uma construção mental, uma pura imagem criada pelos europeus. Os europeus "inventaram" o índio, mais do que o descobriram, da mesma forma que a América não foi descoberta, mas "inventada" pelos europeus do século XVI<sup>13</sup>

Segundo esse infeliz sincretismo, o índio foi representado na cartografia portuguesa do século XVI a partir de figurações com toucados e saiotes de plumas, de pele parda e cabelos lisos, ocupando-se da apanha do pau-brasil ou acompanhados pela fauna e flora daquelas paragens<sup>14</sup> e em diversas iluminuras<sup>15</sup>

Em algumas obras, era associado com a figura do diabo, apresentando hibridismo de aparência monstruosa e coberto de penas e nos aspetos negativos, se aproximando da pura bestialidade, como ser herético e incapaz de dominar os seus instintos mais primários<sup>16</sup>.

Segundo Marina Massimi, doutora em psicologia pela Universidade de São Paulo, com experiência em pesquisa na área de história dos saberes psicológicos na cultura brasileira e saberes

---

<sup>11</sup> Idem.

<sup>12</sup> GOULÃO, 2000, p. 178.

<sup>13</sup> GOULÃO, 2000, p. 178-179.

<sup>14</sup> “No Atlas de Lopo Homem, de 1519 (Bibliothèque Nationale, Paris) (...) Num mapa anónimo português de cerca de 1538 (Koninklijke Bibliotheek, Haia) (...) Na Carta Reinel, de cerca de 1522 (Bibliothèque Nationale, Paris) (...) Na Carta de Sebastião Lopes, de 1558 (The British Library Board, Londres” (GOULÃO, 2000, p. 181).

<sup>15</sup> “Nas iluminuras da Leitura nova, no frontispício Estremadura II, datado de 1527, pode ver-se, no canto inferior direito, um índio coroado de flores, ser híbrido cujas extremidades inferiores são as de um animal, inserido num motivo de grotescos (...) No Livro de horas dito de D. Manuel, obra talvez iniciada em 1517, o fólho II, relativo ao mês de maio, apresenta um enigmático cortejo fluvial, ou naumaqui” (GOULÃO, 2000, p. 181).

<sup>16</sup> GOULÃO, 2000, p. 182.

psicológicos dos jesuítas, a aparente fragilidade dos apetites e das vontades dos índios são induzidas pelo pecado original e justificam seu estado de barbaridade dos índios<sup>17</sup>.

A antropóloga Manuela Carneiro Ligeti da Cunha, cuja atuação distribuiu-se pela etnologia, história e direitos dos índios e que organizou, dentre outras, as obras *História dos índios no Brasil* e *Enciclopédia da floresta* nos esclarece que também houve uma construção de uma cosmologia para origem dos índios, onde eram considerados Descendentes de Cam, filho de Noé, motivo que, nas palavras do jesuíta Manuel da Nóbrega, justificava a sua nudez<sup>18</sup>.

Nesse mesmo sentido, partir do apócrifo Evangelho Armênio da Infância de Jesus, é possível relacionar os três Reis Magos com as três partes da terra, onde Melchior é o rei dos persas, Gaspar o dos árabes e Baltasar o senhor dos índios e figurando como descendentes dos três filhos de Noé, que depois do Dilúvio tiveram a tarefa de repartir a raça humana pelos continentes, a eles se encontra associada a ideia da conversão de todos os povos da terra.

Migrando da iconografia para o campo da terminologia, é interessante ressaltar a obra “Dicionário de Conceitos Históricos” de autoria de Kalina Vanderlei Silva e Maciel Henrique Silva, respectivamente doutora e mestre pela Universidade Federal de Pernambuco, na qual se conhece que que o próprio termo, *índio*, se mostra como fruto de confusão do navegador Cristóvão Colombo que julgava ter chegado às Índias.

Isto é, a origem do termo provém de uma construção conceitual histórica, datada dos primeiros contatos entre europeus e americanos. Embora o equívoco logo tenha sido percebido pelos europeus, não foi suficiente para que seu emprego deixasse de ser utilizado para referenciar todos os povos americanos, não obstante sua grande diversidade étnica<sup>19</sup>.

Esta desatenção às inúmeras características que individualizavam cada grupo étnico indígena se origina da forma pela qual o europeu enxergava a sua empreitada que levou ao contato com o continente americano e os povos indígenas, e esta perspectiva era a da conquista e da colonização.

Assim, não é de se estranhar que Colombo relatasse para a coroa espanhola que nas terras recém-descobertas haveriam tantos escravos quantos fosse possível vender em nome da santíssima trindade<sup>20</sup>, e também não é de se estranhar que sendo tratados como mercadorias, esta forma de visualizá-los não importava o interesse no europeu de compreender os aspectos étnicos que diferenciavam cada grupo ou sociedade embrionária da população nativa.

---

<sup>17</sup> MASSIMI, 2003, p. 73.

<sup>18</sup> CUNHA, 1990, p. 102.

<sup>19</sup> SILVA e SILVA, 2009, p. 221.

<sup>20</sup> SILVA JUNIOR, 2018, p. 161.

Em 1500, Caminha viu "gente" em Vera Cruz. Falava-se então de homens e mulheres. O escambo povoou a terra de "brasis" e "brasileiros". Os engenhos distinguiram o "gentio" insubmisso do "índio" e do "negro da terra" que trabalhavam. Os franceses que não conseguiram se firmar na terra, viram "selvagens". Pelo fim do século, estão consolidadas, na realidade, duas imagens de índios que só muito tenuamente se recobrem: a francesa que o exalta, e a ibérica, que o deprecia. Uma imagem de viajante, outra de colono<sup>21</sup>.

Outro termo que também foi amplamente utilizado no período colonial para designar os índios foi o bárbaro. Este termo, por sua vez tem origem entre os séculos VIII e VII a.C e era utilizado pelos gregos para classificar aqueles povos que não sabiam falar seu idioma e que, portanto, simplesmente o balbuciavam, destacando a utilização de critério linguístico para diferenciar os estrangeiros dos nacionais.

Merece a lembrança que para a civilização grega a habilidade da fala era essencial à demonstração de suas capacidades racionais e, portanto, do desenvolvimento do sujeito dentro da sociedade.

Como exemplo da importância da linguagem podemos citar Protágoras, um dos mestres da Escola Sofista, que nascido em 490 a.C. já afirmava categoricamente que “o homem é a medida de todas as coisas”, confiando que o discurso e a habilidade de convencimento humano seria responsável por moldar a visão de mundo. Assim, a utilização do termo bárbaro, já denotava a perspectiva de superioridade que o grego possuía ao empregá-la ao estrangeiro.

Eventualmente, com a formação da identidade nacionalista pelo povo helênico, atrelado às guerras Greco-Persas do século V a.C. a utilização do termo passou a ter finalidade pejorativa típica da polarização formada durante conflitos.

O termo migrou do universo helênico grego ao imperial romano com todo este peso semântico e não é pra menos que durante o declínio deste império, os estados estrangeiros que constituíam o principal fator de opressão são genericamente reconhecidos como povos bárbaros.

Rafael Ruiz Gonzalez, mestre em Direito Internacional Público e doutor em História Social, ambos pela Universidade de São Paulo, com experiência em legislação indigenista, esclareceu, em sua obra “Francisco de Vitória e os Direitos dos Índios Americanos”, que ao início do século XV o conceito de nação também passou a fazer parte do cenário político europeu, sendo certo que o nome ‘Europa’ começou a penetrar no Palácios, nas embaixadas e nos claustros universitários. A nação não se identificava, nessa altura, com Estado, posto que eram superiores. O homem nasce na sua nação da mesma forma que nasce racional e livre<sup>22</sup>.

---

<sup>21</sup> CUNHA, 1990, p. 108-109.

<sup>22</sup> RUIZ, 2002, p. 28-29.

Portanto, o índio permaneceu sendo bárbaro, uma vez que estranho e herege, representando aquilo que a Europa, no alto pilar de seu etnocentrismo, se destoava.

### 3 OS TESTEMUNHOS OFICIAIS DO ÍNDIO E DO NOVO MUNDO

Deixando de lado o imaginário europeu, um dos primeiros documentos que enunciam os contatos iniciais entre os europeus e a população nativa americana é a carta escrita por Cristóvão Colombo, em 04 de março de 1493, endereçada à Coroa Espanhola.

Cristóvão Colombo, navegador e explorador italiano, ficou famoso por liderar a frota, que alcançou o continente americano pelo Oceano Atlântico, fato histórico conhecido como o Descobrimento da América. Na biografia “*Historia del Almirante Don Cristóbal Colón*”, escrita pelo seu filho Fernando, a informação sobre a origem exata do navegador foi omitida. Através da análise de documentos, historiadores concluíram que Cristóvão Colombo teria nascido entre 25 de agosto e 31 de outubro de 1451 em Gênova, na Itália. Filho de Domenico Colombo e de Susanna Fontanarossa.

O texto narra os detalhes da empreitada do navegante, e serve como fonte para compreensão da maneira como o europeu entendeu o indígena em seus primeiros contatos<sup>23</sup>.

#### 3.1 Os primeiros relatos do Índio centro-americano

A epístola colombina relata que após trinta dias de viagem a tripulação passou a avistar diversas ilhas nas quais encontraram inumeráveis habitantes que, oportunamente, foram tomados como posse da coroa, sem qualquer resistência, em evidente demonstração da intenção exploratória que fundamentava a empreitada.

Como expressão da influência católica sobre a jornada, foi registrado na carta que a primeira das ilhas foi nomeada San Salvador<sup>24</sup> - cujo nome original era Guanahani<sup>25</sup>. As outras ilhas encontradas durante reconhecimento da costa foram nomeadas ora em homenagem a figuras católicas como o caso de Santa Maria da Conceção<sup>26</sup>, ora em homenagem a Coroa Espanhola como o caso da Ilha Fernandina e Isabella<sup>27</sup> e a última que se tem notícia na carta, recebeu o nome de Joana, a qual, pelo tamanho de sua extensão foi entendida como parte do continente descoberto e denominado de Província de Cathay.

Deste marco em diante, ocorrem os primeiros contatos da tripulação de Colombo com os índios. Narrou-se na carta que não havia nenhuma cidade ou sinal de tecnologia civilizatória, apenas

---

<sup>23</sup> Para melhor compreensão do texto escrito por Colombo, foram utilizados três traduções distintas do mesmo documentos (inglês, latim e espanhol), sendo certo que no desenvolvimento do texto principal os trechos da carta serão traduzidos ao português brasileiro de forma livre por este pesquisador, mas o texto original seguirá como nota de rodapé.

<sup>24</sup> *Divine Saviour* ou *Divi Saluatozis*.

<sup>25</sup> *Guana-hanyx*.

<sup>26</sup> *Sacre Marie Conceptionis*.

<sup>27</sup> *Fernandinam e Visabellam*.

algumas vilas e fazendas, sendo certo que no momento em que a tripulação era avistada, os nativos fugiam não sendo possível qualquer conversação.

Antes de novamente partir com as embarcações, Colombo enviou dois de seus homens para investigar a existência de alguma autoridade que governasse a província, certamente na intenção de averiguar a presença de alguma soberania católica dentro destas terras.

Os homens retornaram depois de três dias, informando que tiveram contato com inúmeros habitantes. Na transcrição em inglês, definem os povos tribais como *paltry race*, que em tradução livre, significa uma raça de miseráveis, sem importância e sem qualquer governo. Neste ínterim, Colombo menciona que teve contato com alguns índios, e essa é a primeira vez que o termo é mencionado na carta.

Depois destes contatos de mais elevado grau, Colombo segue caminho a norte até outra ilha, ainda maior, a qual dá o nome de Hispania e então passa a descrição de todos os recursos minerais e vegetais que seriam encontrados na nova terra, transparecendo novamente os interesses exploratórios da empreitada.

Descreveu que os índios não possuem armamento e que possuiriam dificuldade em seu manejo<sup>28</sup>, e destacam a utilização de cães, porém, descreve-os de forma depreciativa, sinalizando-os como cães secos ao sol<sup>29</sup>. Colombo ainda descreve a que suas armas se limitavam, quando muito, a lanças feitas de raízes secas com pontas de madeira seca.

O índio foi descrito como medroso e tímido, sendo certo que quando enviava muitos homens ao seu encontro, empunhavam armas mas não as utilizavam e logo fugiam<sup>30</sup>, mas quando enviava poucos, era possível estabelecer comunicação. Narrou que superado o medo, os índios demonstravam ser pessoas honestas, porém continua ressaltando sua timidez.

Na tentativa de estabelecer contato, utilizou de diplomacia amistosa, afirmando intenções de não machucá-los, e sempre que o trato era possível, buscava agradar os nativos com presentes (roupas e outros objetos, artigos da civilização). Outra característica destacada foi a liberalidade<sup>31</sup>, uma vez que os índios não pediam nada em troca.

Colombo fez constar na carta que deu ordens para que seus homens não fizessem trocas injustas com os índios, posto que se sentiam satisfeitos com pouca coisa e ofertavam tudo o que possuíam em troca de receber itens de pouco valor aos olhos da tripulação<sup>32</sup>. A justificativa de sua

---

<sup>28</sup>Futuramente a carta menciona índios com proteções feitas de latão e utilizando arco e flecha.

<sup>29</sup>“*Canes parched in the sun*”.

<sup>30</sup>“*Flee*”, “*set off*” e “*but no sooner did they see our men approach, than off they fled, parents deserting their children, and children their parents without any scruple*”

<sup>31</sup>“*Very liberal in bestowing, they never refuse a request*”

<sup>32</sup>“*because i felt this to be an unjust species of traffic, i forbid it*”, “*they thought themselves possessed of the most beautiful ornament's in the world*”

cordialidade foi descrita como a intenção de tê-los como amigos e ganhá-los para a fé cristã<sup>33</sup> e deixá-los com graças à sociedade espanhola<sup>34</sup>, estabelecendo, assim, rotas de comércio.

Foi informado também que os índios não possuíam idolatria entre eles, certamente fazendo referência a inexistência de credo conhecido e que divirja da religião católica, mas afirmou que foi possível perceber neles uma espécie de crença de que todas as forças da natureza e coisas boas vinham do paraíso, de onde aparentavam acreditar também que os navios e toda a tripulação haviam vindo<sup>35</sup>.

Essas notícias de Colombo, especialmente sobre a inocência, a docilidade, a ausência de crenças da gente que encontrou, terão longa vida e servirão para convencer os reis católicos da facilidade de se dominarem terras tão prodigiosamente férteis e ricas de ouro e especiarias<sup>36</sup>.

Durante a narração, Colombo faz a ressalva de que na primeira ilha avistada, pegou à força alguns nativos<sup>37</sup>. Apesar da aparente violência, o navegante descreveu que o relacionamento se desenvolveu de boa forma, facilmente se estabelecendo um diálogo, através de gestos e até mesmo palavras, certamente em função da figura de divindade que o nativo atribuía ao espanhol.

Estes mesmos índios que foram pegos à força na primeira ilha, quando entravam em contato com outros nativos que eram encontrados pela tripulação, transmitiam essa representação – ao menos essa é a impressão que foi escrita por Colombo<sup>38</sup>. Assim, tão logo superado o medo inicial, multidões de índios se agrupavam em volta da tripulação, oferecendo devotamente toda sorte de presentes e gentilezas<sup>39</sup>.

O autor observou que eram utilizados barcos feitos de madeira sólida para trânsito dos índios entre as ilhas, e que os índios aparentemente se comunicavam bem entre si, sugerindo que as línguas não eram muito diferentes e ressaltando que essas particularidades tornariam mais fácil a sua evangelização<sup>40</sup>.

---

<sup>33</sup> “and i gave tham many ufeful and beautiful articles which i had brought along with me, whithout any return bein afked, that i might render them more friendly to me, that i might gain them over to the Crifthian faith”

<sup>34</sup> “that they might be we affected towars our king, Wueen, Nobles and the whole Spanifh people”

<sup>35</sup> “they have no idolatry amoungft them; but feem to have a firm perfuafion, that all force, power, and all good things, are from Heaven, from whence indeed they imagined that i had come down with my fhifs and failors”.

<sup>36</sup> CUNHA, 1990, p. 93.

<sup>37</sup> “as foon as i had come into that fea, i carried off by force from the firft ifland which i reched, a few of the inhabitants, who might be infructed by us, and infruct us in the yourfe of our voyage, concerning the matter with which they were converfant, and the plan turned out remarkably well”.

<sup>38</sup> “and they fpread the notion wherever we landed, calling out with loud voice, thich was repeated form one to another, Come, Come, and you will fee a race of ethereal people!”; “Y éstos eran los primeros a pronunciarlo adonde yo llegaua y los otros andauan corriendo de casa en casa, y a las villas cercanas con bozes altas: Venit, venit a uer la gente del cielo”

<sup>39</sup> “the confequence has been, that, laying afide their fear formerly entertained, vaft crowns of men and women, childrens and adults, young and old, came round us from all quarters; fome offeriend us meat, other drink, with the utmoft and moft incredible kindnefs”; “Así, todos, hombres como mugers, después de hauer el corazón seguro de nos, venían que non cadaua grande ni pequeño, y todos trayan algu de comer y de beuer que dauan con un amor maravilloso”

<sup>40</sup> “In all thefe iflands there is no diverfity in the appearance of the people; their manner and fpeech are alike, fo that they all understand one another; a circumftance peculiarly important for the purpofe which ou oft Serene King had principally

A carta contou também com descrição da grandeza da terra recém descoberta, julgando que a ilha de Joana é maior do que a Inglaterra e a Escócia juntas<sup>41</sup>. Já sobre a ilha de Hipaña, julga ser maior do a própria Espanha<sup>42</sup>.

Colombo ordenou a construção de um forte em local que denominou Natal<sup>43</sup>, pra poder abrigar quantos homens e armas forem necessários e provisões para cerca de um ano. Levando em consideração a timidez, singeleza e falta de habilidade com armas de fogo, Colombo informa, ainda, baixa probabilidade de ataque ao forte e facilidade no domínio de toda a ilha<sup>44</sup>.

Manifestou, ainda, o interesse de construir carpintarias e outros ofícios, tendo em vista o bom relacionamento desenvolvido com os ameríndios e seu rei. Este é o trecho onde ocorre a primeira menção à existência de um rei dentro das terras americanas, o qual recebeu o navegante como um irmão<sup>45</sup>.

Quando a organização social da comunidade foi narrado que os nativos aparentavam ter somente uma esposa, com exceção de seus chefes e reis, que poderiam possuir maior número e que as mulheres pareciam trabalhar mais do que os homens e que sua organização econômica parecia desconhecer a propriedade privada<sup>46</sup>.

Antes de terminar sua carta, Colombo narrou, ainda, algumas características de outras ilhas, sempre ressaltando a riqueza presente nas terras descobertas e frisando que não existem monstros no novo mundo, como era defendido por alguns, mas informou que existia uma ilha na qual habitam índios com hábitos canibais e agressivos e que eram objeto de temor dos demais nativos, possuindo tecnologia militar que era levemente mais avançada, pois utilizavam de arcos e placas de latão para defesa de seus corpos.

Foi a carta de Américo Vespúcio a primeira que mencionou a antropofagia dos índios. Todavia, descreveu uma antropofagia de vingança e não simplesmente alimentar, tratava-se, em

*in view, their converfion, i mean, to the holy faith of Chrifit”; “En todas estas islas no vide mucha diuersidad de la fechura de la gente, ni en las costumbres, ni en la lengua, saluo que todos se entienden, que es cosa muy sigular, para lo que espero qué determinarán sus altezas para la couersación dellos de nuestra santa fe, a la qual son muy dispuestos”*

<sup>41</sup>“I already mentioned how i coafted alonge the ifland Joanna 322 miles to the east; and i am perfuaded, from what i faw and heard, that this ifland is grater than England and Scotland together”; “Ya dixé cómo yo hauía andado CVII leguas por la costa de la mar, por la derecha liña de occidente a oriente, por la isla Iuana, según el qual camino puedo decir que esta isla es maior que Inglaterra y Escocia iuntas”.

<sup>42</sup>“The circunfstance of Hispaña i take to be greater than that of all Spain”; “Esta otra Española en cierco tiene más que la España toda desde Colonya”.

<sup>43</sup>Lord’s Nativity ou Villa de Nauidad.

<sup>44</sup>“they have a great dread of arms, are themfelves naked, and remarkably timid, to that the poffeffors of the fort may in fact be faid to poffefs the whole ifland”; “Son los más temerosos que ay en el mundo, así solamente la gente que allá queda es para destruir toda aquella tierra, y es ysla si peligro de sus personas sabiéndose regir”

<sup>45</sup>“partly on account of the great friendship and kindnefs which i have experienced from the King of this ifland, the inhabitants of which have been moft amiable and well-affected; and the King has even gloried in ftyling me his brother”; “Y grande amistad con el Rey de aquella tierra, en tanto grado que se preciaua de me llamar y etener por hermano”.

<sup>46</sup> Feparate property; Bienes propios.



verdade, de um hábito que é fruto de uma guerra traçada para punir os réus da morte dos antepassados que guerream<sup>47</sup>.

A antropofagia, nisso não se enganaram os cronistas, é a Instituição por excelência dos tupi: é ao matar um inimigo, de preferência com um golpe de tacape, no terreiro da aldeia, que o guerreiro recebe novos nomes, ganha prestígio político, acede ao casamento e até a uma imortalidade imediata. Todos, homens, mulheres, velhas e crianças, além de aliados de outras aldeias, devem comer a carne do morto. Uma única exceção a esta regra: o matador não come sua vítima<sup>48</sup>.

Concluindo sua epístola, Colombo frisa novamente, que se receber aprovação da Coroa, esta poderá obter grandes quantidades de ouro<sup>49</sup> e demais especiarias. Bens que serão recolhidos pelos homens que ficaram em terra, protegendo e abastecendo o forte que foi edificado.

### 3.2 Os primeiros relatos do Índio sul-americano

Migra-se, agora da América Central à América do Sul. Os índios do Brasil são, no século XVI, os do espaço atribuído a Portugal pelo Papa no Tratado de Tordesilhas, ele próprio incerto em seus limites, algo entre a boca do Tocantins a boca do Parnaíba ao norte até São Vicente ao sul, talvez um pouco além se incluirmos a zona contestada dos Carijós<sup>50</sup>.

A primeira carta sobre o Brasil, escrita por Pero Vaz de Caminha a Rei Dom Manuel, e que narra a empreitada portuguesa, encabeçada por Pedro Álvares Cabral, ficou inédita até 1773 nos arquivos portugueses<sup>51</sup>.

Pero Vaz de Caminha nasceu no porto, por volta de 1450, numa família da burocracia letrada, e morreu na Índia, no ataque à feitoria de Calicute, em 1500. Seu pai, Vasco Caminha, ocupou vários cargos fiscais e era cavaleiro das casas de D. Afonso V, D. João II e D. Manuel. Além disso, sua formação era também humanista e, como fica comprovado pela Carta, possuía grande habilidade de observar o ser humano e o ambiente à sua volta, demonstrando uma boa dose de tolerância para com os costumes diferentes dos seus. Alguns historiadores acreditam, também, que seu propósito maior ao escrever a Carta era pedir ao rei que perdoasse seu genro, Jorge Osório, por crimes cometidos<sup>52</sup>.

---

<sup>47</sup> CUNHA, 1990, p. 94.

<sup>48</sup> CUNHA, 1990, p. 100.

<sup>49</sup> *“with as much gold as they can have occafion for”; “que yo les daré oro quanto ouieren menester”*

<sup>50</sup> CUNHA, 1990, p. 92.

<sup>51</sup> Idem.

<sup>52</sup> Aliás, tal pedido veio a ser atendido depois de sua morte na Índia.

Sua carta, assim como a de Colombo, é como um grande itinerário, começa com a descrição da rota utilizada, com menção a nome de territórios avistados durante a viagem. A primeira impressão da terra brasileira, além de breve relato sobre fauna e flora encontradas, foi o Monte Pascoal, rendendo também o nome do território recém-descoberto como ilha de Vera Cruz, no nordeste brasileiro.

Nas palavras de Maria José Goulão, as primeiras descrições da Terra de Vera Cruz revelaram-se como uma nostalgia do paraíso, através das quais os cronistas pretenderam ver na realidade encontrada a fantasia utópica do paraíso terrestre.

Na Carta de Pero Vaz de Caminha surgem todos os tópicos da visão celestial, quais sejam, a natureza é exuberante, a fauna e a flora exóticas, o clima ameno, há profusão de água doce, possibilidades de existência de riqueza mineral, as terras são férteis e os ares saudáveis. Não obstante, seus habitantes são dotados de inocência, simplicidade, bondade e têm um estilo de vida de acordo com as leis da natureza<sup>53</sup>.

Caminha narrou que foi na praia a primeira vez que a tripulação viu os índios, logo após o desembarque. Na medida em que se buscava um consenso sobre qual a melhor maneira de agir, os índios se reuniam na areia.

Diferentemente de Colombo, o texto de Caminha não reduziu a população avistada a um simples termo, ainda que sem carga pejorativa, e o escritor os categorizou como homens, além de pardos, nus e sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas.

A descrição do índio brasileiro informou postura rija, com arco e flechas à mão. Nicolau Coelho foi o encarregado da primeira expedição de reconhecimento, e apesar do comportamento militar, a carta narrou simplesmente que “Nicolau Coelho lhes fez sinal que pousassem os arcos. E eles os depuseram”<sup>54</sup>.

Mas é interessante ressaltar que em outras oportunidades em que Caminha narra que houve pedido dos portugueses para que os índios brasileiros se desarmarem, nem sempre havia acatamento total<sup>55</sup>

Na sequência destes relatos, foi informado que os índios e a tripulação trocaram presentes<sup>56</sup> e na medida que o tempo passava, mais índios se reuniam ao redor da tripulação e dos navios, não obstante as expedições exploratórias pela costa do país.

---

<sup>53</sup> GOULÃO, 2000, p. 180.

<sup>54</sup> Fica a dúvida sobre como se materializou o sinal feito por Nicolau Coelho.

<sup>55</sup> “Como viram o esquife de Bartolomeu Dias, chegaram-se logo todos à água, metendo-se nela até onde mais podiam. Acenaram-lhes que pousassem os arcos e muitos deles os iam logo pôr em terra; e outros não os punham”

<sup>56</sup> “Somente arremessou-lhe um barrete vermelho e uma carapuça de linho que levava na cabeça, e um sombreiro preto. E um deles lhe arremessou um sombreiro de penas de ave, compridas, com uma copazinha de penas vermelhas e pardas, como de papagaio. E outro lhe deu um ramal grande de continhas brancas, miúdas que querem parecer de aljôfar, as quais peças creio que o Capitão manda a Vossa Alteza”.

Quando ajustado que era o momento de Cabral ter pessoalmente com os índios, foi enviado Afonso Lopez, o piloto do navio, que tomou dois jovens à embarcação.

Outro ponto em que Caminha se difere de Colombo, é na riqueza de detalhes que se realiza na descrição física do índio brasileiro<sup>57</sup>. Na carta constam repetidos relatos de jovens índios que eram levados à nau, principalmente na medida em que o relacionamento da tripulação com a etnia superou as iniciais características de timidez<sup>58</sup>, até mesmo o termo de referência passa a ser hóspede.

Os poucos índios que se agrupavam na praia quando da chegada das embarcações, ao fim do mês de abril já se tornavam centenas, coisa de trezentas a quatrocentas pessoas, segundo narra Caminha.

A princípio, não era possível ter entendimento do que se falava os índios, e vice-versa, mas a carta registrou que após Nicolau Coelho ter levado consigo dois índios para dentro do navio do Capitão-Mor, foi possível a partir de experimentações, estabelecer dialogo com os nativos.

Semelhantemente à carta de Colombo, a narrativa não tarda a trazer informação de que, segundo os índios, havia ouro e prata na terra descoberta<sup>59</sup>.

Nicolau Coelho e Bartolomeu Dias foram os encarregados de devolver os índios brasileiros à terra firme. Afonso Ribeiro, tido como degredado e ex-criado de João Telo, os acompanhou, com a missão de aprender sobre a vida tribal. Os índios, por sua vez, não aceitam ter consigo o jovem, não obstante futuras tentativas.

---

<sup>57</sup>“A feição deles é serem pardos, um tanto avermelhados, de bons rostos e bons narizes, bem feitos. Andam nus, sem cobertura alguma. Nem fazem mais caso de encobrir ou deixa de encobrir suas vergonhas do que de mostrar a cara. Acerca disso são de grande inocência. Ambos traziam o beijo de baixo furado e metido nele um osso verdadeiro, de comprimento de uma mão travessa, e da grossura de um fuso de algodão, agudo na ponta como um furador. Metem-nos pela parte de dentro do beijo; e a parte que lhes fica entre o beijo e os dentes é feita a modo de roque de xadrez. E trazem-no ali encaixado de sorte que não os magoa, nem lhes põe estorvo no falar, nem no comer e beber. Os cabelos deles são corredios. E andavam tosquiados, de tosquia alta antes do que sobre-pente, de boa grandeza, rapados todavia por cima das orelhas. E um deles trazia por baixo da solapa, de fonte a fonte, na parte detrás, uma espécie de cabeleira, de penas de ave amarela, que seria do comprimento de um coto, mui basta e mui cerrada, que lhe cobria o toutiço e as orelhas. E andava pegada aos cabelos, pena por pena, com uma confeição branda como, de maneira tal que a cabeleira era mui redonda e mui basta, e mui igual, e não fazia míngua mais lavagem para a levantar; E alguns, que andavam sem eles, traziam os beijos furados e nos buracos traziam uns espelhos de pau, que pareciam espelhos de borracha. E alguns deles traziam três daqueles bicos, a saber um no meio, e os dois nos cabos. E andavam lá outros, quartejados de cores, a saber metade deles da sua própria cor, e metade de tintura preta, um tanto azulada; e outros quartejados d'escaques; Ali andavam entre eles três ou quatro moças, bem novinhas e gentis, com cabelos muito pretos e compridos pelas costas; e suas vergonhas, tão altas e tão cerradinhas e tão limpas das cabeleiras que, de as nós muito bem olharmos, não se envergonhavam”

<sup>58</sup>“Quinta-feira, derradeiro de abril, comemos logo, quase pela manhã, e fomos em terra por mais lenha e água. E em querendo o Capitão sair desta nau, chegou Sancho de Tovar com seus dois hóspedes. E, por ele ainda não ter comido, puseram toalhas, e veio-lhe comida. E comeu. Os hóspedes, sentaram-no cada um em sua cadeira. E de tudo quanto lhes deram, comeram mui bem, especialmente lacão cozido frio, e arroz. Não lhes deram vinho por Sancho de Tovar dizer que o não bebiam bem”

<sup>59</sup>“Em seguida o Capitão foi subindo ao longo do rio, que corre rente à praia. E ali esperou por um velho que trazia na mão uma pá de almadia. Falou, enquanto o Capitão estava com ele, na presença de todos nós; mas ninguém o entendia, nem ele a nós, por mais coisas que a gente lhe perguntava com respeito a ouro, porque desejávamos saber se o havia na terra”

Merece o registro que sempre que Afonso Ribeiro retornava à tripulação, acompanhava com presentes<sup>60</sup>. Devolvidos os jovens, os demais índios se reuniam ao redor da tripulação, seguindo, então, da narrativa de diversas trocas que eram realizadas entre os dois grupos.

A inspiração católica da expedição de Cabral é refletida em sua determinação para que se rezasse a primeira missa em território brasileiro, onde hoje fica Cruz da Cabália, na Praia da Coroa Vermelha, no Sul da Bahia.

A cerimônia foi entoada por Frei Henrique, e ouvida por toda a tripulação com muito prazer e devoção, segunda narra Caminha. Foi recorrente o hábito de celebrar missas, e a tripulação construiu cruz de madeira, para melhor adoração, que foi fincada ao chão.

Neste evento, por ser mais ao final da carta, e, portanto, tendo o índio brasileiro já se familiarizado com o português, muitos já se reuniam durante as celebrações religiosas e até mesmo auxiliavam a tripulação durante seus trabalhos, embora sem notícia de qualquer entendimento em prosa<sup>61</sup>.

Mais próximo ao fim da carta, Caminha volta a fazer menção expressa à intenção evangelizante da empreitada, defendendo que o aparente paganismo tribal faria porta aberta ao cristianismo<sup>62</sup>, e reforça que a estadia dos degredados na ilha se dá com a finalidade aprender com os índios, e tornar mais fácil a conversão.

Entretanto, a intenção exploratória nunca deixou de influenciar a expedição, de maneira que Caminha deixa registrado que os índios facilmente se submetiam à finalidade que fosse escolhida por Portugal.

---

<sup>60</sup>“Mandou o Capitão aquele degredado, Afonso Ribeiro, que se fosse outra vez com eles. E foi; e andou lá um bom pedaço, mas a tarde regressou, que o fizeram eles vir: e não o quiseram lá consentir. E deram-lhe arcs e setas; e não lhe tomaram nada do seu. Antes, disse ele, que lhe tomara um deles umas continhas amarelas que levava e fugia com elas, e ele se queixou e os outros foram logo após ele, e lhas tomaram e tornaram-lhas a dar; e então mandaram-no vir. Disse que não vira lá entre eles senão umas choupaninhas de rama verde e de feteiras muito grandes, como as de Entre Douro e Minho. E assim nos tornamos às naus, já quase noite, a dormir”; “E saíram três ou quatro homens nossos dos batéis, e encheram não sei quantos barris d’água que nós levávamos. E tornamo-nos às naus. E quando assim vínhamos, acenaram-nos que voltássemos. Voltamos, e eles mandaram o degredado e não quiseram que ficasse lá com eles, o qual levava uma bacia pequena e duas ou três carapuças vermelhas para lá as dar ao senhor, se o lá houvesse”; “Diogo Dias e Afonso Ribeiro, o degredado, aos quais o Capitão ontem ordenara que de toda maneira lá dormissem, tinham voltado já de noite, por eles não quererem que lá ficassem”.

<sup>61</sup>“E hoje que é sexta-feira, primeiro dia de maio, pela manhã, saímos em terra com nossa bandeira; e fomos desembarcar acima do rio, contra o sul onde nos pareceu que seria melhor arvorar a cruz, para melhor ser vista. E ali marcou o Capitão o sítio onde haviam de fazer a cova para a fincar. E enquanto a iam abrindo, ele com todos nós outros fomos pela cruz, rio abaixo onde ela estava. E com os religiosos e sacerdotes que cantavam, à frente, fomos trazendo-a dali, a modo de procissão. Eram já aí quantidade deles, uns setenta ou oitenta; e quando nos assim viram chegar, alguns se foram meter debaixo dela, ajudar-nos. Passamos o rio, ao longo da praia; e fomos colocá-la onde havia de ficar, que será obra de dois tiros de besta do rio. Andando-se ali nisto, viriam bem cento cinquenta, ou mais. Plantada a cruz, com as armas e a divisa de Vossa Alteza, que primeiro lhe haviam pregado, armaram altar ao pé dela. Ali disse missa o padre frei Henrique, a qual foi cantada e oficiada por esses já ditos”.

<sup>62</sup>“Parece-me gente de tal inocência que, se nós entendêssemos a sua fala e eles a nossa, seriam logo cristãos, visto que não têm nem entendem crença alguma, segundo as aparências”.

A mesma interpretação da personalidade indígena permaneceu quando da chegada dos jesuítas. Definiram-nos como destituídos de fé, mas crédulos. Entendidos como sujeitos de uma extrema credulidade, sendo certo que a carência de fé, de lei, de rei e de razão política não são senão avatares de uma mesma ausência de jugo, de um nomadismo ideológico que faz pedante a atomização política<sup>63</sup>.

A credulidade é uma forma de vagabundagem da fé. É por isso que a sujeição tem de se dar em todos os planos ao mesmo tempo; nisso parecem convergir afinal tanto os jesuítas, quanto os colonos e os administradores. A sujeição política é a condição da sujeição religiosa<sup>64</sup>.

Alguns membros da tripulação, como Simão de Miranda e Aires Gomes, já haviam escolhido jovens para servirem de criados<sup>65</sup>. Fato é que ainda mais para o encerramento da carta, aumentam-se os registros nos quais os índios se misturavam com a tripulação<sup>66</sup>.

A carta de Caminha conta também com descrição da infraestrutura das tribos indígenas, sendo que, assim como Colombo, a princípio não foi avistada nenhuma construção que se assemelhasse às casas conhecidas pelo escritor<sup>67</sup>.

Em uma expedição na qual foram encarregados três degredados mais Diogo Dias, que se mostrava como homem alegre, com quem os índios folgavam, partiram para dentro das terras até encontram uma povoação, na qual havia a edificação de casas de madeiras, descritas como compridas tal as embarcações da nau, eram altas, cobertas de palha e não aparentavam ter qualquer separação.

Em cada casa, julgaram caber cerca de trinta a quarenta pessoas, levando à conclusão de que os índios brasileiros desconheciam o conceito cívico de propriedade privada. “Não que os Tupinambá não desejassem bens materiais, e todo o comércio baseava-se nesse desejo: simplesmente não acumulavam, não transmitiam a herdeiros e entre si partilhavam a comida”<sup>68</sup>.

Caminha registra também que os índios não criavam animais e tampouco lavravam a terra, se alimentando de inhame, grãos e raízes, mas que nem por isso faltavam-lhes saúde, sendo de ressaltar as repetidas oportunidades em que o escritor mencionou as belas características físicas do ameríndio brasileiro.

---

<sup>63</sup> CUNHA, 1990, p. 106.

<sup>64</sup> Idem..

<sup>65</sup>“E imprimir-se-á facilmente neles qualquer cunho que lhes quiserem dar, uma vez que Nosso Senhor lhes deu bons corpos e bons rostos, como a homens bons”.

<sup>66</sup>“Terça-feira, depois de comer, fomos em terra, fazer lenha, e para lavar roupa. Estavam na praia, quando chegamos, uns sessenta ou setenta, sem arcos e sem nada. Tanto que chegamos, vieram logo para nós, sem se esquivarem. E depois acudiram muitos, que seriam bem duzentos, todos sem arcos. E misturaram-se todos tanto conosco que uns nos ajudavam a acarretar lenha e metê-las nos batéis. E lutavam com os nossos, e tomavam com prazer”; “Era já a conversação deles conosco tanta que quase nos estorvavam no que havíamos de fazer”

<sup>67</sup>“E isto me faz presumir que não tem casas nem moradias em que se recolham; e o ar em que se criam os faz tais. Nós pelo menos não vimos até agora nenhuma casa, nem coisa que se pareça com elas”.

<sup>68</sup> CUNHA, 1990, p. 96.

### 3.3 O relato sangrento de Bartolomeu de Las Casas

Frei Bartolomeu de las Casas, nascido em Sevilha, em data que se discute ser entre 1474 ou 1484, foi um frade dominicano espanhol, cronista, teólogo, bispo de Chiapas, México, e grande defensor dos índios, sendo considerado o primeiro sacerdote ordenado na América.

Em sua obra intitulada “*Brevíssima Relación de La Destrucción de Las Indias*”, trabalhou com o conceito posteriormente denominado de consciência europeia, que se consubstanciava em um conjunto de imagens e ideias que decorrem de descobrimentos geográficos e de contatos com outras culturas e civilizações, ressaltando que para compreensão dos hábitos e costumes das diversas culturas conhecidas quando da expansão marítima, aos europeus foi necessário, primeiro, reduzi-las aos esquemas conceituais ocidentais.

Este fenômeno resultou em diversas incertezas cognitivas e destruição de elementos culturais, posto que foram vistos como obstáculos para a dominação e exploração, resultando na autoafirmação dos valores próprios, em detrimento dos estrangeiros, e outras vezes resulta na condenação destes mesmos valores.

Em seus relatos, destacou-se que a cristandade no século XV e XVI se tornou especialmente agressiva e militarizada, em virtude das contemporâneas perseguições antijudaicas e antimuçulmanas, tornando impossível a assimilação pacífica da cultura e civilização indígena, uma vez que era compreendido como infiéis.

Quanto aos índios, Las Casas também os descreveu como pessoas simples, sem maldade e riqueza, obedientes e fiéis aos seus senhores naturais e aos cristãos aos quais servem pacificamente, sem rancores, sem rixas, sem ódios e sem desejar vingança<sup>69</sup>.

Os descreveu também como pessoas delicadas e frágeis, que menos podem sofrer trabalhos e que mais facilmente morrem de qualquer doença, assim como os filhos dos príncipes e senhores<sup>70</sup>.

Quanto a sua compreensão acerca de bens materiais e desejo de possuí-los, os descreve como pessoas pobres que menos possuem e menos querem possuir bens materiais, e por isso não são

---

<sup>69</sup> “*Todas estas universas e infintas gentes a toto genero crió dios los más simples sin maldades ni doblezes, obedientíssimas e fidelíssimas a sus señores naturales, e a los christianos a quien sirven, más humildes, más pacientes, mas pacíficas e quietas, sin odios, sin dessear venganças que ay en el mundo*”.

<sup>70</sup> “*Son assí mesmo las gentes más delicadas flacas y tiernar en complissión e que menos pueden sufrir trabajos y que más facilmente mueren de qualquiera enfermedad, que ni hijos de príncipes e señores entre nosotros criados en regalos e de delicada vida, so no más delicados que ellos aunque sean de los que entre ellos son de linage de labradores*”.

soberbas, nem ambiciosas. Comem pouco, pouco se vestem, dormem sob simples esteiras ou, quando muito, em redes<sup>71</sup>.

Seu comportamento social, todavia, era de extrema recepção e docilidade. Las Casas os destacou com especial capacidade para adoração da fé católica, demonstrando pouca dificuldade para compreender que Deus criou o mundo<sup>72</sup>.

O que se difere do relato de Las Casas em relação às demais transcrições oficiais que acompanham este trabalho, é a cruenta realidade da colonização europeia que transpassa de suas palavras, não sem incrível e explícita intenção.

Descreveu o europeu colonizador como seres dotados de incrível crueldade, ressaltando que pouco foi feito nos anos de convivência senão despedaçar, matar, angustiar, afligir, atormentar e destruir o índio<sup>73</sup>.

Relata um grande genocídio havido na *Ysla Española*, Cuba, *Sant Juan*, Jamaica e *Los Lucayos* que antes eram muito felizes e povoadas e que se encontravam praticamente deserta de seus naturais. Destacou que a cada cristão morto por índio, havia cem índios mortos por cristãos e que estas mortes eram praticadas com requintes de crueldade e tortura.

O colonizador era, portanto, inimigo capital da linhagem humana, tendo como única finalidade a obtenção de ouro<sup>74</sup>.

### 3.4 A organização social e política do Índio antes e durante o contato europeu

O que resta é perguntar se estas características atribuídas aos índios pelos europeus podem ser generalizados a toda população ameríndia.

Segundo Morales Padrón, que foi historiador, investigador e professor da Universidade de Servilha, especializado no descobrimento da América, além de membro da *Real Academia de la*

---

<sup>71</sup> “*Son también gentes paupérrimas y que menos poseen ni quieren poseer de bienes temporales, e por esto no soberbias, no ambiciosas, no cubdiciosas. Su comida es tal que la de los sanctos padres en el desierto no parece aver sido más estrecha ni menos deleytosa ni pobre*”.

<sup>72</sup> “*Son essi mesmo de limpios e desocupados e bivos entendimientos, muy capaces e dócies para toda buena doctrina, aptísimos para recibir nuestra sancta fee cathólica, e ser dotados de virtuosas costumbres, e las que menos empedimientos tienem para esto que dios crió en el mundo*”.

<sup>73</sup> “*En estas ovejas mansas y de las calidades susodichas por su hazedor e criador assí dotadas, entraron los españoles desde luego que las conocieram como lobos e tigres y leones crudelísimos de muchos días hambrientos. Y otra cosa no han hecho de quarenta años a esta parte hasta oy e oy en este día los hazen, sino despedaçallas, matallas, angustiallas, aflagilllas, atormentallas y destruyllas por las entrañas y nuevas e varias e nunca otras tales vistas ni leydas ni oydas maneras de crueldad, de las quales algunas picas abaxo se dirán en tanto grado, que aviendo en la ysla española sobre tres cuentos de ánimas que vimos, no ay oy de los naturales della dozientas personas*”.

<sup>74</sup> “*La causa porque han muerto y destruydo tantas e tales e tan infinito número de ánimas los christianos, ha sido solamente por tener por su fin último el oro y henchirse de riquezas en muy breves días*”.

*Historia*, é possível distinguir três grupos étnicos bem definidos. Estes eram os astecas ou mexicanos, os maias e os quíchuas ou peruanos.

Curiosamente, devido à sua estruturação jurídica mais avançada, os astecas foram dominados antes. Entende-se facilmente, visto que uma vez dominada a cabeça, o resto da pirâmide hierárquica era arrastada simultaneamente.

Porém, em grandes regiões da América do Sul e no Caribe a submissão não foi tarefa fácil e, muito menos, permanente. O setor atlântico era dominado por inúmeras tribos, muitas delas nômades, como os tupis, caribes, araucanos, guaranis, arawacanos, etc; e na região dos Andes, estavam os jíbaros, huancavilcas, ayamaras, barbacoas<sup>75</sup>.

A Mesoamérica já apresentava traços de organização socioeconômica desde a época dos Oltecas e dos Maias, por volta de 1500-1000 a.C. Os Oltecas habitavam próximo ao litoral do Golfo, parte sul do atual México. Os registros arqueológicos desta população mostram pirâmides construídas em torno de 1200 a.C., além de cabeças colossais de pedras de basalto, encontradas em *San Lorenzo*.

Já os Maias, se estabeleciam na Península de Yucatán e onde hoje se localiza a Guatemala e Honduras. Embora existam registros de pequenas vilas maias desde meados de 1800 a.C, é em 1000 a.C. o momento em que se julga que o território ocupado pelos Maias passou por grande desenvolvimento urbanístico, além de apresentar organização política e hierárquica.

A maior parte da sua população se dedicava à agricultura, portanto, viviam em áreas rurais. Tal fato que não impedia a existência de centros urbanos, tampouco retirou sua importância política e religiosa, sendo local de morada dos nobres, de funcionários do Estado e dos sacerdotes.

Tinham bons conhecimentos sobre astronomia, possuindo calendários que auxiliavam na agricultura e nas praticas religiosas, outros registros arqueológicos demonstram conhecimento de engenharia e arquitetura<sup>76</sup>.

No Peru, os primeiros registros datam dos séculos VII e I a.C., abrangendo diversas comunidades da cultura *chavín*, que formavam um Estado teocrático ao norte da Cordilheira dos Andes. Cultivavam milho e desenvolveram tecnologias de irrigação, ourivesaria, tecelagem e cerâmica. Dentro desta cultura, se destacam os *quéchuas*.

Especula-se que o grupo se originou dos Andes Centrais e se estabeleceram no Vale de Cuzco, atual Peru, entre os séculos XII e XIII. Já no século XV, reuniram condições suficientes para iniciar sua expansão. O império que se formou era conhecido como Tahuantisuyu, sob a chefia de um

---

<sup>75</sup>RUIZ, 2002, p. 42.

<sup>76</sup>Suas ruínas estão presentes, em sítios arqueológicos no México, em Chichén-Itzá, nas Honduras, em Copán e na Guatemala, em Tikal.



governante supremo conhecido como Sapa Inca. Daí, o nome que é atualmente utilizado. Império Inca.

Seu governante era considerado descendente do Sol. Abaixo, vinham os quatro governantes dos quatro reinos que compunham o império Inca. Por fim, vinham os *kurakas*, que eram os artesãos, comerciantes e militares. Ainda haviam os camponeses e escravos para compor o quadro social do império, estes sempre se vinculavam a algum *kuraka*, demonstrando a existência de completa hierarquização de sua sociedade.

Assim como outras sociedades pré-colombianas, a base da economia Inca era a agricultura a partir do cultivo de milho. Havia também a criação de animais como lhama e alpacas. Sua economia era complexa a ponto de instituírem um imposto conhecido como *mita*, que era especificamente pago com o trabalho, isto é, a partir da mão de obra trabalhadora dos camponeses. Estes eram recrutados para trabalhar, durante certo tempo, em obras coletivas específicas como a edificação de templos, construção de canais de irrigação e pavimentação de estradas. Esta última foi característica essencial para a circulação de informações e mercadorias, abastecimento e controle interno do império<sup>77</sup>.

Cristiana Bertazoni, doutora em História Pré-Colombiana pelo *Department of Art History and Theory da University of Essex* e mestre em Arqueologia pelo Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, além de ter sido coordenadora do Centro de Estudos Mesoamericanos e Andinos da Universidade de São Paulo (CEMA - USP) de 2007 até 2018, sustenta a existência de diálogos entre os índios andinos e brasileiros.

Em seus estudos, esclareceu que em 1608 foi escrito, por autor indígena autônomo, o Manuscrito de *Huarochirí*, um texto em língua quéchua, que narrava a existência de povos que habitavam os andes, mas que precisaram migrar para a Amazônia quando da expansão do Império Inca. Aqui no Brasil, a mitologia dos amuesha, índios da Amazônia, além de também narrar este deslocamento, contém relatos de diversos eventos que aconteceram em território andino<sup>78</sup>.

Bertazoni cita também a iconografia do templo andino Chavín de Huatar, que fica 250 quilômetros ao norte de Lima, que é repleta de ícones da floresta<sup>79</sup>, e restos de madeiras típicas da amazônia em altares religiosos localizados nos topos nevados da Cordilheira dos Andes, como prova de que referidos povos possuíam contato.

Estes elementos levam a autora a crer que “durante o período pré-incaico, os povos andinos e amazônicos mantiveram um grau intenso de influência mútua, que ultrapassava a esfera puramente

---

<sup>77</sup> ALVES e OLIVEIRA, 2016, p. 210

<sup>78</sup> Mais precisamente nas atuais cidades peruanas de Tarma e La Oroya, a leste de Lima.

<sup>79</sup> BERTAZONI, 2014, p.1.

comercial<sup>80</sup>”, sendo certo que as “extensas e antigas redes de comércio de longa distância ligavam Andes e Amazônia, permitindo um fluxo constante de produtos procedentes das duas áreas<sup>81</sup>”.

A estratégia consistia no envio de grupos para realização periódica de trabalhos de construção civil e agricultura em locais distantes e povoados por outras etnias, o que impelia certa imposição por parte dos povos andinos, visto que nestas expedições em buscavam captar mão de obra era estabelecido o dialeto quéchua como língua franca.

É dessa maneira que Bertazoni entende que se estabeleceram contato com os índios brasileiros localizados na Amazônia. A autora não deixa de mencionar, entretanto, que os brasileiros em sua grande maioria resistiam à submissão e conseguiam frear a expansão do império<sup>82</sup>, sendo certo que os povos amuesha, ashaninka e machiguenga, encaravam os incas como um “poder tirânico, supercentralizador e baseado na exploração econômica de seus vassalos<sup>83</sup>”.

Esta resistência forçou que o contato havido entre andinos e amazonenses se limitasse a troca de mercadorias e uso compartilhado de recursos naturais, de maneira que “os grupos étnicos da Amazonia ocidental faziam parte do império Inca, porém apenas marginalmente - e, em sua maioria, de acordo com as regras estabelecidas por eles, e não pelos incas<sup>84</sup>”.

Entretanto, a presença europeia no Andes impediu o desenvolvimento deste relacionamento. Alexandre Alves, mestre e doutor em História Econômica pela Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e Leticia Fagundes de Oliveira, mestre em História Social pela mesma universidade, contam que há uma visão consagrada pela historiografia, no sentido de que o isolamento dos ameríndios brasileiros os impediu de formarem sociedades tão complexas e desenvolvidas como a dos povos andinos.

Os quase três milhões de índios brasileiros da era pré-cabralina eram provavelmente nômades, vivendo em comunidades isoladas e falando línguas distintas, o que resultavam em cultura própria e níveis diversos de domínio tecnológico. As maiores comunidades eram os Tupinambás, os Jê, os Aruaque e os Carábas eram as maiores comunidades brasileiras<sup>85</sup>.

A chegada dos portugueses na Bahia, motivou a migração dos índios para o norte e para o interior, dispersando a população Tupinambá, deslocando-os da região do Recôncavo Baiano, à margem direita do Rio São Francisco até as proximidades do Rio Amazonas e as áreas que hoje pertencem aos estados do Maranhão e do Pará.

---

<sup>80</sup> BERTAZONI, 2014, p. 01.

<sup>81</sup> Idem.

<sup>82</sup> BERTAZONI, 2014, p. 02.

<sup>83</sup> Idem.

<sup>84</sup> Idem, p. 02.

<sup>85</sup> ALVES e OLIVEIRA, 2016, p. 212.

Se distanciando das comunidades brasileiras e rumando novamente ao norte, em direção ao planalto central do México, voltamos a trabalhar com a complexidade das sociedades ameríndias da Mesoamérica, onde novamente se encontram pirâmides dedicadas ao Sol e à Lua, marcos arquitetônicos da cidade de Teotihuacán, centro urbano formado entre 100-150 a.C., e que chegou a reunir cerca de 100 mil habitantes no século V.

A cidade de Tula foi outro centro urbano que se formou no planalto, fundada pelos Toltecas no século IX, que a partir de investida iniciada no século X, garantiu sua hegemonia sob Teotihuacán até o século XIII.

Os Mexicas, termo utilizado pelos astecas para se autodenominar, chegaram à região por volta do século XII. Também construíram monumento, o seu chamado Templo Maior, cuja construção data de 1325 e dedicado à *Huitzilopochtli*, deus asteca do Sol e da guerra.

Nos arredores deste templo, cresceu a cidade de *Tenochtitlán*. O império asteca se expandiu entre os séculos XIII e XIV, controlando boa parte do território do México, se limitando, ao norte, pelo deserto de *Chihuahua* e se estendendo até o sul, fazendo fronteira com os Maias. Sua população chegou a contar com 6 milhões de pessoas, quase 300 mil em sua capital, *Tenochtitlán*.

Gláucia Montoro, doutora em história pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP destaca que possuíam linguagem bem desenvolvida ao ponto de garantir-lhes a produção de livros, também possuíam calendário próprio.

Sua língua, *nahuatl*, possuía destaque quando da chegada dos espanhóis sendo a língua da maioria da população que vivia na região central do México, além de ser falada pelos dominantes da região. Citando Ferdinand Anders, sugere que em razão desta preponderância a Mesoamérica pode contar com uma cultura relativamente homogênea e intensos contatos comerciais entre as suas populações autóctones.

Montoro descreve, em detalhes, as características urbanísticas de México-Tenochtitlan, posto que é o centro urbano da região da Mesoamérica com maior quantidade fontes históricas para estudo, tornando menos especulativas suas conclusões. Esclarece a existência de obras de saneamento básico como aquedutos, obras de irrigação, calçadas e casas construídas sobre as águas, e também obras de arquitetura como templos, palácios, jardins e praças, além de possuírem organização política com hierarquias e judicializada, dentro de seus centros urbanos<sup>86</sup>

---

<sup>86</sup>“Dentro da cidade de Tenochtitlan haviam divisões territoriais chamadas de *calpulli*. Cada *calpulli* tinha seus próprios templos, colégios e administração. Era uma unidade territorial coletiva, que permitia aos seus moradores o usufruto de uma parcela do território. Alguns destes *calpulli* pertenciam a grupos que exerciam uma determinada atividade, como é o caso dos artesãos da pluma (*amanteca*; singular: *anamantecatli*) e dos comerciantes (*pochteca*; singular: *prochtecatli*). Cada grupo tinha deveres e direitos dentro do conjunto social. Aqueles indivíduos que não possuíam nenhum cargo e viviam humildemente eram chamados *macehualtin* (singular: *macehual*). Havia grupos com uma hierarquia própria, como

Georges Baudot, historiador, antropólogo e professor na Universidade de Toulouse II-Le Mirail, especialista em etno-história do México, língua *nahuatl* e literatura, que também dirigiu a revista *Caravelle* e escreveu cerca de uma dezena de obras, especialmente sobre os temas Mesoamérica e Nova Espanha, acreditava que a civilização asteca era burocrática, em razão da grande quantidade de papéis que foram encontrados em registros arquitetônicos, como o caso dos códices astecas, relatando sua história pré-colombiana.

Estes códices foram confeccionados com a intenção de recuperar conhecimentos pré-hispânicos que se tornavam cada vez mais esquecidos, visto que a compreensão do imaginário indígena era fomentada por fins religiosos, isto é, para detectar manifestações de idolatria e tornar a evangelização mais eficiente<sup>87</sup>.

Segundo Montoro, James Lockhart e Serge Gruzinski estudam o aparecimento de textos em escrita alfabética de origem indígena, e, em ambos os casos, há uma visão etnocêntrica europeia que entende a absorção do alfabeto como uma substituição do sistema indígena por outro mais civilizado, tornando o índio, na dialética colonial, passível somente de duas alternativas, resistir ou se submeter<sup>88</sup>.

Todavia, a autora sugere que a aparição de elementos ocidentais na literatura indígena não é algo que seja necessariamente prejudicial, posto que a situação de contato cultural provoca simbiose, ainda que os envolvidos estejam em igualdade, sendo constantes estes contatos em qualquer sociedade<sup>89</sup>.

A lição mencionada é de Marshall Sahlins, e permite conclusão em sentido oposto ao de Rúben Bonifaz Nuño, defendendo a utilização como fonte histórica de estudo até mesmo dos códices coloniais que recebiam influência ocidental, uma vez que a fusão cultural é inevitável e nem por isso diminui a importância e autonomia da cultura que recebe a infusão<sup>90</sup>.

Por fim, mas não menos importante, cabe perguntar sobre qual foi a visão do ameríndio, em que pese a complexidade de sua civilização, quando do contato com o europeu.

Isadora de Moraes, mestre e doutora em linguística pela Universidade Estadual de Campinas, narra que o império asteca já havia se estendido por boa parte do território mexicano à época da

---

é o caso dos guerreiros e dos sacerdotes, porém, as hierarquias destes grupos estavam associadas com a administração, à guerra e a religião”.

<sup>87</sup>MONTORO, 2004, p. 2.

<sup>88</sup>MONTORO, 2004, p. 4.

<sup>89</sup>Idem, p. 04.

<sup>90</sup>“Assim, aplicando as teorias de Sahlins aos códices coloniais, podemos concluir que as relações entre as categorias presentes nos códices e até mesmo a categoria código foi alterada com a chegada dos espanhóis no México porque novas categorias foram inseridas na estrutura onde os códices estavam e novas relações entre as já existentes foram construídas a partir desse evento. Deste modo, ao serem reproduzidos no período colonial, eles já eram objetos inteiramente diferentes daqueles do período pré-hispânico. (MONTORO, 2004, p. 6)”.

chegada dos europeus, e que sendo povo muito místico, acreditavam que há dez anos já aconteciam presságios revelando momentos de tensão.

Estas premonições são relatadas por Diego Muñoz Camargo (1529 – 1599) autor da *History of Tlaxcala*, um códice ilustrado que destaca a história religiosa, cultural e militar do povo tlaxcalano, e podem ser consideradas infelizes coincidências que não podiam ser compreendidas pela mentalidade pré-colombiana, como alucinações e desastres naturais. Acontece que, além de tudo, os espanhóis chegaram ao fim de um interstício de 52 anos, período que, segundo a tradição, era necessário para o retorno do Deus Quetzalcóatl<sup>91</sup>.

À época, por volta de 1520, o império asteca era capitaneado por Motecuhzoma. Sua diplomacia foi contraditória como a figura do espanhol aparentava ser aos olhos mexicas, que não compreendia ser o europeu mortal ou divino.

Por um lado oferecia presentes encomendados a seus ourives, por outro enviava espões para reconhecer seus avanços. A essa altura os espanhóis já possuíam intérpretes que permitiam o estabelecimento de um diálogo coerente. Elemento que não foi explorado, posto que a violência foi sua única resposta à diplomacia asteca. Quanto mais falhava, mais contraditórias se tornavam as ações de Motecuhzoma<sup>92</sup>.

Segundo Tzvetan Todorov, nascido na Bulgária em 1939 e radicado na França em 1963, Filósofo, historiador, crítico literário, é autor de dezenas de obras, cuja trajetória intelectual foi permeada pela multiplicidade temática, havia a tradição de que o imperador jamais deveria ser visto, o que foi respeitado por Motecuhzoma de tal maneira que lhe garantiu a figura de covarde e o desrespeito de seu povo.

Outras etnias rivais ou que se submetiam aos astecas, viram no espanhóis uma possibilidade de se libertar da opressão imperial. Alguns, como *Ixtilxóchitl*, príncipe de Tezcoco, recebeu o colonizador de forma pacífica e se converteu à religião católica<sup>93</sup>.

“Todos os conquistadores espanhóis, e principalmente Hernán Cortés, souberam perceber com facilidade as divisões e disputas entre os diferentes grupos indígenas e captar-se a simpatia e apoio de muitos deles contra outros. Sem o concurso da República de Tlaxcala, dificilmente Cortés teria conseguido vencer os mexicanos<sup>94</sup>”.

---

<sup>91</sup>Todorov ressalta que o relato destes presságios pode ter sido criado sob imediata influência da chegada do espanhóis (MORAES, 2006, p.3).

<sup>92</sup>MORAES, 2006, p.6

<sup>93</sup>MORAES, 2006, p. 07.

<sup>94</sup>RUIZ, 2002, p. 38.

Enfim, a realidade foi a que já é conhecimento de todos, o massacre foi generalizado, a figura divina que impregnou o europeu por um lado intimidou o ameríndio, por outro favoreceu o colonizador.

## 4 FRANCISCO DE VITÓRIA E O DIREITO DOS ÍNDIOS

Considerando, portanto, que a comunidade ameríndia não poderia ser simplesmente etnicamente generalizada e que existiam estruturas sociais complexas dentro das terras do Novo Mundo, o que se indaga é como o índio passou a ser considerado como bárbaro, selvagem e inferior perante o europeu.

Os primeiros elementos responsáveis são as fontes primárias das representações dos índios, sendo as crônicas europeias, isto é, os relatos históricos oficiais daqueles que estabeleciam contatos imediatos com o Novo Mundo; os tratados histórico-descritivos, elaborados por viajantes ou colonos no último quartel do século XVI e dos os relatos jesuíticos<sup>95</sup>.

Outro fator crucial foram as gritantes as diferenças entre a civilização europeia e a indígena, a superioridade tecnológica e metodológica que foram suficientes para construir um abismo entre as duas formas de sociedade.

Tal foi esta diferença que, como já visto, os astecas interpretaram o estrangeiro espanhol como deus *Quetzalcóatl*, a serpente emplumada, que no dia da profecia retornaria pelo mar para restabelecer a paz entre os povos<sup>96</sup>.

Não obstante, há de se considerar ainda a queda imperial romana que ocorreu no século V d.C., mais precisamente em 476, quando o fenômeno da romanização dá lugar ao fenômeno da cristianização, prontamente se apropriando do termo bárbaro não somente com a visão de designar povo estrangeiro e de inferior capacidade intelectual, mas também passa a ser utilizado para designar os pagãos. Todavia esta nova conotação não se distancia de uma visão etnocêntrica europeia.

O que também chama a atenção é o hábito da Coroa Espanhola, essencialmente cristã, que no século XVI consultava teólogos para legitimação de questões políticas. Nessa linha, Airton Ribeiro de Silva, doutor em *Teoria e storia del diritto* pela *Università degli Studi di Firenze*, e mestre em Direito e Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina, relembra que houve reunião da Coroa em 1504 para deliberação sobre a legitimação da ocupação espanhola na América, momento em que, assim como deliberado quando da conquista das Antilhas em 1493, fora concedido aos reis católicos a soberania de todas as terras descobertas no Atlântico, desde que não previamente ocupadas por outro rei cristão. A política foi chancelada pelas bulas papais emitidas em 1493.

---

<sup>95</sup> Entendido por Massimi como a única fonte que demonstra certo interesse por fenômenos e comportamentos da subjetividade do índio, isso porque, por um lado a existência de uma subjetividade é essencial à finalidade cristã do convívio e por outro lado em razão do próprio convívio que permitiu conhecimento aprofundado sobre o comportamento indígena.

<sup>96</sup> ALVES e OLIVEIRA, 2016, p. 33.

Superadas as questões geopolíticas, foi necessário deliberar sobre questões humanitárias como a escravização dos nativos do novo mundo e a investigação de sua própria natureza, que atrelado à carga semântica do termo bárbaro utilizado no período colonial, levou a conclusão de que a “inferioridade do índio perante o europeu cristão era, em termos culturais, praticamente indiscutível nos círculos acadêmicos”<sup>97</sup>.

A partir da já formada base de pensamento que agregava ao índio o caráter de inferioridade e irracionalidade, houve o entendimento de que estes povos seriam essencialmente servos de uma civilização superior, isto é, seriam naturalmente escravos do europeu colonizador.

Esta servidão natural se trata de concepção aristotélica, encontrada na obra Política, na qual o mestre paripatético dizia ser servos por natureza aqueles que não têm razão suficiente para reger a si mesmos, mas só entendimento o bastante para fazer o que lhes ordenam. A força destes povos residia no corpo e não no espírito, estando destinados à legítima escravidão e submissão.

É necessário observar também que as implicações deste pensamento levam até mesmo à negação da possibilidade dos índios serem titulares de direitos, visto que são construções essencialmente racionais e que dependem do uso da razão para perfeita intelecção e utilização prática.

Assim, para alguns povos a colonização foi um modo de exploração, transformando o território recém “descoberto” e seus respectivos habitantes em meios de enriquecer a metrópole, fazendo com que o colonialismo não passasse de uma forma de imperialismo.

Para outras nações, todavia, a colonização foi um meio de civilização, colonizando e civilizando, sendo certo que nenhuma destas duas formas se deram quimicamente puras ao longo da história, pois sempre estiveram misturadas a ambição e a justiça dos homens<sup>98</sup>.

#### 4.1 Francisco de Vitória

Francisco de Vitória nasceu na cidade de Vitória, na Espanha, provavelmente pelos anos de 1483 ou 1486. Ainda pequeno, seus pais se mudaram para Burgos, ambiente que lhe permitiu solidificar seus conhecimentos intelectuais. Posteriormente, ingressou na Ordem Religiosa dos Frades Pregadores, em princípios do século XVI. Estudou Teologia na renomada universidade francesa Sorbonne, titulando-se Magister Theologia. Após seus estudos em Paris, retornou para a Espanha onde torna-se professor em Valladolid e em Salamanca, na Universidade de Salamanca.

---

<sup>97</sup>SILVA JUNIOR, 2019, p. 161.

<sup>98</sup>RUIZ, 2002, p. 25.



O teólogo pertenceu à ordem dos frades dominicanos, que surgiu a partir da época da chamada Reforma Gregoriana por que passou a Igreja em inícios do século XII. A base fundamental e ideológica de tal ordem consistia na dedicação exclusiva aos estudos filosóficos

Pelo período de vinte anos, o dominicano lecionou sobre a Suma Teológica de São Tomás de Aquino, sobre as Sentenças de Pedro Lombardo e sobre as questões políticas e religiosas mais importantes de seu tempo. Suas obras que versam sobre o tema da política, tratam do Estado, da lei, do poder da Igreja e das polêmicas sobre a ocupação e a exploração do continente recém-descoberto no outro lado do Atlântico.

Entre suas obras, devemos citar as seguintes: *De Indis*, ou Sobre os Índios, e *De Iure Belli*, ou Do Direito da Guerra, também a obra *De potestate civili*, ou Sobre o Poder Civil, todas com grande influência do pensamento aristotélico.

Importante destacarmos, porém, que a maneira como Vitória reinterpreta as ideias do estagirita não se reduz a uma simples e já conhecida tradução aristotélica medieval. Ademais, o pensador de Salamanca também conhece o pensamento de Santo Agostinho e de Santo Tomás.

As fontes históricas e epistemológicas das quais bebeu Vitória são inúmeras, sobretudo importa destacar seu profundo conhecimento das doutrinas medievais e, por corolário, as doutrinas pagãs. Francisco de Vitória também foi conhecedor das doutrinas de pensadores como Marco Túlio Cícero e Sêneca. De Cícero, Vitória admite a consideração da concepção romana de Estado. Segundo o latino, Estado é a res publica, a soberania social do povo, não como um mero aglomerado de homens, mas como sociedade constituída por permissão do Direito.

#### 4.2 Os instrumentos jurídicos da Colonização no século XVI

Não se nega que o problema da colonização da América ganhou muito cedo a qualidade de problema de consciência nacional, e se não fosse a intervenção de Francisco de Vitória, o imperador Carlos V teria renunciado aos domínios das Índias e teria feito retirar suas tropas. Porém “pelo bem da civilização e da cristandade, não era possível deixar aquelas terras; mas era necessário mudar de política”<sup>99</sup>.

Não se nega, também, que a finalidade evangelizadora nem sempre se destacava acima dos interesses econômicas como bem destacado por Rafael Ruiz:

“Evidentemente nem sempre o fim evangélico – ‘instruí-los na nossa santa fé’ – precedia o econômico – ‘atraí-los ao nosso senhorio’; essa precedência de interesses

---

<sup>99</sup>Idem.

tornava-se ainda mais difícil porque a aventura das Índias foi na maior parte das vezes fruto da iniciativa pessoal: a Coroa limitava-se a fiscalizar; o descobridor, o guerreiro e mesmo o missionário procuravam um navio, alguns homens e, com pouco mais, dispunham-se a atravessar o *Mar Oceano*<sup>100</sup>”.

Dessa maneira, surgiu a necessidade de instrumentalização, através de leis, que legitimasse de forma jurídica a permanência do colonizador no Novo Mundo.

Inicialmente destaca-se a Bula Inter Coetera, de 04 de maio de 1493, que doava as terras descobertas à Coroa de Castela e Leão e incumbia a Coroa com missão espiritual de evangelizar o Novo Mundo e enviá-lo pessoas honestas às quais se condicionava a doação e proibia que demais autoridades se aventurassem na empreitada, sob pena de excomunhão.

Este instrumento, embora mais religioso do que jurídico, foi fruto da consciência da repercussão internacional que o descobrimento traria, o que fez com que as coroas interessadas lançassem seus enviados ao Vaticano para obter as bulas necessárias de Alexandre VI, que tinham um caráter marcadamente internacional e que conferiam poderes tanto espirituais quanto materiais.

Alguns autores creditam característica fortemente arbitral às bulas de Alexandre VI, encarando-as como uma espécie de prévia resolução dos futuros conflitos entre as nações, como os próprios fatos vieram a confirmar posteriormente<sup>101</sup>.

Outro instrumento jurídico que se destacou à época foi o *Requerimiento* dos conquistadores, que nada mais foi do que um texto, lido pelo colonizador europeu na presença do índio, que pitorescamente esclarecia os interesses dos colonos e justificava a conquista das terras e a vassalagem dos índios a partir das ordens emanadas pelo Papa<sup>102</sup>.

Havia também a *Encomienda*, instrumentos que foram instituídos por Colombo e se destinavam a repartir os índios de *La Española* e criava obrigação do indígena prestar serviços e tributos aos espanhóis, em troca da educação cristã e de proteção, em outras palavras, consistia na literal encomenda dos nativos para os interesses europeus.

“O legalismo dos espanhóis, por vezes, iria beirar os limites do ridículo. Só muitos anos depois, com o contínuo combate jurídico apresentado por Vitória, Las Casa e outros é que se começaria a deixar de lado o *Requerimiento*; mas durante a primeira etapa da Conquista era praxe a leitura da declaração oficial do *Requerimiento* (...) para dar ciência aos índios - ? - [sic] de que o Papa tinha feito doação de suas terras aos Reis Católicos e seus herdeiros<sup>103</sup>”

<sup>100</sup>RUIZ, 2002, p. 34.

<sup>101</sup>RUIZ, 2002, p. 73.

<sup>102</sup>RUIZ, 2002, p. 92.

<sup>103</sup>RUIZ, 2002, p. 37.

No ano de 1512, através das Leis de Burgos, promulgadas por Fernando, o Católico, Rei de Castela e Aragão nascido na localidade aragonesa de Sos, conhecido como o Católico e casado com Isabel I, a Católica, que unificou os reinos espanhóis de Castela e Aragão e deu início à expansão imperial da nação hispânica e o mesmo que outrora patrocinou Cristóvão Colombo na sua empreitada em direção ao Novo Mundo, passou-se a ter maior atenção à forma com a qual se tratavam os povos indígenas recém-descobertos, prevendo, a legislação, proibição de maltratar os nativos e forte apoio à sua conversão ao catolicismo.

Sua criação foi fruto do problema legal que surgiu com a conquista e colonização do Novo Mundo. A mesma preocupação deu origem às *Ordenanzas* de Saragoça, redigidas em 1518 pelo Cardial Cineros, cardeal, arcebispo de Toledo pertencente à Ordem Franciscana e terceiro Inquisidor Geral de Castela.

Em 1537, através da Bula *Sublimis Deus* de autoria do Papa Paulo III, nascido Alessandro Farnese, e que foi chefe da Igreja Católica e governante dos Estados papais de 13 de outubro de 1534 até à sua morte em 1549, houve nova integração ao patrimônio jurídico do índio, atribuindo-os a qualidade de homens e mulheres e entendo-os como capazes de compreender a fé cristã e condenando explicitamente a escravidão:

O Deus sublime amou tanto a raça humana e criou os homens com tanta sabedoria, que eles não só participam dos bens que as outras criaturas gozam, como ainda foram dotados com a capacidade de alcançar o inacessível e invisível Deus Supremo e olhá-lo face a face; e uma vez que os homens, de acordo com o testemunho das Sagradas Escrituras, foram criados para gozar da vida e da felicidade eternas, às quais ninguém há de obter senão pela fé em nosso Senhor Jesus Cristo, é necessário que eles possuam a natureza e as faculdades suficientes para receber tal fé; e quem quer que seja dotado com tais faculdades deveria ser capaz de receber a mesma fé. Não é concebível que alguém possa possuir tão pouco entendimento a ponto de desejar a fé e, ainda assim, ser destituído da faculdade mais necessária a recebê-la. Assim Cristo, que é a própria Verdade, que jamais falhou e não pode falhar, disse aos anunciadores da fé que Ele elegeu para tal ofício “Ide e ensinai a todas as nações”. Ele disse todas, sem exceção, pois todas são capazes de receber as doutrinas da fé (...) os ditos índios e todos os outros povos que venham a ser descobertos pelos cristãos, não devem em absoluto ser privados de sua liberdade ou da posse de suas propriedades, ainda que sejam alheios à fé de Jesus Cristo; e que eles devem livre e legitimamente gozar de sua liberdade e da posse de sua propriedade; e não devem de modo algum ser escravizados; e se o contrário vier a acontecer, tais atos devem ser considerados nulos e sem efeito.

A partir das *Leyes Nuevas*, promulgadas em 1542 por Carlos V, Sacro Imperador Romano e Arquiduque da Áustria a partir de 1519, Rei da Espanha como Carlos I a partir de 1516 e Senhor dos Países Baixos como Duque da Borgonha a partir de 1506, promoveu-se a reestruturação do Concelho das Índias – órgão oficial destinado à proteção e fiscalização dos colonos –, além da criação das audiências para defesa dos índios.

Para não se repetir a inoficiosidade do *requerimento*, houve ordem de sua tradução para a língua nativa. Entretanto, a legislação apresentou dificuldade em ser colocada em prática, especialmente no Peru pois a tentativa de aplicação pelo vice-rei Blasco Núñez, levou a uma revolta encabeçada por Gonzalo Pizarro, e no México, tendo em vista que a literal aplicação das leis deixaria os índios desprotegidos<sup>104</sup>.

Por fim, através de Felipe II, filho do imperador Carlos V e de Isabel de Portugal, houve a promulgação das *Ordenanzas hechas para los nuevos descubrimientos, conquistas y pacificaciones*, que ordenava que as descobertas e evangelização fossem feitas através de meios pacíficos, com absoluta exclusão das armas, unicamente justificadas em caso extremo.

#### 4.3 As contribuições de Francisco de Vitória para a humanização do Índio

É justamente na interpretação jurídica e humanista do índio que podemos fazer o primeiro paralelo com o pensamento de Francisco de Vitória.

Sua produção intelectual foi composta de questionamentos sobre a legitimidade da conquista dos espanhóis sobre o novo mundo, dos direitos que os povos descobertos seriam titulares e da legitimidade de conflitos que poderiam decorrer do relacionamento que estava sendo construído entre a América e a Europa, questionando o descobrimento da América e das praticas espanholas sobre o ponto de vista da teologia prática e do direito natural<sup>105</sup>.

O dominicano tinha o hábito de ministrar aulas de forma oral, prática que recebeu o nome de *dictado* e não só serviu para provocar uma certa revolução pedagógica na Universidade espanhola, como também facilitou que os alunos recolhessem, quase literalmente, toda a exposição oral dos professores. Como se sabe, Vitória não deixou escritura nenhuma das suas doutrinas mais importantes. Tudo o que se dispõe sobre suas *Relectiones* apoia-se na cuidadosa análise literária e nas críticas históricas das anotações escolares dos seus alunos<sup>106</sup>.

Foi em 1534, quando Vitória já lecionava em Salamanca e voltando alguns navios com os conquistadores do Peru alguns deles decidiram consultar os teólogos e os juristas sobre a licitude da conquista e dos bens que tinham conseguido, que o mestre passará a se posicionar com firmeza cada vez maior, sobre a questão da conquista e da colonização das Índias<sup>107</sup>.

---

<sup>104</sup>RUIZ, 2002, p. 117.

<sup>105</sup>HERNANDEZ, 2014, p. 37.

<sup>106</sup>RUIZ, 2002, p. 61.

<sup>107</sup>Idem.

Vitória defendia a separação dos poderes civil e eclesiástico, e, por consequência, que o poder do papa, sendo eclesiástico, não podia operar sobre infiéis. Dessa maneira, tornava injusta a guerra contra os índios, ainda que para afastá-los do pecado, tendo em vista que, se atacados os índios pelo fato de cometerem atos incestuosos ou similares poder-se-ia atacar também qualquer outra nação dita como soberana, e mais ainda, os próprios índios teriam título legítimo para fazer a guerra aos europeus pelos mesmos motivos, já que esses crimes também são praticados em terras da Europa<sup>108</sup>.

O fato do Papa ter poder para pregar o evangelho não significa deter o poder para castigar condutas pecaminosas de infiéis, isso porque, sua jurisdição é restrita aos fiéis<sup>109</sup>, portanto, o pecado não é causa suficiente para que os índios, na condição de verdadeiros senhores, percam seus domínios<sup>110</sup>. Por fim, sugeria que a metodologia das relações internacionais com os índios deveria se pautar na conversão prévia, na aceitação formal da submissão ao papa e no pacto constitucional entre a Coroa Espanhola e os chefes de cada reino indígena<sup>111</sup>.

Assim, separava como direito natural aquilo que é necessário ou que convém por si próprio, como bom e justo, à natureza, e como direito positivo aquilo que depende da vontade dos homens, havendo a composição de uma unidade harmônica em um todo integrador e integrado, sendo certo que existe uma parte mutável e outra imutável do direito natural e que deste entrosamento se origina o direito positivo.

Devido à existência e imprescindibilidade do direito natural, este deveria ser garantido e dessa obrigação defendia decorrer a faculdade de intervenção por solidariedade humana, cuja autoridade implícita circunda todo o planeta e concede direito a intervir à toda raça humana.

Portanto, Francisco de Vitória constrói o conceito de humanidade e o conceito de crime de injúria contra a humanidade. “Cabe a qualquer príncipe, sendo ou não cristão, intervir em defesa dos direitos da Humanidade, desde que assim não aja dolosa ou fraudulentamente a fim de fingir causa de guerra<sup>112</sup>”.

Em contraponto, Juan Guinés de Sepúlveda, nascido em 1489 em Pozoblanco, na província de Córdoba na Espanha e dedicou-se ao direito, a história e a política e concluiu em sua obra “*Las Justas Causas de la Guerra contra los indios*” ou “*Democrates Alter*”, que o índio detinha a posse de rude inteligência, possuindo natureza bárbara e servil o que o obrigava a servir aqueles de mais elegante inteligência.

---

<sup>108</sup>RUIZ, 2002, p. 85.

<sup>109</sup>RUIZ, 2002, p. 85.

<sup>110</sup>RUIZ, 2002, p. 86.

<sup>111</sup>RUIZ, 2002, p. 94.

<sup>112</sup>RUIZ, 2002, p. 88.

Não obstante, entendia justa a guerra contra os índios pois afastavam estes da sodomia e da idolatria e em defesa das vítimas inocentes que eram objeto de sacrifício aos deuses e seria justa, pois fundamentada na intenção divina de profissão do evangelho, e se pautava em metodologia consistente em submissão política, emprego permanente de força e utilidade e eficácia dos meios— e, tratando-se de guerra para afastá-los do pecado, o Papa possui autoridade para declarar.

Por outro lado, Bartolomeu de Las Casas, apoiando-se nos ensinamentos de Francisco de Vitória, justificava que existiam três tipos de bárbaros. Aqueles de costumes estranhos e diferentes, porém com certa organização social e certa prudência nas relações individuais e sociais; os bárbaros um pouco mais civilizados, porém sem a cultura suficiente para reduzir por escrito os seus costumes, ideias e organizações; e, por último, uma terceira espécie de bárbaro que são de costumes perversos, de pouquíssimo entendimento e de inclinações brutais, que vivem nos campos e nas selvas, sem organização política, sem leis e sem ritos<sup>113</sup>. Os índios, por sua vez, não poderiam pertencer a esta última categoria.

Segundo professor Fernando Rodrigues D'Oca, doutor em Filosofia pela PUCRS e Mestre em Filosofia pela UFPEL, Vitória, que defende que a escravização indígena viola seus direitos naturais, promove releitura do pensamento de Aristóteles, onde a servidão que outrora possuía o mesmo conceito de escravidão é substituída pela servidão no sentido de tutela, como um filho que se submete ao seu pai, defendendo que o grego havia sido mal interpretado até então<sup>114</sup>.

Um dos argumentos a favor da visão tutelar da teoria aristotélica é que embora a titularidade de direitos estivesse submetida à previa existência de potências racionais pelo indivíduo, não se questionava que a criança fosse dotada de direitos ainda que não estivesse em pleno uso de sua razão, hipótese na qual seus direitos eram garantidos através de representação ou tutoria.

O teólogo vai ainda além e defende que mesmo interpretando o indígena como servo natural da civilização europeia, este seria detentor de direitos, visto que até mesmo para poder servir é necessário ter uma centelha de racionalidade.

Assim, Vitória afirma que se existem povos amentes, desprovidos do mínimo de racionalidade para auto reger-se, os índios não estão entre eles pois possuem potências racionais, pois se expressarem de maneira diferente, não os impediu de construírem cidades, constituírem famílias, magistrados, senhores, leis, artesãos e mercados, correspondendo à máxima aristotélica de que o homem seria um animal político, de maneira que as qualidades e carências humanas levaram à necessidade de viver em sociedade<sup>115</sup>, ainda que em forma embrionária.

---

<sup>113</sup>RUIZ, 2002, p. 83/84.

<sup>114</sup>COSTA e OLIVEIRA, 2017, p. 117.

<sup>115</sup>HERNANDES, 2014, p. 39.

O ser humano não é perfeito, mas é aperfeiçoável a partir da vida em comunidade, e é em razão dessa possibilidade de aperfeiçoamento que surge a sociabilidade humana.

Vitória também se atenta ao fato de que índios possuíam religião, o que evidenciava sua moral<sup>116</sup>. No mesmo sentido, não haveria autoridade especial para conversão dos índios, fenômeno que deveria ser conquistada a partir da evangelização pacífica e do ensino<sup>117</sup>.

Para Nogueira, a inferioridade cultural dos povos indígenas em relação às outras nações não é devida a uma diversidade quanto à estrutura psicológica dos mesmos (por exemplo, o estado de barbaridade em que eles vivem não deve ser atribuído a uma pressuposta inferioridade intelectual), e sim à educação<sup>118</sup>.

Progredindo em seu pensamento, o dominicano sugere, portanto, como improvável a existência de pessoas desprovidas de racionalidade a ponto de poderem ser encarados como servos naturais, pois a razão é aspecto constitutivo necessário à raça humana, e que ainda que tais indivíduos existam, frisa que os índios não poderiam ser assim considerados visto que notava neles a existência da linguagem e da sociabilidade, elementos necessários para constituição da racionalidade tal qual detinha a civilização europeia, o que tornava impossível sua diferenciação<sup>119</sup>.

A visão de Vitória não comporta somente uma exegese mais benéfica ao índio como o concede a titularidade de direitos a partir da teoria do jusnaturalismo, isto é, da existência de direitos naturais, essenciais à humanidade.

Contrapõe-se, portanto, ao juspositivismo que presume para existência de direitos, uma ordem coercitiva que decorra de um Estado previamente constituído e que determine sua existência. Em outras palavras, mesmo diante da rústica civilização indígena, Vitória defendia a existência de direitos aos seus componentes, que decorriam da sua simples condição de seres humanos.

Outra questão que foi trazida durante o período colonial foi sobre a titularidade dos nativos americanos de possuírem direitos de propriedade e domínio em relação a bens privados e públicos, isto é: seriam os indígenas os únicos possuidores de seus bens pessoais e os únicos legitimados à exploração dos recursos naturais de suas terras? A Coroa Espanhola, ao fazer uso de referidos bens e recursos se encontraria na figura de usurpadora?

Em *De relectio indis*, Vitória argumenta que os índios poderiam sim ser donos de bens públicos e privados, e se pautando em Tomás de Aquino, pretendeu dar formas jurídicas aos princípios constantes no evangelho (como igualdade, fraternidade universal dos homens e dignidade

---

<sup>116</sup>PICH, 2012, p. 385.

<sup>117</sup>RUIZ, 2002, p. 93.

<sup>118</sup>MASSIMI, 2003, p. 73.

<sup>119</sup>HERNANDES, 2014, p. 38.

das pessoas livres). Afirmou a ideia de que o homem é feito à imagem de Deus, de maneira que é composto de corpo e alma, e, portanto, é detentor de razão e de direitos.

No mesmo sentido, defendeu que a disposição pelo Estado dos bens particulares somente poderia se realizar em caso de justa causa, isto é, em razão de estrita utilidade pública<sup>120</sup>, reforçando que ninguém tem o direito de governar outro domínio onde já haja dominantes e o que permitiria a autoridade do imperador sobre outros povos seria a lei, que requer anteriormente a existência de jurisdição para sua aplicação, o que torna a hipótese ineficaz em relação aos índios, que desconheciam e não poderiam se submeter a qualquer jurisdição espanhola<sup>121</sup>, situação que, segundo Vitória, colocava os indígenas sob proteção de qualquer exploração vinda da civilização europeia.

O descobrimento, portanto, não é um título justo para a posse da ameríndia. Só se concede a posse ao ocupante daquilo que não é de ninguém. O papa não poderia doar tais terras e eventual aceitação pelos índios do poder espanhol é nula, tendo em vista ter sido fruto de coação<sup>122</sup>.

Os índios, sendo livres, poderiam optar pelo poder espanhol, sobretudo se desejaram se livrar de um líder indígena tirano, entretanto, sua aceitação ao poder espanhol deve anteceder consentimento livre e voluntário e unânime – ou, pelo menos, da maioria, já que o poder, emanado de Deus, é conferido a uma pessoa ou a um grupo de pessoas a partir de ato voluntário do próprio povo. A iniciativa, em qualquer hipótese, deve caber ao índio<sup>123</sup>.

Noutro prisma, John Wyclif, professor da Universidade de Oxford, teólogo e reformador religioso inglês, considerado precursor das reformas religiosas que sacudiram a Europa nos séculos XV e XVI e Richard Fitz Ralph, teólogo e professor universitário irlandês, e também arcebispo de Armagh que viveu durante o século XIV, defensores da impossibilidade dos indígenas possuírem direito à propriedade, sustentavam seu pensamento a partir da impossibilidade de distanciar o índio da figura do pecador, tendo em vista que seriam pagãos e não teriam se submetido à purificação do batismo.

Assim, considerando que o domínio sobre as posses provém do relacionamento com Deus, que é quem cria e a quem pertence todas as coisas, e sendo o pecado circunstância que afasta Deus, afastar-se-ia também a possibilidade de se ter posses e o correspondente direito à propriedade.

Francisco de Vitória, por sua vez, defendeu que estes nativos possuíam inequívoco direito de domínio quanto a bens públicos e privados, sendo enfático ao defender que o pecado mortal não

---

<sup>120</sup>HERNANDES, 2014, p. 56.

<sup>121</sup>COSTA e OLIVEIRA, 2017, p. 120.

<sup>122</sup>RUIZ, 2002, p. 89.

<sup>123</sup>RUIZ, 2002, p. 92.



impede o domínio civil e verdadeiro, desconstruindo a tese negativa a partir de sete argumentos, dentre os quais cita o exemplo do Rei David que mesmo pecando contra Deus não perdeu seu reino.

Defende também que o pecado mortal não retira sequer a ligação havida entre Deus e o humano, de maneira que também não poderia retirar sua possibilidade de domínio sobre as coisas, cuja fundamentação é positiva e menos importante que a espiritual, e menciona até mesmo ordens de respeito aos bens alheios constantes em textos bíblicos.

Outro argumento contrário aos direitos dos indígenas é que estes seriam infiéis à fé cristã, sendo este motivo suficiente para o afastamento da titularidade de direito. Vitória pauta seu pensamento de forma semelhante a Tomás de Aquino e sustenta que a infidelidade não é impedimento ao verdadeiro domínio sobre coisa alguma, afirmando em *De indis recenter inventis relectio prior*, que “nem por causa de outros pecados mortais nem por causa do pecado da infidelidade estão os bárbaros impedidos de serem verdadeiros donos, tanto pública como privadamente, e nem por esse título podem ser ocupados pelos cristãos os seus bens e as suas terras<sup>124</sup>”.

A condição de ser racional e livre (e, portanto, dotado de corpo e alma) demonstra que o homem não é simples vestígio de Deus, sendo, em verdade, reflexo da sua imagem. Assim, essa condição não vincula a racionalidade à religião, cultura ou população determinada, e sim ao fato de toda humanidade ser fruto da graça e da criação divina, podendo ser estabelecidos critérios universais para todos os homens e povos. Logo, sendo todos os homens titulares de potências racionais (fruto da graça de Deus), são todos igualmente titulares de direito de domínio e de direitos fundamentais.

Vitória não vinculava o direito de posse e de domínio ao direito divino (do qual seria necessária prévia conversão/submissão e a intervenção de fé), estabelecendo que tais prerrogativas decorriam da simples existência de direitos naturais a toda humanidade, ou seja, direitos humanos.

O teólogo complementou, ainda, que pela ignorância dos índios quanto a fé cristã, não poderiam ser considerados infiéis. e mesmo que diante do conhecimento da fé optassem por não segui-la, sequer seria legítima a guerra para convertê-los e nem pecado mortal estariam cometendo<sup>125</sup>.

Uma terceira tese nega a existência de direitos pela condição de amente do indígena, que embora já discorrida neste trabalho e prontamente descartada por Vitória, cabe a apresentação dos apontamentos do teólogo alemão Conrado Summerhart da Universidade de Tübingen, que aduziu que a criatura irracional também poderia ter domínio sobre algo, visto que este domínio é o direito de se usar alguma coisa em seu próprio benefício<sup>126</sup>.

---

<sup>124</sup>PICH, 2012, p. 385.

<sup>125</sup>COSTA e OLIVEIRA, 2017, p. 123.

<sup>126</sup>PICH, 2017, p. 385.

Além destas questões patrimoniais, Vitória também argumenta em suas obras sobre a liberdade de religião. A preocupação do dominicano era conversão pacífica e genuína dos índios e o respeito pelo à sua liberdade durante a tarefa evangelizadora. Assim, entendia que os espanhóis tinham o direito de praticar o evangelho pacificamente para quem desejasse ouvi-lo, ainda que contra a vontade do chefe indígena ou o restante da população, entretanto, ninguém poderia ser obrigado a abraçar a fé católica<sup>127</sup>.

Dessa forma, pode ser observado a construção do direito de liberdade religiosa – senão de tolerância religiosa – para com os nativos americanos, sem nunca deixar de afirmar que a heresia não era suficiente para anular os direitos dos indígenas, estabelecendo separação entre o direito divino garantido pela profissão da fé cristã e o direito natural essencial à natureza humana.

Existem ainda outros tantos direitos que Vitória enumera em seus textos como liberdade de trânsito; liberdade de comércio; direito à cidadania; liberdade de profissão; direito à vida; direito ao lazer, esporte e descanso; direito à honra (pois a honra é maior do que bens materiais); impostos justos e igualitários; igualdade de oportunidades; segurança jurídica<sup>128</sup>.

---

<sup>127</sup>HERNANDES, 2014, p. 50.

<sup>128</sup>HERNANDES, 2014, p. 62

## 5 OBJETO DE APRENDIZAGEM

### 5.1 Apresentação

Encontra-se na Base Nacional Comum Curricular, a contar do terceiro ano do ensino médio, a presença de uma unidade temática denominada “as pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município”, cujo objeto de conhecimento se aperfeiçoa no conhecimento do “eu”, do “outro” e dos diferentes grupos sociais e étnicos que compõem o meio em que a criança e o adolescente vivem e se desenvolvem.

O conjunto desta unidade temática e do objeto de conhecimento visa o desenvolvimento da habilidade de identificar e comparar pontos de vista em relação a eventos significativos do local onde vivem, aspectos relacionados a condições sociais e à presença de diferentes grupos sociais e culturais, com especial destaque para as culturas africanas, indígenas e de migrantes.

Nesse sentido, o objeto desta pesquisa coaduna perfeitamente com as intenções da BNCC tendo em vista que o estudo da realidade indígena em contraponto com as suas representações europeias constitui-se em aplicação prática do objetivo de conhecimento do “eu” e do “outro”.

Dentro da unidade temática prevista para o quarto ano do ensino fundamental, “as questões históricas relativas às migrações”, também se encontra aplicação o objeto deste estudo, especialmente considerando a existência de objetivo destinado ao conhecimento dos processos migratórios para formação do Brasil, como a existência de desenvolvimento dos grupos indígenas e a presença portuguesa.

Conhecer da existência prévia dos ameríndios, não só no território brasileiro, além do estudo de sua formação social e cultural antes da presença do europeu garante o desenvolvimento da habilidade de reconhecer a história como resultado da ação do ser humano no tempo e no espaço, com base na identificação de mudanças e permanências ao longo do tempo, identificando as mudanças e permanências ao longo do tempo, discutindo os sentidos dos grandes marcos da história da humanidade. Sem prejuízo, também será possível fomentar a análise de diferentes fluxos populacionais e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira e a existência ou não de mudanças associadas à migração.

Especialmente no sexto, sétimo e oitavo ano do ensino fundamental encontra-se especial aplicação ao objeto de aprendizagem proposto com esse trabalho.

No sexto ano se justifica em virtude da existência do objetivo presente na BNCC no sentido de conhecer acerca dos povos pré-colombianos e dos indígenas originários do atual território brasileiro e de desenvolver a habilidade de descrever modificações da natureza e da paisagem

realizadas por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos indígenas originários e povos africanos, e discutir a natureza e a lógica das transformações ocorridas, além de identificar os espaços territoriais ocupados e os aportes culturais, científicos, sociais e econômicos dos astecas, maias e incas e dos povos indígenas de diversas regiões brasileiras.

No sétimo ano, por sua vez, este estudo coaduna com o objeto de conhecer a conquista da América e as formas de organização política dos indígenas e europeus, os conflitos e a dominação na intenção de desenvolver a habilidade de identificar aspectos e processos específicos das sociedades americanas antes da chegada dos europeus, com destaque para as formas de organização social.

Todavia, é no oitavo ano do ensino fundamental onde se encontrará especial aplicação dos ensinamentos de Francisco de Vitória diante do objetivo de estudar as políticas de extermínio do indígena durante o império, o discurso civilizatório nas Américas, o silenciamento dos saberes indígenas e as formas de integração e destruição de comunidades e povos indígenas e a tutela da população indígena e de desenvolver a habilidade de identificar e analisar as políticas oficiais com relação ao indígena durante o Império, identificar as tensões e os significados dos discursos civilizatórios, avaliando seus impactos negativos para os povos indígenas originários das Américas e discutir a noção da tutela dos grupos indígenas e sua participação na sociedade brasileira do final do período colonial, identificando permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências sobre as populações indígenas no Brasil e nas Américas.

## 5.2 Objetivos da proposta e conteúdos que serão trabalhados

Em essência, pode-se dizer que o objeto da proposta deste estudo é identificar conexões e interações entre as sociedades do Novo Mundo, da Europa, no contexto das navegações e indicar a complexidade e as interações que ocorrem no Oceano Atlântico; Analisar os diferentes impactos da conquista europeia da América para as populações ameríndias e identificar as formas de resistência; Caracterizar a ação dos europeus e suas lógicas mercantis visando ao domínio no mundo atlântico; Discutir a noção da tutela dos grupos indígenas.

## 5.3 Fundamentação teórica e historiográfica

A proposta de se fazer um mestrado profissional, cujas recentes inovações ampliaram a relevância da construção de um objeto de aprendizagem, traz a necessidade de se debater a função social do ensino.

Nesse aspecto, foi bem observado por Antoni Zabala, formado em Filosofia e Ciências da Educação pela Universidade de Barcelona, na Espanha, e considerado referência internacional em pedagogia e educação como um dos mais importantes pesquisadores e divulgadores dos fundamentos do construtivismo escolar, atualmente diretor do *Instituto de Recursos e Investigación para la Formación (IRIF)* e diretor do Campus Virtual de Educação da Universidade de Barcelona, que a atuação educacional será sempre o resultado da maneira como se entende a sociedade e o papel de cada indivíduo nela inserido.

Isto é, os atos da produção e externalização de um conteúdo destinado à aprendizagem trarão dentro de si parcela da visão que seu criador possui sobre a sociedade e sobre as necessidades que possui o cidadão em formação.

No mesmo sentido, convém destacar que, independentemente desta visão que será imprimida no ato de ensinar, é necessário especial atenção à diversidade, isto é, especial atenção às capacidades e aprendizagens prévias de cada aluno<sup>129</sup>, e, ainda, ao recursos econômicos dispostos à criança.

O conjunto destas características se apresenta como condicionantes cujo ensino deve prevalecer, de maneira que o conteúdo possa ser compreendido de forma igualitária por todas as partes envolvidas, ainda que, para tanto, seja necessário modificar (sem prejuízo de sua finalidade pedagógica) a forma como o tema em estudo será abordado ou como objeto de aprendizagem será utilizado na prática estudantil.

Em outras palavras, pode-se dizer também que a educação requer estratégia; e, durante a atividade de ensinar, é necessário dispor de instrumentos que favoreçam a capacidade do docente e façam florescer no aluno o conhecimento.

Como bem pontuado por Juliana Braga, pesquisadora e professora da Universidade Federal do ABC e uma das líderes do grupo de pesquisa INTERA - Inteligência em Tecnologias Educacionais e Recursos Acessíveis em sua obra *Objetos de Aprendizagem*, “embora sejam planejadas, as estratégias se materializam na aula”<sup>130</sup>. Desse modo, entendo que durante o desenvolvimento e utilização de um objeto de aprendizagem, é necessário que não se perca da “intenção pedagógica”<sup>131</sup>.

Chama-me especial atenção o conceito de aprendizagem como construção do conhecimento, isto porque para essa construção é necessária, o processo de aprendizagem pressupõe uma mobilização cognitiva que é desencadeada por um interesse, isto é, uma necessidade de saber. A questão, que inclusive foi abordada por Isabel Solé é “o que torna possível este interesse? Deve-se

---

<sup>129</sup> ZABALA, 1998, p. 34

<sup>130</sup> BRAGA, 2014, p. 58.

<sup>131</sup> Idem.

estritamente à constatação do desequilíbrio cognitivo?”<sup>132</sup>.

A solução, apresentada por Isabel Solé, professora do departamento de Psicologia Evolutiva e da Educação na Universidade de Barcelona, na Espanha, consiste em enfoque na motivação que leva o aluno ao estudo, a forma como se construiu (e se constrói) seu autoconceito e as representações que são criadas a partir do relacionamento entre aluno e a sala de aula. Estes fatores se relacionam com a maneira como o professor apresenta o conteúdo a cada aluno individualmente, isto é, a expectativa que o profissional deposita no estudante, a forma como cada aluno recebe o conteúdo forjado na intenção e expectativa do docente e como este relacionamento influi na construção da visão que o aluno terá de si mesmo, de seus colegas e do professor.

Isto é, “quando aprendemos, aprendemos os conteúdos e também aprendemos que podemos aprender”<sup>133</sup>. Assim, não basta o aperfeiçoamento técnico do profissional e/ou de seu objeto de aprendizagem, a fim de se construir a motivação do estudante para o ato de aprender, o trato pessoal, humanitário, que deve ser dispensado ao aluno, é critério determinante para que da sua vida estudantil atenda à construção efetiva de conhecimentos.

Um elemento que é determinante no bom relacionamento pedagógico se trata da zona de desenvolvimento proximal, que segundo Javier Onrubia, doutor em psicologia e professor do departamento de educação e psicologia evolutiva da Universidade de Barcelona, pode ser definida como “o espaço no qual, graças à interação e à ajuda de outros, uma pessoa pode atrapalhar e resolver um problema ou realizar uma tarefa de uma maneira em um nível que não seria capaz de ter individualmente”<sup>134</sup>, isto é, “o lugar onde, graças aos suportes e à ajuda dos outros, pode desencadear-se o processo de construção, modificação, enriquecimento e diversificação dos esquemas de conhecimento”<sup>135</sup>. Portanto, trata-se de recurso que tem eficácia ampliada quando levado em consideração a motivação e zelo à formação do autoconceito do aluno mencionado no parágrafo anterior.

Pois bem, tratando especificamente do meu objeto de aprendizagem, que será construído durante este mestrado profissional, destaco que se tratará de um *e-book* didático cuja formatação levou em consideração a possibilidade de sua redução a uma cópia impressa para utilização por alunos que não disponham de recursos tecnológicos, de maneira a garantir acessibilidade, sendo projetado para utilização independente de plataforma, navegador de internet ou software<sup>136</sup>, assim se torna

---

<sup>132</sup> SOLÉ, 2009, p. 31.

<sup>133</sup> SOLÉ, 2009, p. 39

<sup>134</sup> ONRUBIA, 2009, p. 127

<sup>135</sup> ONRUBIA, 2009, p. 128.

<sup>136</sup> BRAGA, 2014, p. 98

funcional para o aproveitamento de alunos desprovidos de recursos tecnológicos. Ademais, sua utilização pode se dar dentro de estudo dirigido que será beneficiado com a prática da zona de desenvolvimento proximal e especial atenção ao relacionamento entre aluno e a sala de aula.

Os objetivos pedagógicos do OA são identificar conexões e interações entre as sociedades do Novo Mundo com a da Europa, no contexto das navegações e indicar a complexidade e as interações que ocorrem no Oceano Atlântico, além de analisar os diferentes impactos da conquista europeia da América para as populações ameríndias e identificar suas formas de resistência; caracterizar a ação dos europeus e suas lógicas mercantis visando ao domínio no mundo atlântico; e, ao fim, discutir a noção da tutela dos grupos indígenas.

Além disso, apresenta estudo sobre A Carta de Pero Vaz de Caminha e a Carta de Cristóvão Colombo, que registram os primeiros contatos da tripulação portuguesa e espanhola com os ameríndios. Além de descrição pedagógica das impressões de Caminha e Colombo, o OA também conta com transcrição literal da fonte (carta), para que o estudante compreenda a origem histórica da matéria estudada.

O objeto se insere na área das ciências humanas e tem como disciplina principal a história. Entretanto, o tema da dissertação ainda envolve questões atinentes aos direitos humanos e a filosofia, visto que será trabalhado, ainda, temas que envolvem a tutela dos direitos indígenas e a problemática de sua humanidade durante as revoluções intelectuais da idade moderna, assim, o objeto ainda se reveste de possibilidades de utilização nas disciplinas de filosofia e sociologia. Trago, ainda, curiosidades relacionadas à matéria em estudo e tópicos correlatos.

Em termos da Base Curricular Comum, pode-se dizer que o objeto interage com (EF06HI08) Identificar os espaços territoriais ocupados e os aportes culturais, científicos, sociais e econômicos dos astecas, maias e incas e dos povos indígenas de diversas regiões brasileiras, e; (EF08HI14) Discutir a noção da tutela dos grupos indígenas e a participação dos negros na sociedade brasileira do final do período colonial, identificando permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências sobre as populações indígenas e negras no Brasil e nas Américas.

O objeto tem como público-alvo os alunos dos anos finais ensino fundamental, muito embora não precise se limitar a tais, tendo aplicabilidade durante o ensino médio também, isso porque para sua utilização é necessário somente prévio conhecimento sobre os povos das Américas (pré-colombianos); Os povos indígenas originários do atual território brasileiro e seus hábitos culturais e sociais.

O problema pedagógico que se visa superar com o OA é a permanência da visão etnocêntrica europeia sobre o índio em detrimento de suas origens, direitos e diversidade cultural, assim se visa como solução ampliar a compreensão sobre a existência de direitos essenciais à população indígena

e sobre a necessidade e forma de tutela destes direitos.

Por fim, friso que este objeto de aprendizagem é um recurso a ser utilizado na edificação do conhecimento pelo aluno, situação que deve ser atrelada ao irrefreável zelo à construção da sua identidade e seu bom relacionamento com a sala de aula e comunidade escolar.

Além de mais, em boa parte, este projeto é baseado nas teorias de Vygotsky, psicólogo, proponente da Psicologia histórico-cultural e importante pensador em sua área e época, sendo pioneiro no conceito de que o desenvolvimento intelectual das crianças ocorre em função das interações sociais e condições de vida, motivo pelo qual se realizará um trabalho interdisciplinar e oportunizando os nossos educandos num conhecimento global para além das salas de aula e para além do uso do material básico de ensino.

#### 5.4 Formato e duração da sequência didática

Levando em consideração uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, é possível dividir a aplicação do estudo objeto da dissertação e OA em três tempos/aulas, sendo subdividido da seguinte maneira: Em um primeiro momento, serão trabalhadas as representações do índio e do bárbaro aos olhos europeus; após, o atrito entre as realidades, o índio real e a forma como o europeu respondeu a essa realidade; e, por último, a produção de Francisco de Vitória acerca da tutela da população indígena diante dos massacres realizados pelo europeu.

#### 5.5 Desenvolvimento da sequência didática

Preparação (antes) – recursos e materiais a serem utilizados: a partir do material encontrado nos livros didáticos de história, já aprendidos, aonde de maneira geral encontramos capítulos introdutórios a aos povos ameríndios, far-se-á uma explanação de conteúdo relacionado ao respectivo ano em curso, estabelecendo relação da proposta deste estudo com as temáticas didáticas curriculares. Em acréscimo podem ser usados materiais adicionais tais como documentários, livros e filmes.

Desenvolvimento (durante): o desenvolvimento, em sala de aula, se baseará principalmente no estímulo ao debate acerca da temática que envolve o estudo que deu origem ao OA.

Avaliação (depois): parece-nos óbvio que em meio a esses processos verificaremos diferentes habilidades e disposições dos alunos ante as diferentes etapas do processo, o que nos parece justo e até mesmo revelador para nossas conclusões no entendimento da capacidade individual dos alunos dentro de um contexto de construção coletiva.



## 5.6 Metodologia a ser utilizada

A metodologia seguirá a seguinte sequência, considerando o corpo físico e humano da escola como base de apoio as ações:

- a) seminário/proposta à direção da escola;
- b) seminário e/ou aula individual em cada sala de aula (série) envolvida na proposta;
- c) apresentação do objeto e resultados alcançados;
- d) relatório, considerações e observações extraídas no percurso das ações.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pois bem, durante o desenvolvimento desta pesquisa, e especialmente durante a reunião do acervo bibliográfico que permitiu sua conclusão, foi possível relacionar as causas que condicionaram a Europa ao fenômeno marítimo das Grandes Navegações, causas estas que podem ser enumeradas como rompimento de rota de comércio com a Constantinopla, a necessidade de espalhar o cristianismo pelo mundo, além do anseio político e econômico à expansão dos impérios.

Patrocinados pelos reinos da Espanha e Portugal, respectivamente, Cristóvão Colombo e Pedro Álvares Cabral, encontram o Novo Mundo e, mais importante, nova gente. Todavia, as ambições políticas, religiosas e econômicas, atribuíram ao índio representações que sempre destoavam de sua real individualidade.

Colombo tomava índios para a coroa espanhola, nomeava as ilhas descobertas ora em homenagem católicas ora em homenagem à Coroa. Em contato com os índios, os definiu como raça tribal, liberal, sem governo aparente, pobre, tímida e pacífica. Ressalta que não existem monstros no novo mundo, mas informa a presença de índios antropofágicos;

Pero Vaz de Caminha, diferentemente de Colombo, não buscou reduzir a população avistada a um simples termo, ainda que sem carga pejorativa, descrevendo-os como homens, além de pardos, nus e sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas. Todavia, também há descrição do índio como raça tribal, liberal, sem governo aparente, pobre, tímida e pacífica, além de ser evidente a intenção exploratória e evangelizadora.

Bartolomeu de Las Casas, por sua vez, relatou o resultado da docilidade do índio diante da intenção exploratória da Europa, além de ser resultado dos conflitos havidos entre a cristandade no século XV e XVI e os judeus e muçulmanos na península ibérica tornando impossível a assimilação pacífica da cultura e civilização indígena, uma vez que era compreendido como infiéis.

Assim, os índios foram vistos como selvagens, sistematicamente apresentado como uma criatura violenta, agressiva, dotada de poucas capacidades racionais, incapaz de falar, desprovida do conhecimento de Deus e dando livre curso aos seus desejos sensuais, e bárbaros desprovidos de capacidades racionais.

Sua interpretação iconográfica mostrou-se mais complexa, sendo certo a partir do século XII, era convencional representar o selvagem como ser coberto de longa pelagem, excetuando o rosto, as mãos e os pés, que significava não só uma forma de vida afastada da civilização, como também um estado mental próximo da síndrome maníaco-depressiva.

No final da idade média, por sua vez, o homem selvagem surgia por vezes representado num contexto de valoração positiva, como uma criatura vivendo em estreita harmonia com a natureza e levando uma existência livre.

O índio foi representado na cartografia portuguesa do século XVI, surgindo figurações com toucados e saiotos de plumas, de pele parda e cabelos lisos, ocupando-se da apanha do pau-brasil ou acompanhados pela fauna e flora daquelas paragens e em diversas iluminuras.

Fundamentou-se, até mesmo, que a população ameríndia seria descendente de Cam, filho de noé que em Gênesis 9:20-27 divertiu-se de seu próprio pai nú, uma vez que desavergonhados de sua nudez:

Gn 9:20-27. Começou Noé a ser lavrador, e plantou uma vinha: Bebendo do vinho, embriagou-se e achou-se nu dentro da sua tenda. Cão, pai de Canaã, viu a nudez de seu pai, e contou a seus dois irmãos que estavam fora. Então tomaram Sem e Jafé uma capa, puseram-na sobre os seus ombros e, andando virados para trás, cobriram a nudez de seu pai; tiveram virados os seus rostos, e não viram a nudez de seu pai. Despertando Noé do seu vinho, soube o que seu filho mais moço lhe fizera. E disse: Maldito seja Canaã; Servo dos servos será de seus irmãos. E acrescentou: Bendito seja Jeová, o Deus de Sem; E seja-lhes Canaã por servo. Dilate Deus a Jafé, E habite Jafé nas tendas de Sem; E seja-lhes Canaã por servo.

O próprio termo, índio, se mostrou fruto de confusão do navegante Cristóvão Colombo que julgava ter chegado às Índias. Embora o equívoco logo tenha sido percebido pelos europeus, não foi suficiente para que seu emprego deixasse de ser utilizado para referenciar todos os povos americanos, não obstante sua grande diversidade étnica.

Esta desatenção às inúmeras características que individualizavam cada grupo étnico indígena se originou da forma qual o europeu enxergava a empreitada que levou ao contato com o continente americano e os povos indígenas, e esta perspectiva era a da conquista e da colonização.

A realidade e a organização social e política do índio antes e durante o contato como europeu permaneceu longe do interesse colonial, os três grupos étnicos – Astecas/Mexicas/Mexicanos, Maias e Quíchuas/Peruanos – que possuíam linguagem, economia e governo próprio não foi objeto de atenção, haja vista que o interesse era o ouro da terra e não o valor da cultura.

Dessa forma o direito dos índios, mesmo após consulta a teólogos e acadêmicos se limitou a instrumentalização do domínio pelo europeu, sendo certo que as bulas papais de 1493 e 1504, concediam soberania aos reis católicos em relação às terras descobertas no Atlântico, e os *requerimientos* e *encomiendas* objetificavam os americanos nativos.

Não obstante, estes foram considerados servos naturais da civilização, como prova de que até os louváveis ensinamentos de Aristóteles podem se tornar como espada para a satisfação das ambições humanas.

É somente em Francisco de Vitória que se passa a enxergar o caráter humano do índio, que através de nova releitura dos ensinamentos paripatéticos, os índios passam a receber tutela jurídica como crianças e não como servos naturais.

Depois das intervenções de Vitória foi possível a edição da Lei de Burgos em 1512 e das *Ordenanzas de Saragoça* em 1518, que visaram a proibição de maltratar os índios e forte apoio à sua conversão.

As bulas papais, outrora desumanas, passaram a atribuir a qualidade de homens e mulheres aos índios, entendendo-os como capazes de compreender a fé cristã e condenando explicitamente a escravidão, como foi o exemplo da Bula *Sublimis Deus*, Papa Paulo II, em 1537.

Na mesma esteira, as *Leyes Nuevas* de 1542, promoveram a reestruturação do Conselho das Índias, órgão oficial destinado a proteção e fiscalização dos colonos e as *Ordenanzas hechas para los nuevos descubrimientos, conquistas y pacificaciones* de Felipe II, passaram a incitar a conversão pacífica.

Dessa forma, o objeto de aprendizagem, para homenagear a função social do ensino, tendo em vista que a atuação educacional será sempre o resultado da maneira como se entende a sociedade e das necessidades que possui o cidadão em formação, atentar-se-á em desmascarar a visão etnocêntrica que marcou, não apenas mas especialmente, o século XVI.

O seu formato em *e-book* se justifica em razão da necessária atenção à diversidade e aos recursos econômicos dispostos a criança e ao adolescente que recebe o aprendizado.

Enquadrando-se no campo das ciências humanas – História, Filosofia e Sociologia – o objeto de aprendizagem tem como objetivo, superar a visão etnocêntrica europeia em detrimento de suas origens, direitos e diversidade cultural

Sua aplicação nos anos finais do ensino fundamental, possui especialmente como objeto de conhecimento os povos Pré-colombianos, formas de organização política dos indígenas e dos europeus; conflitos, dominação e extermínio, além da tutela da população indígena, com especial foco em descrever modificações da natureza e da paisagem realizadas por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos indígenas, identificar os discursos civilizatórios (avaliando seus impactos negativos) e discutir a noção de tutela dos direitos dos índios.

No ensino médio, promover-se-á um estudo do “eu” e o “outro”, além da ação do ser humano no tempo e no espaço, identificando e comparando os pontos de vista em relação a eventos significativos do local onde vivem, aspectos relacionados a condições sociais e à presença de diferentes grupos sociais e culturais, com especial destaque para as culturas indígenas.

## REFERÊNCIAS

ALVES, A; DE OLIVEIRA, L F. **Conexões com a história**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2016.

ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Ícone, 2017.

BERTAZONI, C. A cordilheira e a floresta: A pouco conhecida relação entre os incas e os índios amazônicos revela intensas trocas culturais e resistência à expansão do império andino. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, abr. 2013. Disponível em: [https://www.academia.edu/3529433/A\\_Cordilheira\\_e\\_a\\_Floresta](https://www.academia.edu/3529433/A_Cordilheira_e_a_Floresta). Acesso em: 21 jan. 2021.

BÍBLIA Sagrada. Tradução de Padre Antônio Pereira de Figueredo. Rio de Janeiro: Encyclopaedia Britannica, 1980. Edição Ecumênica.

BLANCO, R; DELGADO, A C T. Problematising the ultimate other of modernity: the crystallisation of coloniality in international politics. **Contexto Internacional**, v. 41, p. 599-619, 2019.

BRAGA, Juliana Cristina. **Objetos de aprendizagem**: introdução e fundamentos. Santo André: Editora da UFABC, 2014. v. 1, 148 p.

BRAGA, Juliana Cristina. **Objetos de aprendizagem**: metodologia de desenvolvimento. Santo André: Editora da UFABC, 2015. v. 2, 163 p.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Base nacional comum curricular: educação infantil e ensino fundamental**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2021.

CARNEIRO, P. O Brasil no congresso indigenista interamericano. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 06 ago. 1972. Caderno Especial.

CAMINHA, P. V. **A Carta**. [S. l.]: [s. n.], 1500. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=2003](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2003). Acesso em: 21 jan. 2021.

COLOMBO, C. **Columbi espistola**. Roma: [s. n.], abr. 1943. Disponível em: <https://www.wdl.org/pt/item/90/>. Acesso em: 21 jan. 2020.

COLOMBO, C. **Carta de Colón anunciando el descubrimiento**. [S. l.]: [s. n.], 1493. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=5187](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=5187). Acesso em: 21 jan. 2020.

COSTA, L. M.; OLIVEIRA, P. C. Filosofia em tempos de guerra: o pensamento de francisco de Vitória. **Revista Mundo Antigo**, ano 6, v. 6, n. 12, p. 113-137, 2017.

CUNHA, M. C. Imagens de índios do Brasil: o século XVI. **Estudos Avançados**, v. 4, n. 10, p. 91-110, 1990. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8582>. Acesso em: 14 mar. 2022.

DA SILVA JUNIOR, A. R. Representações dos povos indígenas em Francisco de Vitória e as origens etnocêntricas do direito internacional moderno. **Sequência**, Florianópolis, n. 80, p. 151-178, 2018.

DA SILVA, L. S. Q. Abolição da escravidão indígena: 1680 ou 1755. **Educação Pública**, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/historia/0036.html>. Acesso em: 16 jul. 2020.

DE MORAIS, I. M. B. A história vista de baixo: A visão asteca da conquista espanhola. **Ameríndia**, v 2, n. 2, 2006.

GOULÃO, M. J. Do homem selvagem ao índio brasileiro: a construção de uma nova imagem da humanidade na arte europeia de Quinhentos. In: CAMINHA, P. V; GRUPIONI, L. D. B; VASCONCELOS E SOUSA, B. **A carta de Pero Vaz de Caminha**: documentos e ensaios sobre o achamento do Brasil. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 2000. p. 173- 195.

HERNÁNDEZ, C. B. M. Los derechos humanos em Francisco de Vitória. **EN-CLAVES del Pensamiento**, ano 7, v. 14, p. 35-62, 2014.

HERNANDES, P. R. José de Anchieta, o Teatro e a Educação dos Moços do Colégio de Jesus na Bahia do Século XVI. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 47, p. 24-42, set 2012.

KOSSAVITCH, E. A. Imaginário Indígena e Literatura, **Itinerários**, Araraquara, n. 11, p. 81-88, 1997.

LEÓN-PORTILLA, M. **A visão dos vencidos: a tragédia da conquista narrada pelos astecas**. Porto Alegre: [s. n.], 1987. p. 117-125.

MASSIMI, M. Representações acerca dos índios brasileiros em documentos jesuítas do século XVI. **Memorandum**, n. 5, p. 69-85, 2003. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/artigos05/massimi03.htm>. Acesso em: 14 mar. 2022.

MONTORO, G. C. O conceito indígena através dos códices coloniais. In: ENCONTRO DA ANPHLAC, n. VI., 2004, Maringá. **Anais [...]**, Maringá: Associação Nacional dos Pesquisadores e Professores de História das Américas, 2004. p. 1-7.

MILTON, H. C. Narrativa e imaginário na América Espanhola, **Itinerários**, Araraquara, n. 15/16, p. 151-161, 2000.

NEIRA, H. Derecho internacional y derecho civil: una teoria de acción comunicativa para difundir el evangelio. **Teología y Vida**, Universidade de Santiago do Chile, v. 53, p. 521-545, 2012.

ONRUBIA, J. Ensinar: criar zonas de desenvolvimento proximal e nelas intervir. In: COLL, C. *et al.* **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Ática, 2009, p. 123-150.

PICH, R. H. Dominium e ius: sobre a fundamentação dos direitos humanos segundo Francisco de Vitória (1483-1546). **Teocomunicação**, Porto Alegre, v. 42, n. 2, p. 376-401, 2012.

PINTO, J. C. S. O Olhar Frances sobre o Brasil do Século XVI. **Veredas da História**, ano 6, p. 54-67, 2013.

SILVA, F. A. *et al.* Arqueologia, Etnoarqueologia e História Indígena – um estudo sobre a trajetória de ocupação indígena em territórios do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul: a terra indígena Kayabi e a aldeia Lalima. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, São Paulo, n. 17, p. 509-514, 2007.

SOLÉ, I. Disponibilidade para a aprendizagem e sentido da aprendizagem. *In: COLL, C. et al. O construtivismo na sala de aula*. São Paulo: Ática, 2009. p. 79-121.

RUIZ, R. **Francisco de Vitória e os direitos dos índios americanos**: a evolução da legislação indígena espanhola no século XVI. Porto Alegre: Coleção Filosofia, 2002. 222 p.

ZABALA, A. **A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem: instrumentos de análise**. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. p. 27-51.

**APÊNDICE A – O Fruto de Francisco de Vitória e o Direito dos Índios no Século XVI**

# O FRUTO DE FRANCISCO DE VITÓRIA

E os direitos dos índios no século XVI





# Índice

As grandes navegações e a grande descoberta	03
A empreitada portuguesa no Brasil	09
A Espanha e a visão colombina	15
O relato sangrento de Las Casas	21
Fantásticos homens ou homens do fantástico	25
Os índios, as leis e a colonização	35
O fruto de Francisco de Vitória	40



Capítulo 1

# As grandes navegações e a grande descoberta.

## Introdução

Entre os séculos XV e XVI houve as grandes navegações, também conhecidas como o período das expansões marítimas. Suas principais figuras foram Portugal e Espanha. O resultado desta empreitada foi a descoberta do continente americano e o aumento do comércio da Europa com a Ásia e África, além de ser considerado como um dos elementos que marcam a passagem da Idade Média para a Idade Moderna..

Entretanto, não se pode deixar de lado outro elemento, este que é vivo e nos acompanha de perto, o mesmo que pulsa em nossos corações e dá luz a nossos olhos. A empreitada navegadora encontrou no continente que chamou de Novo Mundo uma nova vida a qual chamou de índio.

## O ponto de partida.

É possível delimitar alguns dos principais elementos que motivaram estas navegações.

O primeiro deles, de cunho militar, foi a tomada da cidade de Constantinopla, pelos turcos, no ano de 1453, tornando-se o evento responsável por romper importante rota de comércio entre Europa e o Oriente.

Se destaca também o impulso científico do renascimento que alimentava o desejo de novas descobertas.

E a necessidade de espalhar o cristianismo pelo mundo, que se justificava no anseio político à expansão dos impérios.



MIRE SEU CELULAR!

O fruto de Francisco de Vitoria

O pioneirismo desta época foi dos portugueses, que reuniam condições políticas propícias como monarquia consolidada em razão dos eventos da Revolução de Avis, entre os anos de 1383 e 1385, proclamando João I, como Rei de Portugal e garantindo sua independência em relação ao Reino de Castela; Geográficas, possuindo território consolidado desde o século XIII, quando a região foi reconquistada dos mouros, além de sua localização costeira na Península Ibérica; Econômicas, pois além da vocação comercial herdada dos Mouros, ainda recebiam investimento nacional e estrangeiro, e; Tecnológicas garantido pela Escola de Sagres. A soma de todos esses fatores resultou em grandes "descobertas" que defluíram em sua chegada ao continente americano.

## A revolução de Avis

Revolução de Avis é o nome dado à Crise de 1383, sucessão de eventos responsáveis pela proclamação de João, Mestre de Avis, como rei de Portugal. A coroação do Mestre de Avis como D. João I garantiu o fim da crise sucessória experimentada por Portugal entre 1383 e 1385, consolidando a independência de Portugal em relação ao Reino de Castela. Escaneie o QR CODE ao lado e conheça mais!

## A idade moderna

O marco histórico da Idade Moderna ou Modernidade é a queda do Império Bizantino. Esse período se estende até 1789 com a Revolução Francesa.

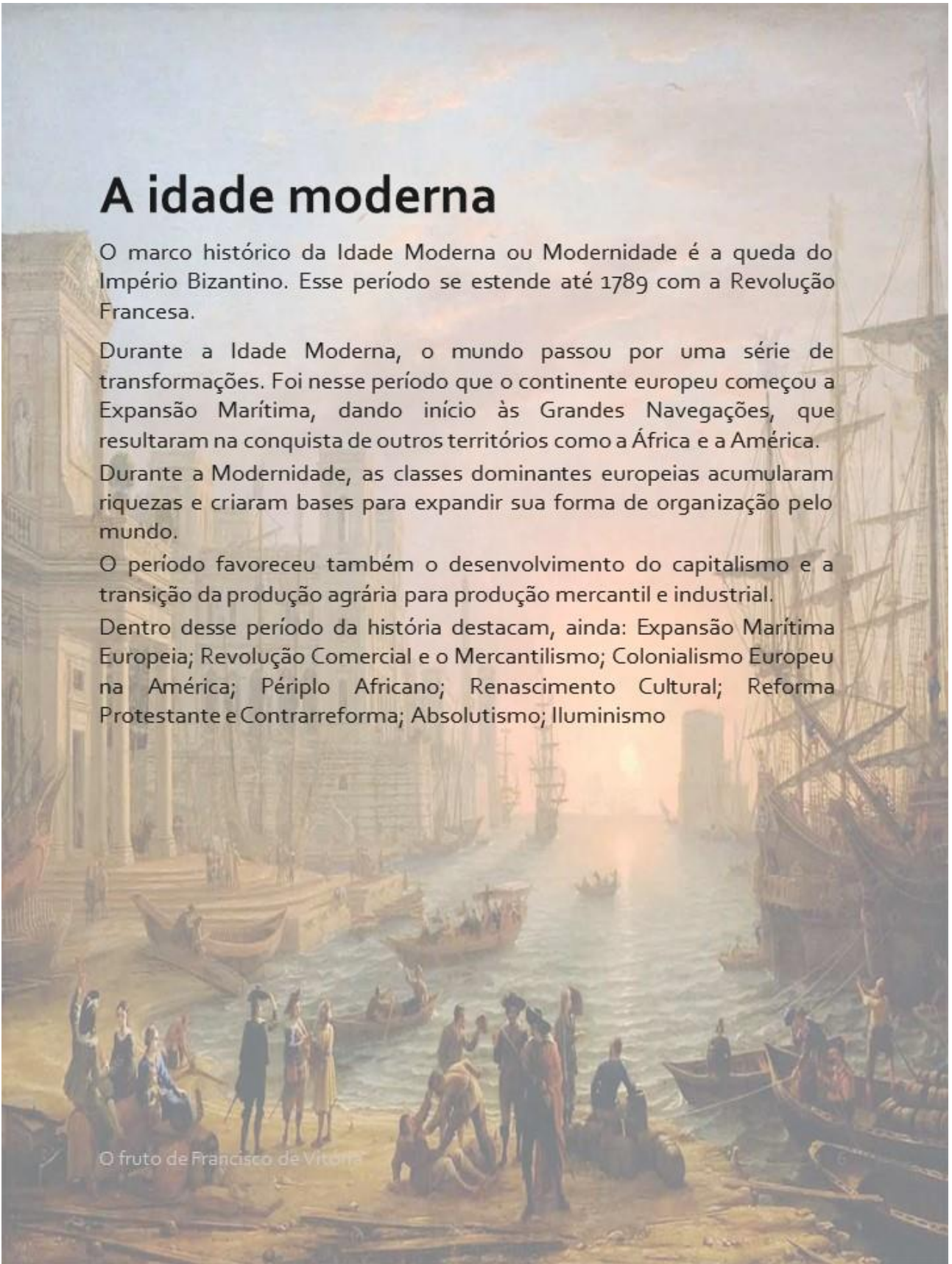
Durante a Idade Moderna, o mundo passou por uma série de transformações. Foi nesse período que o continente europeu começou a Expansão Marítima, dando início às Grandes Navegações, que resultaram na conquista de outros territórios como a África e a América.

Durante a Modernidade, as classes dominantes europeias acumularam riquezas e criaram bases para expandir sua forma de organização pelo mundo.

O período favoreceu também o desenvolvimento do capitalismo e a transição da produção agrária para produção mercantil e industrial.

Dentro desse período da história destacam, ainda: Expansão Marítima Europeia; Revolução Comercial e o Mercantilismo; Colonialismo Europeu na América; Périplo Africano; Renascimento Cultural; Reforma Protestante e Contrarreforma; Absolutismo; Iluminismo

O fruto de Francisco de Vitória



## Os navegantes

### CRISTÓVÃO COLOMBO

O italiano Cristóvão Colombo, que já não possuía pensamento medieval e se desprendia de algumas limitações científicas que mesmo hoje insistem em obscurecer a mentalidade humana, acreditava que a terra era redonda e esférica, de maneira que, navegou para o oeste e seguindo sentido contrário dos navegantes da época, que optavam por dar a volta pelo continente Africano. Embora visionário, somente conseguiu apoio financeiro para sua empreitada com a Coroa Espanhola, o que permitiu que em 1492 encontrasse o continente americano, sendo, portanto, considerado como o descobridor do novo mundo.

### VASCO DA GAMA

Vasco da Gama realizou sua primeira viagem à Índia que se iniciou em 1497.

## Terraplanismo

De acordo a visão terraplanista, o planeta teria um formato de disco e seria coberto pelo firmamento em forma de domo (cúpula). O Sol e a Lua seriam muito menores do que imaginamos e fariam movimentos no espaço disponível nesse domo. A Antártida estaria nas bordas desse disco, por isso seu território seria extremamente vigiado e impossível de ser visitado em sua totalidade.



### O itinerário das descobertas

- 1415: conquista de Ceuta, no norte da África;
- 1418: chegada à Ilha da Madeira;
- 1427: chegada a Açores;
- 1434: travessia do Cabo Bojador;
- 1488: travessia do Cabo da Boa Esperança;
- 1499: descobrimento de um novo caminho para a Índia;
- 1500: chegada ao Brasil.

Imagem de Francisco de Almeida

### **PEDRO ÁLVARES CABRAL**

De Lisboa, Pedro Álvares Cabral partiu em março de 1500 com uma frota de 13 navios, e objetivo de chegar à Índia. Foi instruído por Vasco da Gama acerca da rota que evitava as calmarias, águas de pouco vento e que prejudicariam a viagem, e era acompanhado por Bartolomeu Dias, outro experiente navegante, que na data de 1488 já havia navegado, ainda que sem perceber, o cabo das tormentas, situado no extremo sul do continente africano. Em abril do mesmo ano, Cabral chegou ao litoral brasileiro, ancorando onde hoje se localiza o estado da Bahia. Partiu da terra tupiniquim após dez dias e somente em setembro chegou à costa indiana.

### **FERNÃO DE MAGALHÃES**

Fernão de Magalhães, foi um português que navegou pela bandeira espanhola. Em 1519 partiu com a missão de dar a volta na América do Sul, estabeleceu passagem pelo Oceano Pacífico. Morreu em 1521 nas Filipinas, após desentendimento com tribos nativas da região, embora tenha sido responsável pela primeira aliança da coroa espanhola com chefes de tribos nativas do Pacífico. Entretanto, 18 membros de sua tripulação conseguiram voltar para Espanha em 1522, completando, para o desespero dos terraplanistas, a primeira navegação completa em volta do planeta.

### **TESTE SEUS CONHECIMENTOS!**

Quais das hipóteses abaixo podem ser consideradas como elementos determinantes que levaram ao marco histórico das grandes navegações do século XV.

- a) A tomada da cidade de Constantinopla, pelos turcos em 1453.
- b) O impulso científico do renascimento.
- c) A necessidade de espalhar o cristianismo pelo mundo.
- d) A narrativa constante na Carta de Pero Vaz de Caminha.

Capítulo 2

# A empreitada portuguesa no Brasil.



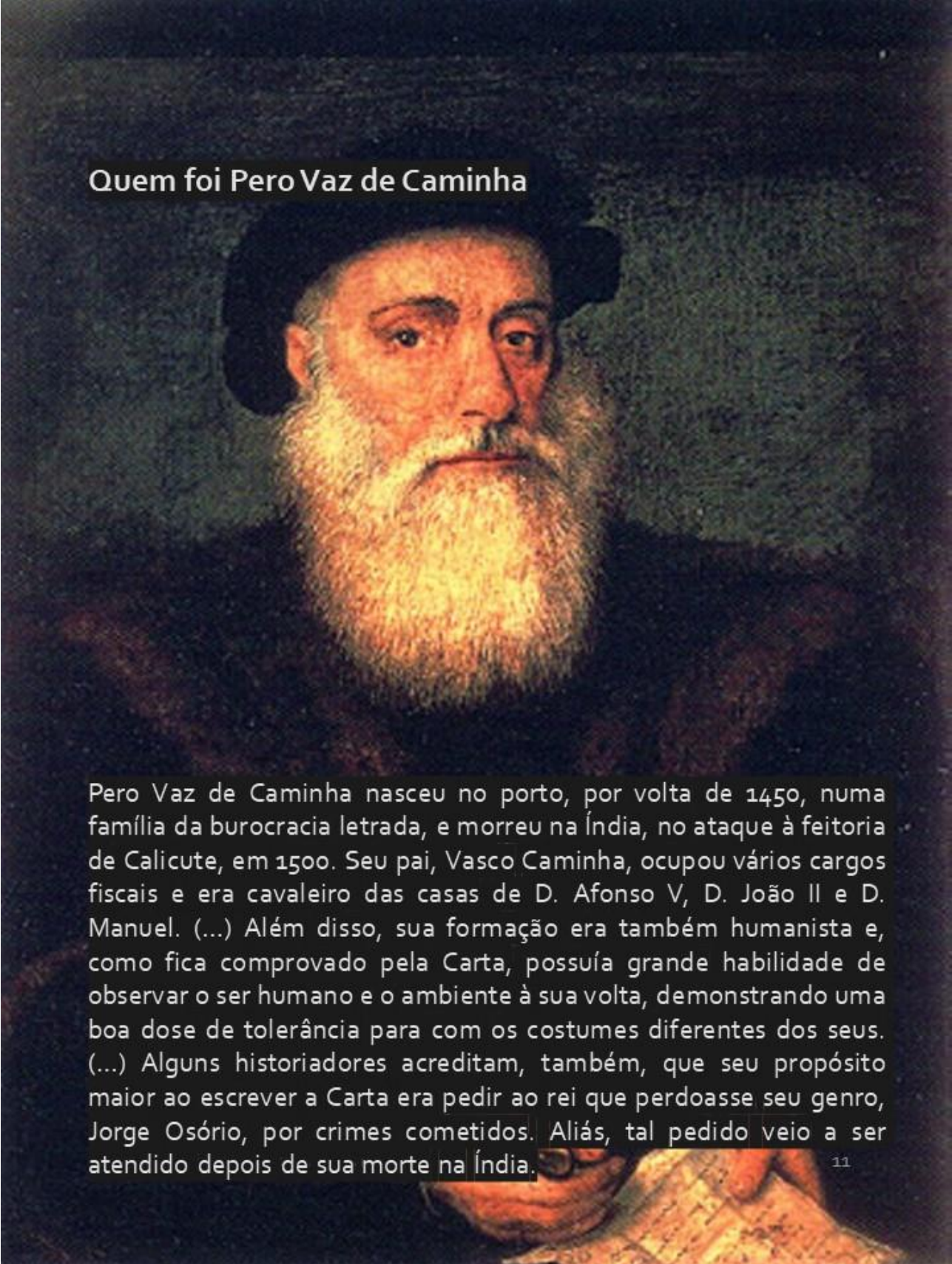


## Introdução

A empreitada portuguesa, encabeçada por Pedro Álvares Cabral, possui registro documental escrito pelas mãos de Pero Vaz de Caminha na data de primeira de maio de 1500 no então Porto Seguro da Ilha de Vera Cruz, no nordeste brasileiro. A carta é como um grande itinerário, começa com a descrição da rota utilizada, com menção a nome de territórios avistados durante a viagem.

A primeira impressão da terra brasileira, além de breve relato sobre fauna e fola encontradas, foi o Monte Pascoal, rendendo também o nome do território recém-descoberto como ilha de Vera Cruz.

## Quem foi Pero Vaz de Caminha

A portrait of Pero Vaz de Caminha, an elderly man with a long, full white beard and mustache. He is wearing a dark cap and a dark, heavy garment. The background is dark and textured. The portrait is the central focus of the page.

Pero Vaz de Caminha nasceu no porto, por volta de 1450, numa família da burocracia letrada, e morreu na Índia, no ataque à feitoria de Calicute, em 1500. Seu pai, Vasco Caminha, ocupou vários cargos fiscais e era cavaleiro das casas de D. Afonso V, D. João II e D. Manuel. (...) Além disso, sua formação era também humanista e, como fica comprovado pela Carta, possuía grande habilidade de observar o ser humano e o ambiente à sua volta, demonstrando uma boa dose de tolerância para com os costumes diferentes dos seus. (...) Alguns historiadores acreditam, também, que seu propósito maior ao escrever a Carta era pedir ao rei que perdoasse seu genro, Jorge Osório, por crimes cometidos. Aliás, tal pedido veio a ser atendido depois de sua morte na Índia.

## A Carta, de Pero Vaz de Caminha

A Carta conta que foi na praia a primeira vez que a tripulação viu os índios, logo após o desembarque. Na medida em que se buscava um consenso sobre qual a melhor maneira de agir, os índios se reuniam na areia. Diferentemente da forma como Colombo coloca em sua carta, o texto de Caminha não busca reduzir a população avistada a um simples termo, ainda que sem carga pejorativa, descrevendo-os, antes de mais nada, como homens, além de pardos, nus e sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas.

A descrição do índio brasileiro informa postura rija, com arco e flechas à mão. Nicolau Coelho foi o encarregado da primeira expedição de reconhecimento, e apesar de o comportamento militar apresentado, a Carta narra simplesmente que “Nicolau Coelho lhes fez sinal que pousassem os arcos. E eles os depuseram”, Fica a dúvida sobre como se materializou o sinal feito pelo tripulante.

É interessante ressaltar que em outras oportunidades em que Caminha narra que houve pedido dos portugueses para que os índios brasileiros se desarmarem, nem sempre havia acatamento total.

Se sabe que na sequência destes relatos, é informado que os índios e a tripulação trocaram presentes.

Na medida que o tempo passava, mais índios se reuniam ao redor da tripulação e dos navios, não obstante as expedições exploratórias pela costa do país. Quando ajustado que era o momento de Cabral ter pessoalmente com o eles, foi enviado Afonso Lopez, o piloto do navio, que tomou dois jovens à embarcação.

Outro ponto em que Caminha se difere de Colombo, é na riqueza de detalhes que se realiza na descrição física do índio brasileiro.

É interessante observar que na carta de Caminha constam repetidos relatos de jovens índios que eram levados à nau, principalmente na medida em que o relacionamento da tripulação com a etnia superou as iniciais características de timidez, até mesmo o termo de referência passa a ser hóspede.

Os poucos índios que se agrupavam na praia quando da chegada das embarcações, ao fim do mês de abril já se tornavam centenas, coisa de trezentas a quatrocentas pessoas, segundo narra Caminha.

A princípio, não era possível ter entendimento do que se falava os índios, e vice-versa, mas a carta registra que após Nicolau Coelho ter levado consigo dois índios para dentro do navio do Capitão-Mor, foi possível a partir de experimentações, estabelecer diálogo com os nativos.

Semelhantemente à carta de Colombo, a narrativa não tarda a trazer informação de que, segundo os índios, havia ouro e prata na terra descoberta.

Nicolau Coelho e Bartolomeu dias foram os encarregados de devolver os índios brasileiros à terra firme.

Afonso Ribeiro, tido como degredado - degredado era o termo que se designava alguém considerado criminoso, rebaixado em sua condição moral, corrompido ou degenerado - e ex-criado de João Telo, os acompanhou, com a missão de aprender sobre a vida tribal. Os índios, por sua vez, não aceitam ter consigo o jovem, não obstante futuras tentativas. Merece o registro que sempre que Afonso Ribeiro era "devolvido" à tripulação, retornava com presentes.

A inspiração católica da expedição de Cabral é refletida em sua determinação para que se rezasse a primeira missa em território brasileiro, onde hoje fica Cruz da Cabralia, na Praia da Coroa Vermelha, no Sul da Bahia, entoada por Frei Henrique, e ouvida por toda a tripulação com muito prazer e devoção, segunda narra Caminha.

Foi recorrente o hábito de celebrar missas, e a tripulação também construiu cruz de madeira, para melhor adoração, que foi fincada ao chão.

Neste evento, por ser mais ao final da carta, e, portanto, pelo índio já se familiarizar com o português, muitos já se reuniam durante as celebrações religiosas, que por sua vez eram recorrentes, e até mesmo auxiliavam a tripulação durante seus trabalhos, embora sem notícia de qualquer entendimento em prosa.

Mais próximo ao fim da carta, Caminha volta a fazer menção expressa à intenção evangelizadora da empreitada, defendendo que o aparente paganismo tribal faria porta aberta ao cristianismo, reforçando que a estadia dos degredados na ilha se dá com a finalidade de aprender com os índios e tornar ainda mais fácil sua conversão.

Entretanto, a intenção exploratória nunca deixou de influenciar a expedição, de maneira que Caminha deixa registrado que os índios facilmente se submeteriam à finalidade que fosse escolhida por Portugal.

Alguns membros da tripulação, como Simão de Miranda e Aires Gomes, já haviam escolhido jovens para servirem de criados.

Fato é que ainda mais para o encerramento da carta, aumentam-se os registros nos quais os índios se misturavam com a tripulação.

A carta de Caminha conta também com descrição da infraestrutura das tribos indígenas, sendo certo que, assim como Colombo, a princípio não foi avistada nenhuma construção que se assemelhasse às casas conhecidas pelo escritor.

Em uma expedição na qual foram encarregados três degredados, mais Diogo Dias, que se mostrava “por ser homem alegre, com que eles (índios) folgavam”, expediram-se adentro das terras até encontram uma povoação, na qual havia a edificação de casas de madeiras, descritas como compridas tal as embarcações da nau, eram altas, cobertas de palha e não aparentavam ter qualquer separação. Em cada casa, julgaram caber cerca de trinta a quarenta pessoas. Caminha registra também que os índios não criavam animais e tampouco lavravam a terra, se alimentando de inhame, grãos e raízes, mas que nem por isso faltavam-lhes saúde, sendo de ressaltar as repetidas oportunidades em que o escritor menciona as belas características físicas do ameríndio brasileiro.

## TESTE SEUS CONHECIMENTOS

**Discorra com suas palavras sobre as principais características físicas dos índios que foram notadas por Pero Vaz de Caminha.**

---

---

---

---

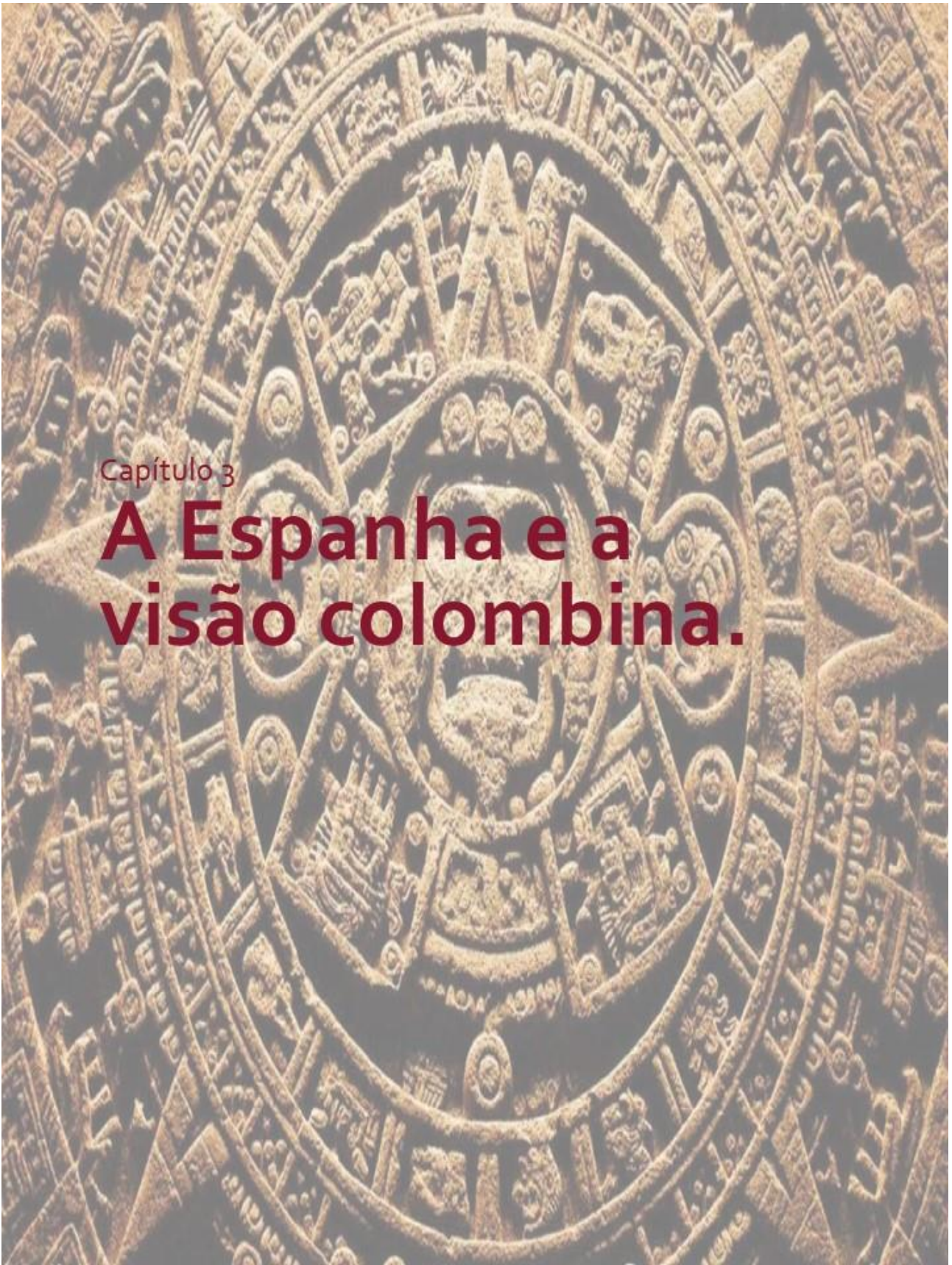
---

**Assinale a alternativa incorreta:**

- a) Durante a expedição de Pedro Álvares Cabral, não foi possível notar nenhuma A inspiração católica tendo em vista os reflexos já irreversíveis do iluminismo.
- b) Pedro Álvares Cabral determinou que se rezasse a primeira missa em território brasileiro, onde hoje fica Cruz da Cabralia, na Praia da Coroa Vermelha, no Sul da Bahia, entoada por Frei Henrique.
- c) Foi tão recorrente o hábito de celebrar missas, que a tripulação portuguesa construiu cruz de madeira, para melhor adoração.
- d) Pero Vaz de Caminha fez expressa menção no texto de sua carta à intenção evangelizante da empreitada portuguesa, defendendo que o aparente paganismo tribal faria porta aberta ao cristianismo.

Capítulo 3

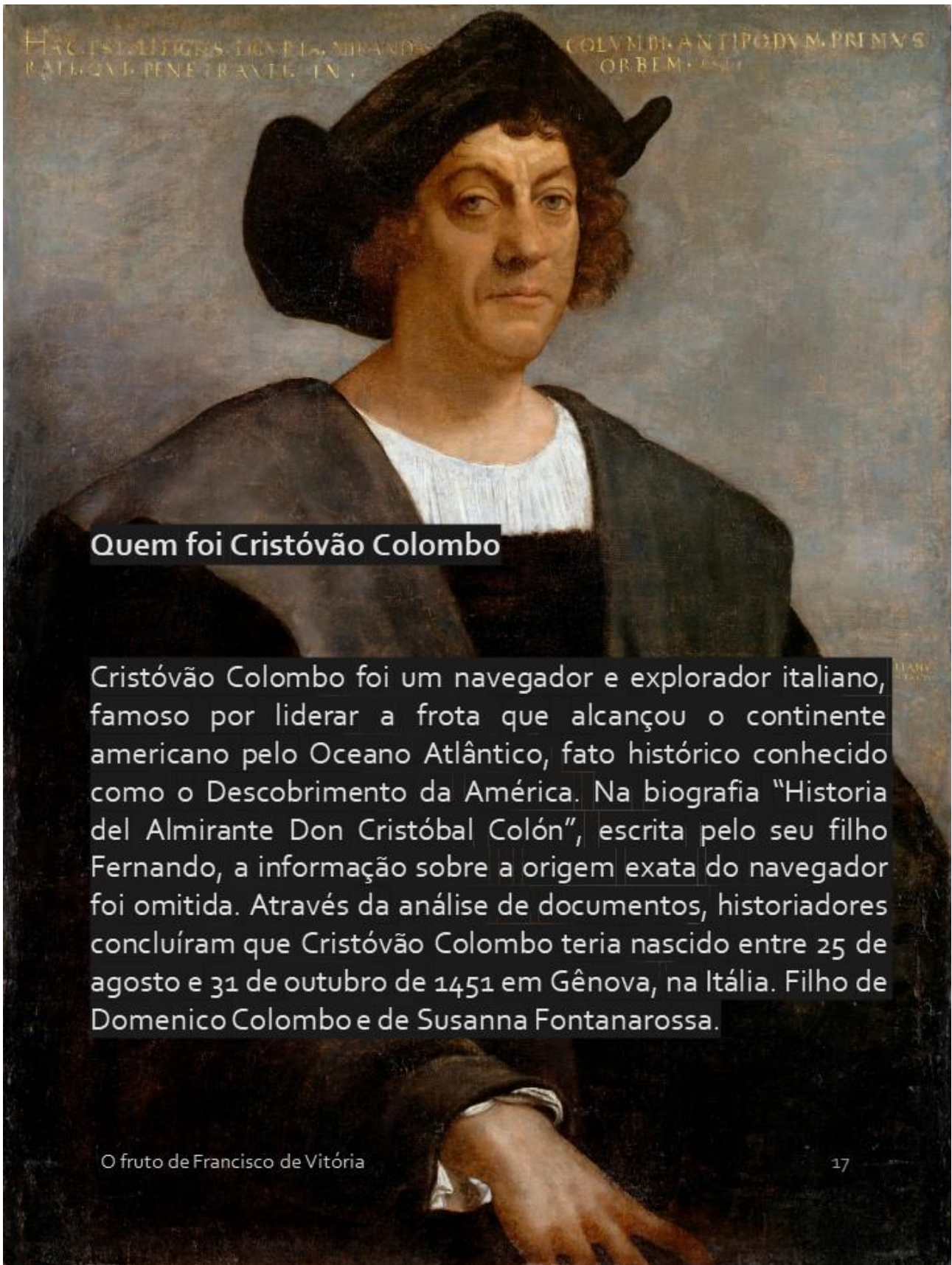
# A Espanha e a visão colombina.



## Introdução

Cristóvão Colombo, capitão da frota espanhola também registrou seus feitos em documento formal conhecido como “A epístola”, na qual consta a narrativa de que em 04 de março de 1493, alcançou o continente americano pelo Oceano Atlântico.

A empreitada navegadora encontrou no continente que chamou de Novo Mundo uma nova vida a qual, nas palavras do navegador, chamou-se de índio.



## Quem foi Cristóvão Colombo

Cristóvão Colombo foi um navegador e explorador italiano, famoso por liderar a frota que alcançou o continente americano pelo Oceano Atlântico, fato histórico conhecido como o Descobrimento da América. Na biografia "Historia del Almirante Don Cristóbal Colón", escrita pelo seu filho Fernando, a informação sobre a origem exata do navegador foi omitida. Através da análise de documentos, historiadores concluíram que Cristóvão Colombo teria nascido entre 25 de agosto e 31 de outubro de 1451 em Gênova, na Itália. Filho de Domenico Colombo e de Susanna Fontanarossa.



## A Epístola, de Cristóvão Colombo.

Se encontra na epístola colombina que após trinta dias de viagem a tripulação passou a avistar diversas ilhas nas quais encontraram inumeráveis habitantes que, oportunamente, foram tomados como posse da coroa, sem qualquer resistência, em evidente demonstração da intenção exploratória que fundamentava a empreitada. Como expressão da influência católica sobre a jornada, foi registrado na carta que a primeira das ilhas foi nomeada San Salvador<sup>1</sup> - cujo nome original nome indígena da ilha é Guanahaniz. As outras ilhas encontradas durante reconhecimento da costa, foram nomeadas ora em homenagem a figuras católicas como o caso de Santa Maria da Conceição<sup>3</sup>, ora em homenagem a Coroa Espanhola como o caso da Ilha Fernandina e Isabella<sup>4</sup> e a última que se tem notícia na carta, recebeu o nome de Joana, a qual, pelo tamanho de sua extensão foi entendida como parte do continente recém-descoberto e denominado de Província de Cathay.

Deste marco em diante, ocorrem os primeiros contato da tripulação de Colombo com os índios, na carta foi descrito que no momento em que a tripulação era avistada os

nativos fugiam não sendo possível qualquer conversação. Narra que não havia nenhuma cidade ou sinal de tecnologia civilizatória, apenas algumas vilas e fazendas.

Antes de novamente partir com as embarcações, Colombo enviou dois de seus homens para investigar a existência de alguma autoridade que governasse a província, certamente na intenção de averiguar a presença de alguma soberania católica dentro destas terras. Os homens retornam depois de três dias, informando que tiveram contato com inúmeros habitantes. Na transcrição em inglês, definem os povos tribais como paltry race, em tradução livre, uma raça de miseráveis, sem importância e sem qualquer governo. Neste ínterim, Colombo menciona que teve contato com alguns índios, e essa é a primeira vez que o termo é mencionado na carta.

Após, Colombo segue caminho a norte até outra ilha, ainda maior, a qual dá o nome de Hispania e então passa a descrição de todos os recursos minerais e vegetais que seriam encontrados na nova terra, transparecendo novamente os interesses exploratórios da empreitada. Descreveu que os índios não possuem armamento e que possuiriam dificuldade em seu manejo<sup>1</sup>, e destacam a utilização de cães, porém, descreve-os de forma depreciativa, sinalizando-os como cães secos ao sol<sup>2</sup>. Colombo ainda descreve a que seus armamentos se limitavam a lanças

feitas de raízes secas com pontas de madeira seca apontada.

O índio foi descrito como medroso e tímido, sendo certo que quando enviava muitos homens ao encontro dos nativos, estes empunhavam armas mas não as utilizavam e logo fugiam<sup>1</sup>, mas quando enviava poucos, era possível estabelecer comunicação. Narrou que superado o medo, os índios demonstravam ser pessoas honestas, porém continua ressaltando sua timidez. Na tentativa de estabelecer contato, utilizou de diplomacia amistosa, afirmando intenções de não machucá-los, e sempre que o contato era possível, buscava agradar os nativos com presentes (roupas e outros objetos, artigos da civilização).

Outra característica destacada foi a liberalidade<sup>1</sup>, uma vez que os índios não pediam nada em troca. Colombo constou na carta que deu ordens para que seus homens não fizessem trocas injustas com os índios, posto que sentiam-se satisfeitos com pouca coisa e ofertavam tudo o que possuíam em troca de receber itens de pouco valor aos olhos da tripulação<sup>2</sup>. A justificativa de sua amistosidade foi descrita como a intenção de tê-los como amigos e ganhá-los para a fé cristã e deixá-los com graças à sociedade espanhola<sup>1</sup>, estabelecendo, assim, rotas de comércio com os nativos.

Colombo informou que os índios não possuíam idolatria entre eles, certamente fazendo referência a inexistência de credo conhecido e que diverja da religião católica, mas afirmou que foi possível perceber nos índios uma espécie de crença de que todas as forças da natureza e coisas boas vinham do paraíso, de onde aparentavam acreditar também que os navios e toda a tripulação haviam vindo.

Durante a narração, Colombo faz a ressalva de que na primeira ilha avistada, pegou à força alguns nativos<sup>1</sup>. Apesar da aparente violência, Colombo descreve que o relacionamento se desenvolveu de boa forma, facilmente se estabelecendo um diálogo, através de gestos e até mesmo palavras, certamente em função da figura de divindade que o nativo atribuía ao espanhol. Estes mesmos índios que foram pegos à força na primeira ilha, quando entravam em contato com outros nativos que eram encontrados pela tripulação, transmitiam essa representação – ao menos essa é a impressão que foi escrita por Colombo<sup>2</sup>. Assim, tão logo superado o medo inicial, multidões de índios se agrupavam em volta da tripulação, oferecendo devotamente toda sorte de presentes e gentilezas<sup>3</sup>. Observa que eram utilizados barcos feitos de madeira sólida para trânsito dos índios entre as ilhas, e que os índios aparentemente se comunicavam bem

entre si, sugerindo que as línguas não eram muito diferentes sugerindo que não há muita diversidade entre eles, ressaltando que estas particularidades tornariam mais fácil a evangelização dos nativos<sup>1</sup>.

Após, Colombo passa a descrever a grandeza da terra recém descoberta, julgando que a ilha de Joana é maior do que a Inglaterra e a Escócia juntas<sup>2</sup>. Já sobre a ilha de Hipaña, julga ser maior do a própria Espanha<sup>3</sup>. Colombo ordenou a construção de um forte em local que denominou Natal pra poder abrigar quantos homens e armas forem necessários e provisões para cerca de um ano, ainda manifestou o interesse de construir no local carpintarias e outros ofícios, tendo em vista o bom relacionamento desenvolvido com os ameríndios e seu rei. Este é o trecho onde ocorre a primeira menção à existência de um rei dentro das terras americanas, o qual recebeu o navegante como um irmão, um igual<sup>5</sup>. Levando em consideração a timidez, singeleza e falta de habilidade com armas de fogo, Colombo informa, ainda, baixa probabilidade de ataque ao forte e facilidade no domínio de toda a ilha.

Quando a organização social da comunidade, é narrado que os nativos aparentavam ter somente uma esposa (bígamos) com exceção de seus chefes e reis, que poderiam possuir maior

número, que as mulheres pareciam trabalhar mais do que os homens e que sua organização econômica parecia desconhecer a propriedade privada.

Antes de terminar sua carta, Colombo narra, ainda, algumas características de outras ilhas, sempre ressaltando a riqueza presente nas terras descobertas e frisa que não existem monstros no novo mundo, como era defendido por alguns, mas informa que existe uma ilha na qual habitam índios com hábitos canibais e agressivos e que eram objeto de temor dos demais nativos, possuindo tecnologia militar que era levemente mais avançada, pois utilizavam de arcos e placas de latão para defesa de seus corpos.

Concluindo sua epístola, Colombo frisa novamente, que se receber aprovação da Coroa, esta poderá obter grandes quantidades de ouro<sup>1</sup> e demais especiarias. Bens que serão recolhidos pelos homens que ficaram em terra, protegendo e abastecendo o forte que foi edificado.

#### TESTE SEUS CONHECIMENTOS

Discorra com suas palavras sobre os argumentos de Colombo para convencer a Coroa dos proveitos de sua viagem.

---



---



---



---



---



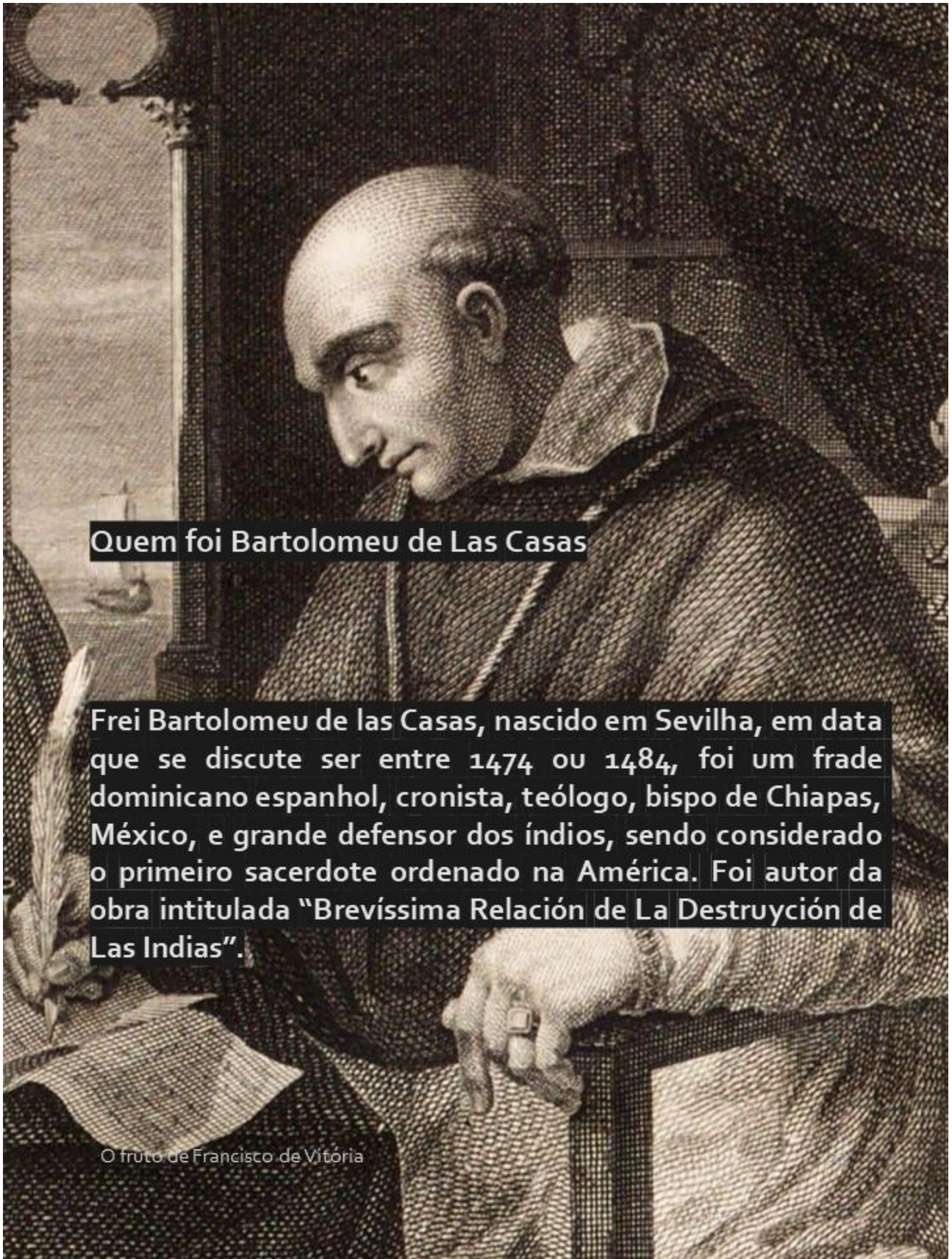
Capítulo 3

# O relato sangrento de Las Casa.

## Introdução

Em sua obra intitulada “Brevíssima Relación de La Destrucción de Las Indias”, Bartolomeu de Las Casas trabalhou com o conceito posteriormente denominado de consciência europeia, ressaltando que para compreensão dos hábitos e costumes das diversas indígenas, os europeus primeiro reduzia-as aos esquemas conceituais ocidentais.

Este fenômeno resultou em diversas incertezas cognitivas e destruição de elementos culturais e populações, pois foram vistos como obstáculos para a dominação e exploração.



### Quem foi Bartolomeu de Las Casas

Frei Bartolomeu de las Casas, nascido em Sevilha, em data que se discute ser entre 1474 ou 1484, foi um frade dominicano espanhol, cronista, teólogo, bispo de Chiapas, México, e grande defensor dos índios, sendo considerado o primeiro sacerdote ordenado na América. Foi autor da obra intitulada "Brevíssima Relación de La Destrucción de Las Indias".

O fruto de Francisco de Vitória

## O retrato da destruição das Índias, segundo Las Casas.

Em sua obra *Brevíssima Relación de La Destrucción de Las Indias*, descreveu que a cristandade no século XV e XVI se tornou especialmente agressiva e militarizada, tornando impossível a assimilação pacífica da cultura e civilização indígena, uma vez que era compreendido como infiéis.


Quanto aos índios, Las Casas também os ilustrou como pessoas simples, sem maldade e riqueza, obedientes e fiéis aos seus senhores naturais e aos cristãos aos quais servem pacificamente, sem rancores, sem rixas, sem ódios e sem desejar vingança, além de serem pessoas delicadas e frágeis, que menos podem sofrer trabalhos e que mais facilmente morrem de qualquer doença, assim como crianças. Quanto a sua compreensão acerca de bens materiais e desejo de possuí-los, os descreve como pessoas pobres que menos possuem e menos querem possuir bens materiais, e por isso não são soberbas, nem ambiciosas. Comem pouco, pouco se vestem, dormem sob simples esteiras ou, quando muito, em redes.

Seu comportamento social, todavia, era de extrema recepção e docilidade. Las Casas os destacou com especial capacidade para adoração da fé católica, demonstrando pouca dificuldade para compreender que Deus criou o mundo.

O que se difere do relato de Las Casas em relação às demais transcrições oficiais que acompanham este trabalho, é a cruenta realidade da colonização europeia que transpassa de suas palavras, não sem incrível e explícita intenção.

Descreveu o europeu colonizador como seres dotados de incrível crueldade, ressaltando que pouco foi feito nos anos de convivência senão despedaçar, matar, angustiar, afligir, atormentar e destruir o índio.

Relata um grande genocídio havido na *Ysla Española*, Cuba, *Sant Juan*, *Jamaica* e *Los Lucayos* que antes eram muito felizes e povoadas e que se encontravam praticamente deserta. Destacou que a cada cristão morto por índio, havia cem índios mortos por cristãos e que estas mortes eram praticadas com requintes de crueldade e tortura. O colonizador era, portanto, inimigo capital da linhagem humana, tendo como única finalidade a obtenção de ouro.



Capítulo 5

# Fantásticos homens ou homens do fantástico.



## Introdução

Não podemos nos esquecer, todavia, que do marco histórico das grandes navegações, sua principal consequência não foi a descoberta da nova geografia, ao contrário, o elemento humano foi aquele mais arrebatador pois ao passo que se descobriam novas terras – que passaram a ser conhecidas como Novo Mundo – descobriam-se também uma nova humanidade, criaturas que ao longo do tempo seriam objeto de encanto, espanto e desalento

## Selvagem?

A professora Maria José Gaulão nos esclarece que “dentre as várias criaturas que povoaram a imaginação medieval, o homem selvagem, ou homem silvestre, arquétipo mítico por excelência, tornou-se uma referência constante na criação literária e artística”, sendo certo que na tradição literária e popular o selvagem “é sistematicamente apresentado como uma criatura violenta, agressiva, dotada de poucas capacidades racionais, incapaz de falar, desprovida do conhecimento de Deus e dando livre curso aos seus desejos sensuais”. Sua interpretação iconográfica, entretanto, é mais complexa, por um lado pode se dizer que “nos finais da Idade Média, o homem selvagem surge por vezes representado num contexto de valoração positiva, como uma criatura vivendo em estreita harmonia com a natureza e levando uma existência livre, capaz de suscitar a admiração e o respeito”, entretanto, também foi a partir do século XII, que “define-se a convenção de representar esse ser coberto de longa pelagem, excetuando o rosto, as mãos e os pés. O corpo revestido de pelos significa não só uma forma de vida afastada da civilização, como também um estado mental próximo da síndrome maniaco-depressiva”. Assim, sua figura acabou por se revelar particularmente ajustada

às necessidades oníricas e míticas da mentalidade contemporânea ao conhecimento dos índios. A consequência foi que a imagem concebida do índio combina o relato e a representação, nem sempre claramente independentes e parecendo por vezes ignorar a realidade.

O índio foi representado na cartografia portuguesa do século XVI, surgindo figurações com toucados e saíotes de plumas, de pele parda e cabelos lisos, ocupando-se da apanha do pau-brasil ou acompanhados pela fauna e flora daquelas paragens<sup>1</sup> e em diversas iluminuras<sup>2</sup>

Em algumas obras, era associado como a figura do diabo, apresentando hibridismo de aparência monstruosa e cobertas de penas e nos aspetos negativos, se aproximando da pura bestialidade, como ser herético e incapaz de dominar os seus instintos mais primários<sup>3</sup>. Também houve a construção de uma cosmologia para origem dos índios, onde eram considerados descendentes de Cam, filho de Noé, motivo que, em Nóbrega, justificava a sua nudez<sup>4</sup>, sendo certo que a partir do apócrifo Evangelho Armênio da Infância de Jesus, é possível relacionar os três Reis Magos com as três partes da terra, onde Melchior é o rei dos persas, Gaspar o dos árabes e Baltasar o senhor dos índios e figurando como descendentes dos três filhos de Noé, que depois do Dilúvio tiveram a tarefa de repartir a raça humana pelos

O fruto de Francisco de Vitorino

continentes, a eles se encontra associada a ideia da conversão de todos os povos da terra.

O próprio termo, índio, se mostra como fruto de confusão do navegador Cristóvão Colombo que julgava ter chegado nas Índias, e nesse ponto é importante ressaltar que sua origem provém de uma construção conceitual histórica, datada dos primeiros contatos entre europeus e americanos.

Embora o equívoco logo tenha sido percebido pelos europeus, não foi suficiente para que seu emprego deixasse de ser utilizado para referenciar todos os povos americanos, não obstante sua grande diversidade étnica.

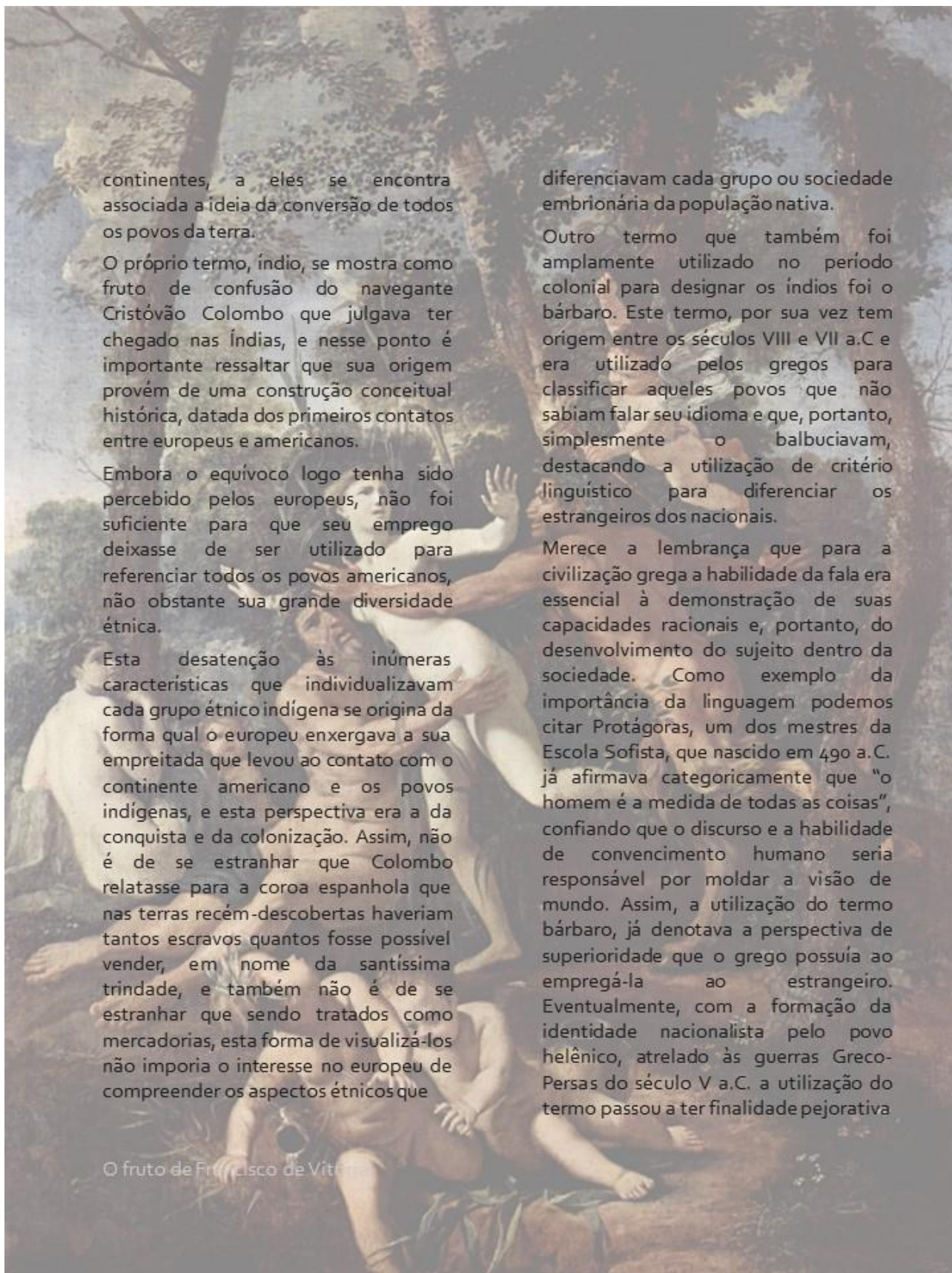
Esta desatenção às inúmeras características que individualizavam cada grupo étnico indígena se origina da forma qual o europeu enxergava a sua empreitada que levou ao contato com o continente americano e os povos indígenas, e esta perspectiva era a da conquista e da colonização. Assim, não é de se estranhar que Colombo relatasse para a coroa espanhola que nas terras recém-descobertas haveriam tantos escravos quantos fosse possível vender, em nome da santíssima trindade, e também não é de se estranhar que sendo tratados como mercadorias, esta forma de visualizá-los não importava o interesse no europeu de compreender os aspectos étnicos que

diferenciavam cada grupo ou sociedade embrionária da população nativa.

Outro termo que também foi amplamente utilizado no período colonial para designar os índios foi o bárbaro. Este termo, por sua vez tem origem entre os séculos VIII e VII a.C e era utilizado pelos gregos para classificar aqueles povos que não sabiam falar seu idioma e que, portanto, simplesmente o balbuciavam, destacando a utilização de critério linguístico para diferenciar os estrangeiros dos nacionais.

Merece a lembrança que para a civilização grega a habilidade da fala era essencial à demonstração de suas capacidades racionais e, portanto, do desenvolvimento do sujeito dentro da sociedade. Como exemplo da importância da linguagem podemos citar Protágoras, um dos mestres da Escola Sofista, que nascido em 490 a.C. já afirmava categoricamente que "o homem é a medida de todas as coisas", confiando que o discurso e a habilidade de convencimento humano seria responsável por moldar a visão de mundo. Assim, a utilização do termo bárbaro, já denotava a perspectiva de superioridade que o grego possuía ao empregá-la ao estrangeiro. Eventualmente, com a formação da identidade nacionalista pelo povo helênico, atrelado às guerras Greco-Persas do século V a.C. a utilização do termo passou a ter finalidade pejorativa

O fruto de Francisco de Vitória



típica da polarização formada durante conflitos. Eventualmente o termo migra do universo helênico grego ao imperial romano com todo este peso semântico e não é pra menos que durante o declínio deste império, os estados estrangeiros que constituíam o principal fator de opressão são genericamente reconhecidos como povos bárbaros.

## A realidade que não foi contada na carta dos europeus.

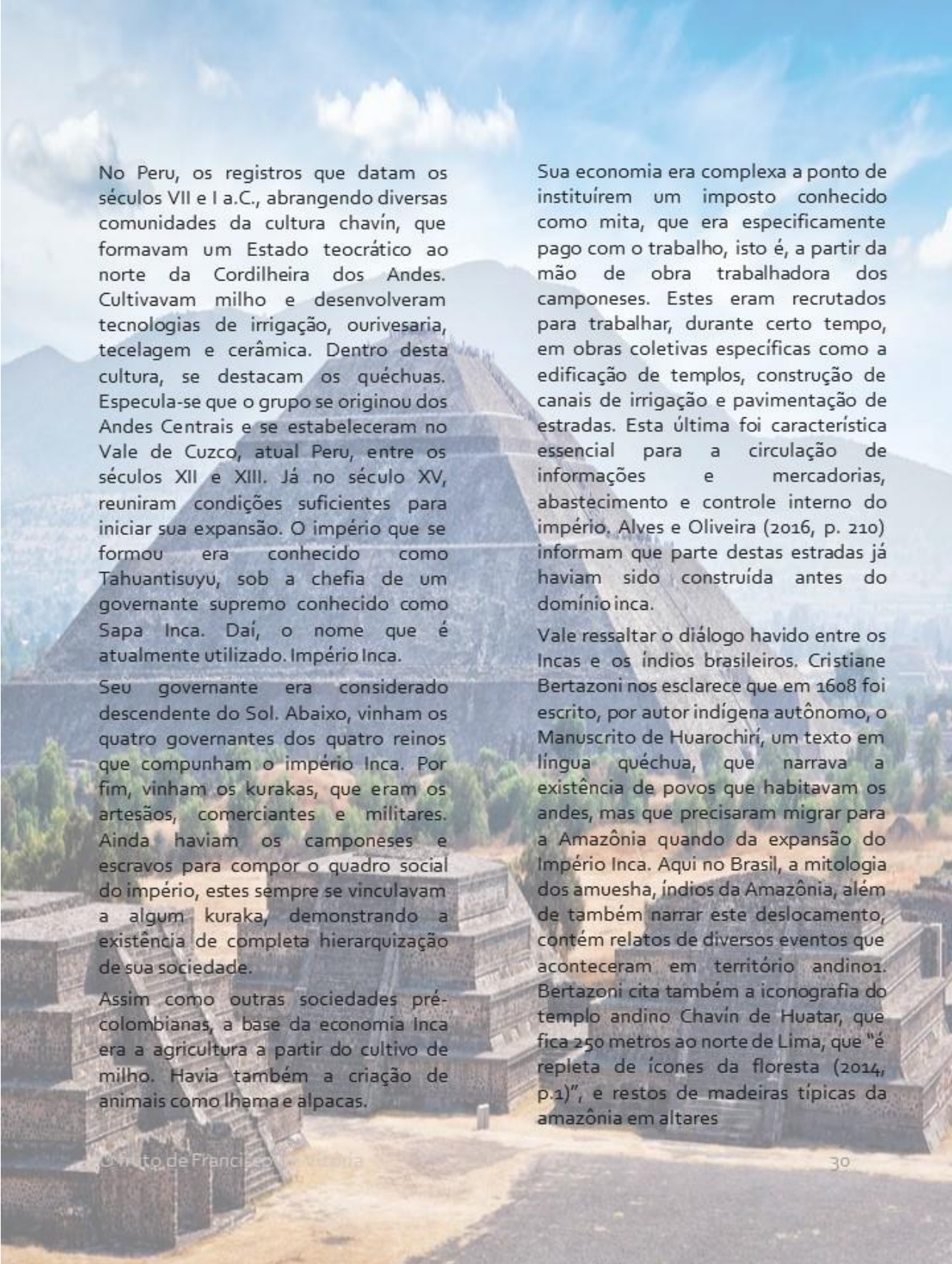
O que resta é perguntar se estes relatos podem ser generalizados a toda população ameríndios. Segundo Morales Padrón é possível distinguir três grupos étnicos bem definidos sendo os astecas ou mexicanos, os maias e os quíchuas ou peruanos. Curiosamente, devido à sua estruturação jurídica mais avançada, os primeiros foram dominados antes. Entende-se facilmente, visto que uma vez dominada a cabeça, o resto da pirâmide hierárquica era arrastada simultaneamente. Porém, em grandes regiões da América do Sul e no Caribe a submissão não foi tarefa fácil e, muito menos, permanente. O setor atlântico era dominado por inúmeras tribos, muitas delas nômades, como os tupis, caribes, araucanos, guaranis, arawacanos, etc; e na região dos Andes,

estavam os jíbaros, huancavilcas, ayamaras, barbacoas<sup>1</sup>.

A Mesoamérica já apresentava traços de organização socioeconômica desde a época dos Oltecas e dos Maias, por volta de 1500-1000 a.C. Os Oltecas habitavam próximo ao litoral do Golfo, parte sul do atual México. Os registros arqueológicos desta população mostram pirâmides construídas em torno de 1200 a.C., além de cabeças colossais de pedras de basalto, encontradas em San Lorenzo.

Já os Maias, se estabeleciam na Península de Yucatán e onde hoje se localiza a Guatemala e Honduras. Embora existam registros de pequenas vilas maias desde meados de 1800 a.C, é em 1000 a.C. o momento em que se julga que o território ocupado pelos Maias passou por grande desenvolvimento urbanístico, além de apresentar organização política e hierárquica. A maior parte da população se dedicava à agricultura, portanto, vivia em áreas rurais. Fato que não impedia a existência de centros urbanos, tampouco retirou sua importância política e religiosa, sendo local de morada dos nobres, funcionários do estado e sacerdotes. Tinham bons conhecimentos sobre astronomia, possuindo calendários que auxiliavam na agricultura e nas práticas religiosas, outros registros arqueológicos demonstram conhecimento de engenharia e arquitetura.

O fruto de Francisco de Vitorino



No Peru, os registros que datam os séculos VII e I a.C., abrangendo diversas comunidades da cultura chavín, que formavam um Estado teocrático ao norte da Cordilheira dos Andes. Cultivavam milho e desenvolveram tecnologias de irrigação, ourivesaria, tecelagem e cerâmica. Dentro desta cultura, se destacam os quéchuas. Especula-se que o grupo se originou dos Andes Centrais e se estabeleceram no Vale de Cuzco, atual Peru, entre os séculos XII e XIII. Já no século XV, reuniram condições suficientes para iniciar sua expansão. O império que se formou era conhecido como Tahuantisuyu, sob a chefia de um governante supremo conhecido como Sapa Inca. Daí, o nome que é atualmente utilizado. Império Inca.

Seu governante era considerado descendente do Sol. Abaixo, vinham os quatro governantes dos quatro reinos que compunham o império Inca. Por fim, vinham os kurakas, que eram os artesãos, comerciantes e militares. Ainda haviam os camponeses e escravos para compor o quadro social do império, estes sempre se vinculavam a algum kuraka, demonstrando a existência de completa hierarquização de sua sociedade.

Assim como outras sociedades pré-colombianas, a base da economia Inca era a agricultura a partir do cultivo de milho. Havia também a criação de animais como lhama e alpacas.

Sua economia era complexa a ponto de instituírem um imposto conhecido como mita, que era especificamente pago com o trabalho, isto é, a partir da mão de obra trabalhadora dos camponeses. Estes eram recrutados para trabalhar, durante certo tempo, em obras coletivas específicas como a edificação de templos, construção de canais de irrigação e pavimentação de estradas. Esta última foi característica essencial para a circulação de informações e mercadorias, abastecimento e controle interno do império. Alves e Oliveira (2016, p. 210) informam que parte destas estradas já haviam sido construída antes do domínio inca.

Vale ressaltar o diálogo havido entre os Incas e os índios brasileiros. Cristiane Bertazoni nos esclarece que em 1608 foi escrito, por autor indígena autônomo, o Manuscrito de Huarochirí, um texto em língua quéchua, que narra a existência de povos que habitavam os andes, mas que precisaram migrar para a Amazônia quando da expansão do Império Inca. Aqui no Brasil, a mitologia dos amuesha, índios da Amazônia, além de também narrar este deslocamento, contém relatos de diversos eventos que aconteceram em território andino<sup>1</sup>. Bertazoni cita também a iconografia do templo andino Chavín de Huatar, que fica 250 metros ao norte de Lima, que "é repleta de ícones da floresta (2014, p.1)", e restos de madeiras típicas da Amazônia em altares

religiosos localizados nos topos nevados da Cordilheira dos Andes, como prova de que referidos povos possuíam contato. Estes elementos levam Bertazoni a crer que “durante o período pré-incaico, os povos andinos e amazônicos mantiveram um grau intenso de influência mútua, que ultrapassava a esfera puramente comercial<sup>1</sup>”, sendo certo que as “extensas e antigas redes de comércio de longa distância ligavam Andes e Amazônia, permitindo um fluxo constante de produtos procedentes das duas áreas<sup>2</sup>”.

A estratégia consistia no envio de grupos para realização periódica de trabalhos de construção civil e agricultura em locais distantes e povoados por outras etnias, o que impelia certa imposição por parte dos povos andinos, visto que nestas expedições, buscavam captar mão de obra era estabelecido o dialeto quéchua como língua franca. É dessa maneira que Bertazoni entende que se estabeleceram contato com os índios brasileiros localizados na Amazônia. A autora não deixa de mencionar, entretanto, que os brasileiros “em sua grande maioria (...) resistiam à submissão e conseguiam frear a expansão do império (2014, p. 2)”, sendo certo que os povos amuesha, ashaninka e machiguenga, encaravam os incas como um “poder tirânico, supercentralizado e baseado na

exploração econômica de seus vassallos (2014, p.2)”. Esta resistência forçou que o contato havido entre andinos e amazonenses se limitasse a troca de mercadorias e uso compartilhado de recursos naturais, de maneira que “os grupos étnicos da Amazonia ocidental faziam parte do império Inca, porém apenas marginalmente - e, em sua maioria, de acordo com as regras estabelecidas por eles, e não pelos incas”.

Entretanto, a presença europeia no andes impediu o desenvolvimento deste relacionamento. Alves e Oliveira, contam que há uma visão consagrada pela historiografia, no sentido de que o isolamento dos ameríndios brasileiros impediu que formassem sociedades tão complexas e desenvolvidas como a dos povos andinos. Os quase três milhões de índios brasileiros da era pré-cabralina eram provavelmente nômades, vivendo em comunidades isoladas e falando línguas distintas, o que resultavam em cultura própria e níveis diversos de domínio tecnológico. As maiores comunidades eram os Tupinambás, os Jê, os Aruaque e os Caraíbas eram as maiores comunidades brasileiras<sup>1</sup>. A chegada dos portugueses na Bahia, motivou a migração dos índios para o norte e para o interior, dispersando a população Tupinambá, deslocando-os da região do Recôncavo Baiano, à margem direita do Rio São Francisco até as proximidades

do Rio Amazonas e as áreas que hoje pertencem aos estados do Maranhão e do Pará.

Se distanciando das comunidades brasileiras e rumando novamente ao norte, em direção ao planalto central do México, voltamos a trabalhar com a complexidade das sociedades ameríndias da Mesoamérica, onde novamente se encontram pirâmides dedicadas ao Sol e à Lua, marcos arquitetônicos da cidade de Teotihuacán, centro urbano formado entre 100-150 a.C., e que chegou a reunir cerca de 100 mil habitantes no século V. A cidade de Tula foi outro centro urbano que se formou no planalto, fundada pelos Toltecas no século IX, que a partir de investida iniciada no século X, garantiu sua hegemonia sob Teotihuacán até o século XIII.

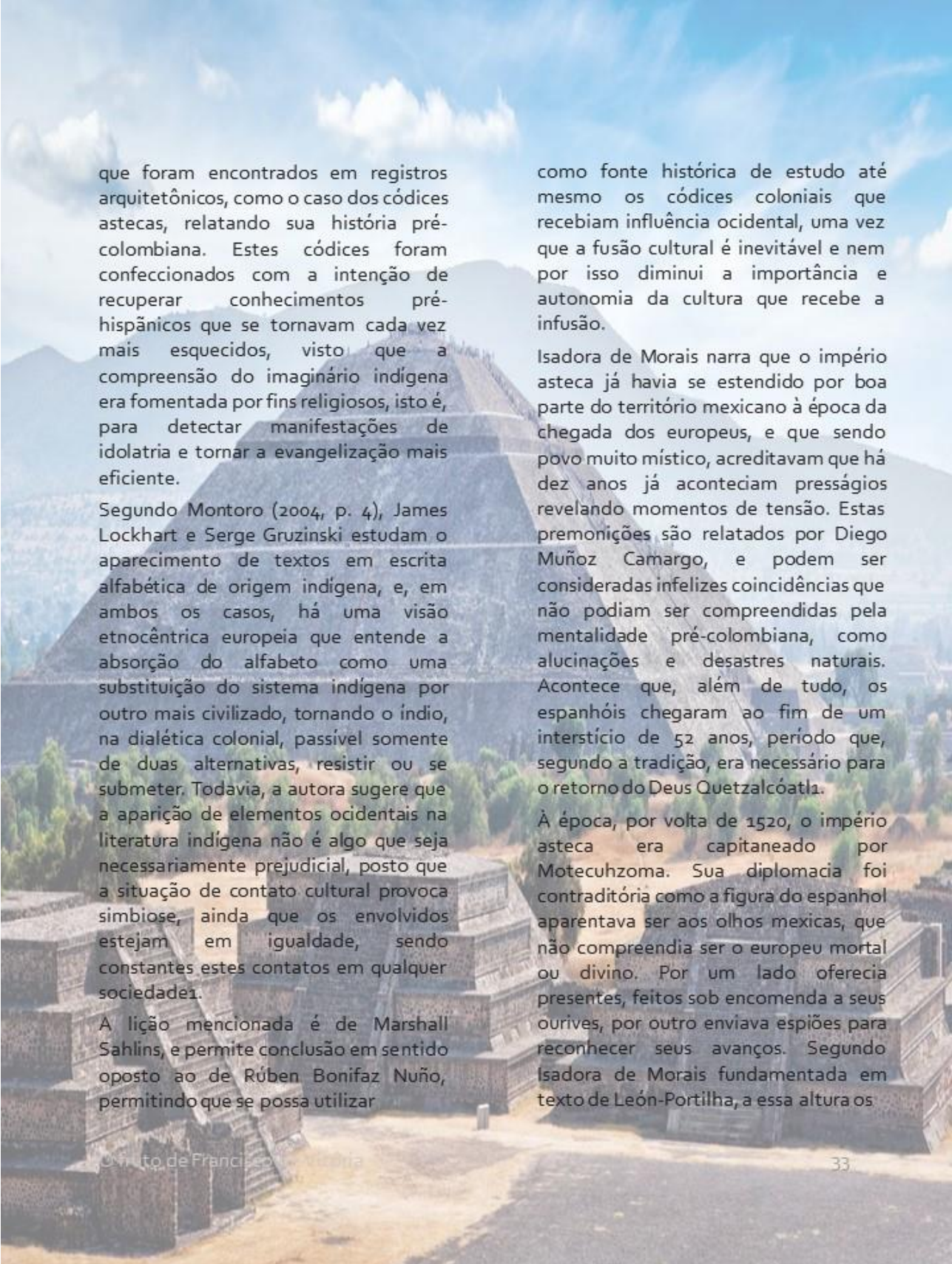
Os Mexicas, termo utilizado pelos astecas para se autodenominar, chegaram à região por volta do século XII. Também construíram monumento, o seu chamado Templo Maior, cuja construção data de 1325 e dedicado à Huitzilopochtli, deus asteca do Sol e da guerra. Nos arredores deste templo, cresceu a cidade de Tenochtitlán. O império asteca se expandiu entre os séculos XIII e XIV, controlando boa parte do território do México, se limitando, ao norte, pelo deserto de Chihuahua e se estendendo até o sul, fazendo fronteira com os Maias. Sua população chegou a

contar com 6 milhões de pessoas, quase 300 mil em sua capital, Tenochtitlan.

Cláudia Montoro, destaca que possuíam linguagem bem desenvolvida ao ponto de garantir-lhes a produção de livros, também possuíam calendário próprio. Sua língua, nahuatl, possuía destaque quando da chegada dos espanhóis sendo a língua da maioria da população que vivia na região central do México, além de ser falada pelos dominantes da região. Citando Ferdinand Anders, sugere que em razão desta preponderância a Mesoamérica pode contar com uma cultura relativamente homogênea e intensos contatos comerciais entre as suas populações autóctones.

Montoro descreve, em detalhes, as características urbanísticas de México-Tenochtitlan, posto que é o centro urbano da região da Mesoamérica com maior quantidade fontes históricas para estudo, tornando menos especulativas suas conclusões. Esclarece a existência de obras de saneamento básico como aquedutos, obras de irrigação, calçadas e casas construídas sobre as águas, e também obras de arquitetura como templos, palácios, jardins e praças. Descreve organização política, com hierarquias e judicializada, dentro de seus centros urbanos<sup>1</sup>.

Georges Baudot acreditava que a civilização asteca era burocrática, em razão da grande quantidade de papeis



que foram encontrados em registros arquitetônicos, como o caso dos códices astecas, relatando sua história pré-colombiana. Estes códices foram confeccionados com a intenção de recuperar conhecimentos pré-hispânicos que se tornavam cada vez mais esquecidos, visto que a compreensão do imaginário indígena era fomentada por fins religiosos, isto é, para detectar manifestações de idolatria e tornar a evangelização mais eficiente.

Segundo Montoro (2004, p. 4), James Lockhart e Serge Gruzinski estudam o aparecimento de textos em escrita alfabética de origem indígena, e, em ambos os casos, há uma visão etnocêntrica europeia que entende a absorção do alfabeto como uma substituição do sistema indígena por outro mais civilizado, tornando o índio, na dialética colonial, passível somente de duas alternativas, resistir ou se submeter. Todavia, a autora sugere que a aparição de elementos ocidentais na literatura indígena não é algo que seja necessariamente prejudicial, posto que a situação de contato cultural provoca simbiose, ainda que os envolvidos estejam em igualdade, sendo constantes estes contatos em qualquer sociedade<sup>1</sup>.

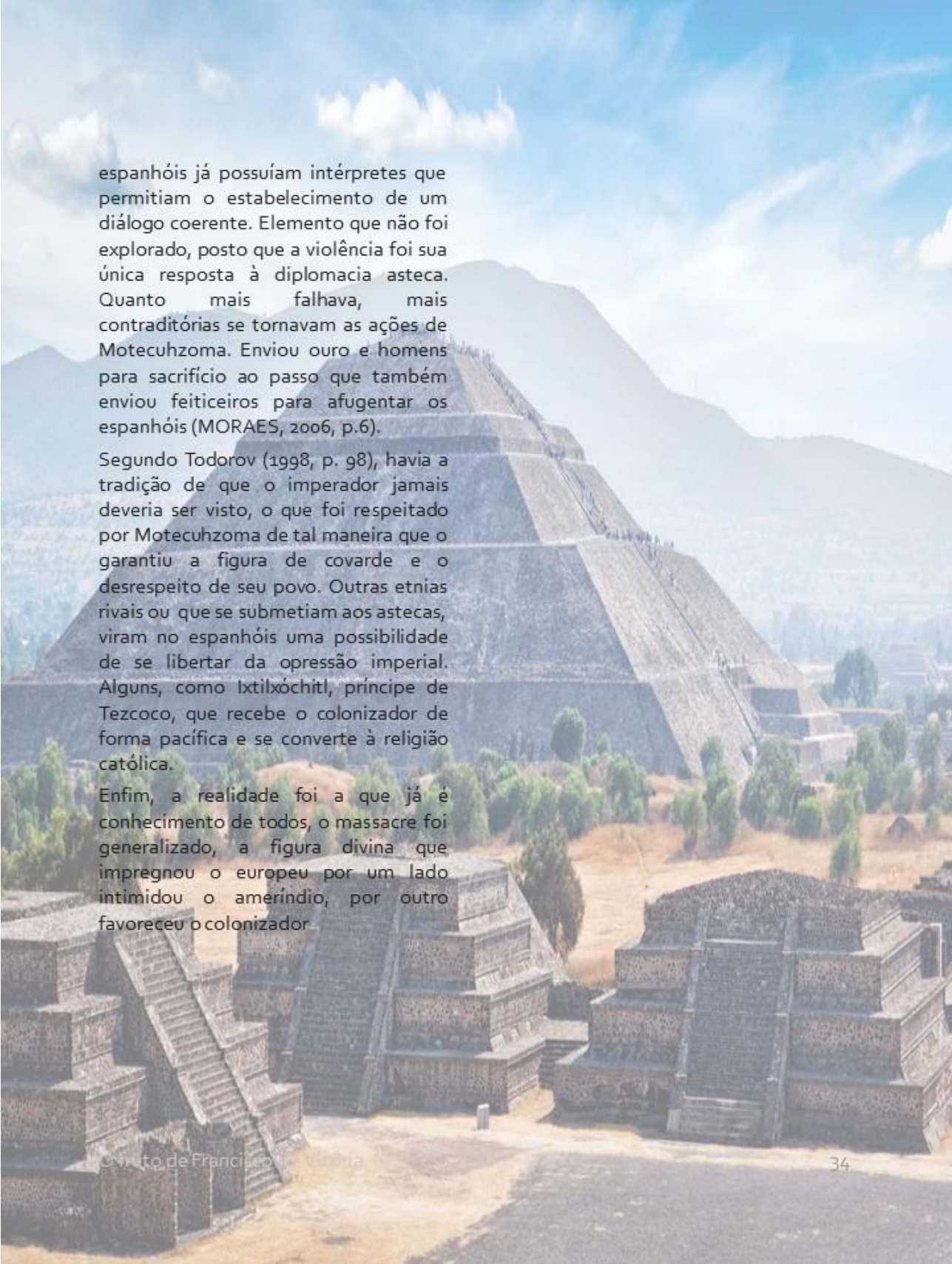
A lição mencionada é de Marshall Sahlins, e permite conclusão em sentido oposto ao de Rúben Bonifaz Nuño, permitindo que se possa utilizar

como fonte histórica de estudo até mesmo os códices coloniais que recebiam influência ocidental, uma vez que a fusão cultural é inevitável e nem por isso diminui a importância e autonomia da cultura que recebe a infusão.

Isadora de Moraes narra que o império asteca já havia se estendido por boa parte do território mexicano à época da chegada dos europeus, e que sendo povo muito místico, acreditavam que há dez anos já aconteciam presságios revelando momentos de tensão. Estas premonições são relatados por Diego Muñoz Camargo, e podem ser consideradas infelizes coincidências que não podiam ser compreendidas pela mentalidade pré-colombiana, como alucinações e desastres naturais. Acontece que, além de tudo, os espanhóis chegaram ao fim de um interstício de 52 anos, período que, segundo a tradição, era necessário para o retorno do Deus Quetzalcóatl.

À época, por volta de 1520, o império asteca era capitaneado por Motecuhzoma. Sua diplomacia foi contraditória como a figura do espanhol aparentava ser aos olhos mexicas, que não compreendia ser o europeu mortal ou divino. Por um lado oferecia presentes, feitos sob encomenda a seus ourives, por outro enviava espiões para reconhecer seus avanços. Segundo Isadora de Moraes fundamentada em texto de León-Portilha, a essa altura os





espanhóis já possuíam intérpretes que permitiam o estabelecimento de um diálogo coerente. Elemento que não foi explorado, posto que a violência foi sua única resposta à diplomacia asteca. Quanto mais falhava, mais contraditórias se tornavam as ações de Motecuhzoma. Enviou ouro e homens para sacrifício ao passo que também enviou feiticeiros para afugentar os espanhóis (MORAES, 2006, p.6).

Segundo Todorov (1998, p. 98), havia a tradição de que o imperador jamais deveria ser visto, o que foi respeitado por Motecuhzoma de tal maneira que o garantiu a figura de covarde e o desrespeito de seu povo. Outras etnias rivais ou que se submetiam aos astecas, viram no espanhóis uma possibilidade de se libertar da opressão imperial. Alguns, como Ixtlíchitl, príncipe de Tezcoco, que recebe o colonizador de forma pacífica e se converte à religião católica.

Enfim, a realidade foi a que já é conhecimento de todos, o massacre foi generalizado, a figura divina que impregnou o europeu por um lado intimidou o ameríndio, por outro favoreceu o colonizador.



## Introdução

Considerando, portanto, que a comunidade ameríndia não poderia ser simplesmente etnicamente generalizada e que existiam estruturas sociais complexas dentro das terras do Novo Mundo, o que se indaga é como o índio passou a ser considerado como bárbaro perante o europeu.

Os primeiros elementos responsáveis, como já visto, foram as fontes primárias das representações dos índios, mas o que será nosso foco de atenção é o hábito da Coroa Espanhola, essencialmente cristã, que no século XVI consultava teólogos para legitimação de questões políticas.

## A Europa e a natureza jurídica do índio.

houve reunião da Coroa em 1504 para deliberação sobre a legitimação da ocupação espanhola na América, momento em que, assim como deliberado quando da conquista das Antilhas em 1493, fora concedido aos reis católicos a soberania de todas as terras descobertas no Atlântico, desde que não previamente ocupadas por outro rei cristão, política que foi chancelada pela confirmação das bulas papais emitidas em 1493. Superadas as questões geopolíticas, foi necessário deliberar sobre questões humanitárias como a escravização dos nativos do novo mundo e a investigação de sua própria natureza, que atrelado à carga semântica do termo bárbaro utilizado no período colonial, levou a conclusão de que a "inferioridade do índio perante o europeu cristão era, em termos culturais, praticamente indiscutível nos círculos acadêmicos".

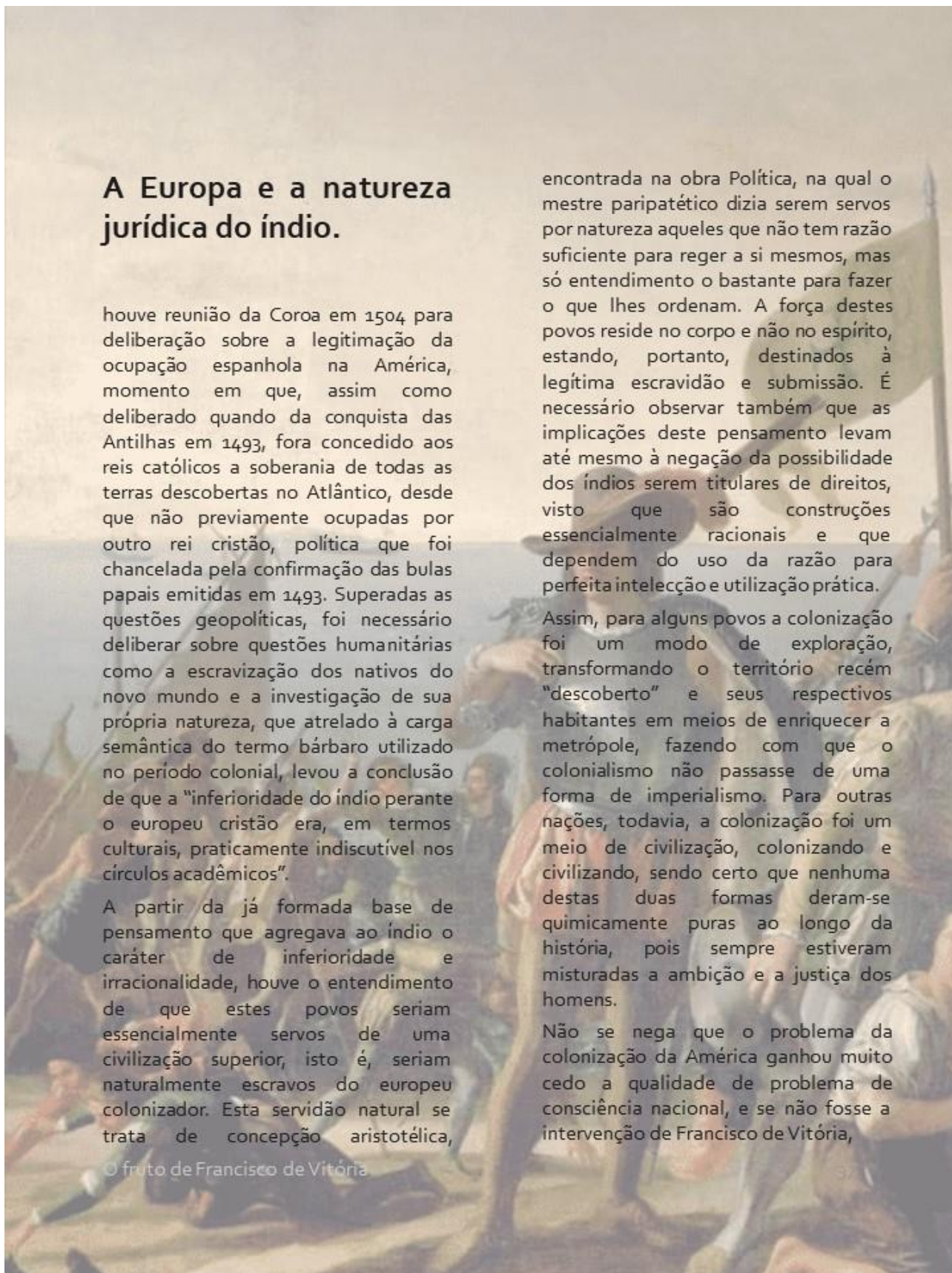
A partir da já formada base de pensamento que agregava ao índio o caráter de inferioridade e irracionalidade, houve o entendimento de que estes povos seriam essencialmente servos de uma civilização superior, isto é, seriam naturalmente escravos do europeu colonizador. Esta servidão natural se trata de concepção aristotélica,

O fruto de Francisco de Vitória

encontrada na obra Política, na qual o mestre paripatético dizia serem servos por natureza aqueles que não tem razão suficiente para reger a si mesmos, mas só entendimento o bastante para fazer o que lhes ordenam. A força destes povos reside no corpo e não no espírito, estando, portanto, destinados à legítima escravidão e submissão. É necessário observar também que as implicações deste pensamento levam até mesmo à negação da possibilidade dos índios serem titulares de direitos, visto que são construções essencialmente racionais e que dependem do uso da razão para perfeita inteligência e utilização prática.

Assim, para alguns povos a colonização foi um modo de exploração, transformando o território recém "descoberto" e seus respectivos habitantes em meios de enriquecer a metrópole, fazendo com que o colonialismo não passasse de uma forma de imperialismo. Para outras nações, todavia, a colonização foi um meio de civilização, colonizando e civilizandando, sendo certo que nenhuma destas duas formas deram-se quimicamente puras ao longo da história, pois sempre estiveram misturadas a ambição e a justiça dos homens.

Não se nega que o problema da colonização da América ganhou muito cedo a qualidade de problema de consciência nacional, e se não fosse a intervenção de Francisco de Vitória,



o imperador Carlos V teria renunciado aos domínios das Índias e teria feito retirar suas tropas. Porém “pelo bem da civilização e da cristandade, não era possível deixar aquelas terras; mas era necessário mudar de política”.

Não se nega, também, que a finalidade evangelizadora nem sempre se destacava acima dos interesses econômicos, dessa maneira, surgiu a necessidade de instrumentalização, através de leis, que legitimasse de forma jurídica a permanência do colonizador no Novo Mundo.

## As leis da colonização.

Inicialmente destaca-se a Bula Inter Coetera, de 04 de maio de 1493, que doava as terras descobertas à Coroa de Castela e Leão e incumbia a Coroa com missão espiritual de evangelizar o Novo Mundo e enviá-lo pessoas honestas às quais se condicionava a doação e proibia que demais autoridades se aventurassem na empreitada, sob pena de excomunhão.

Este instrumento, embora mais religioso do que jurídico, foi fruto da consciência da repercussão internacional que o descobrimento traria, o que fez com que as coroas interessadas lançassem seus enviados ao Vaticano para obter as Bulas necessárias de Alexandre VI, bulas que tem um caráter marcadamente

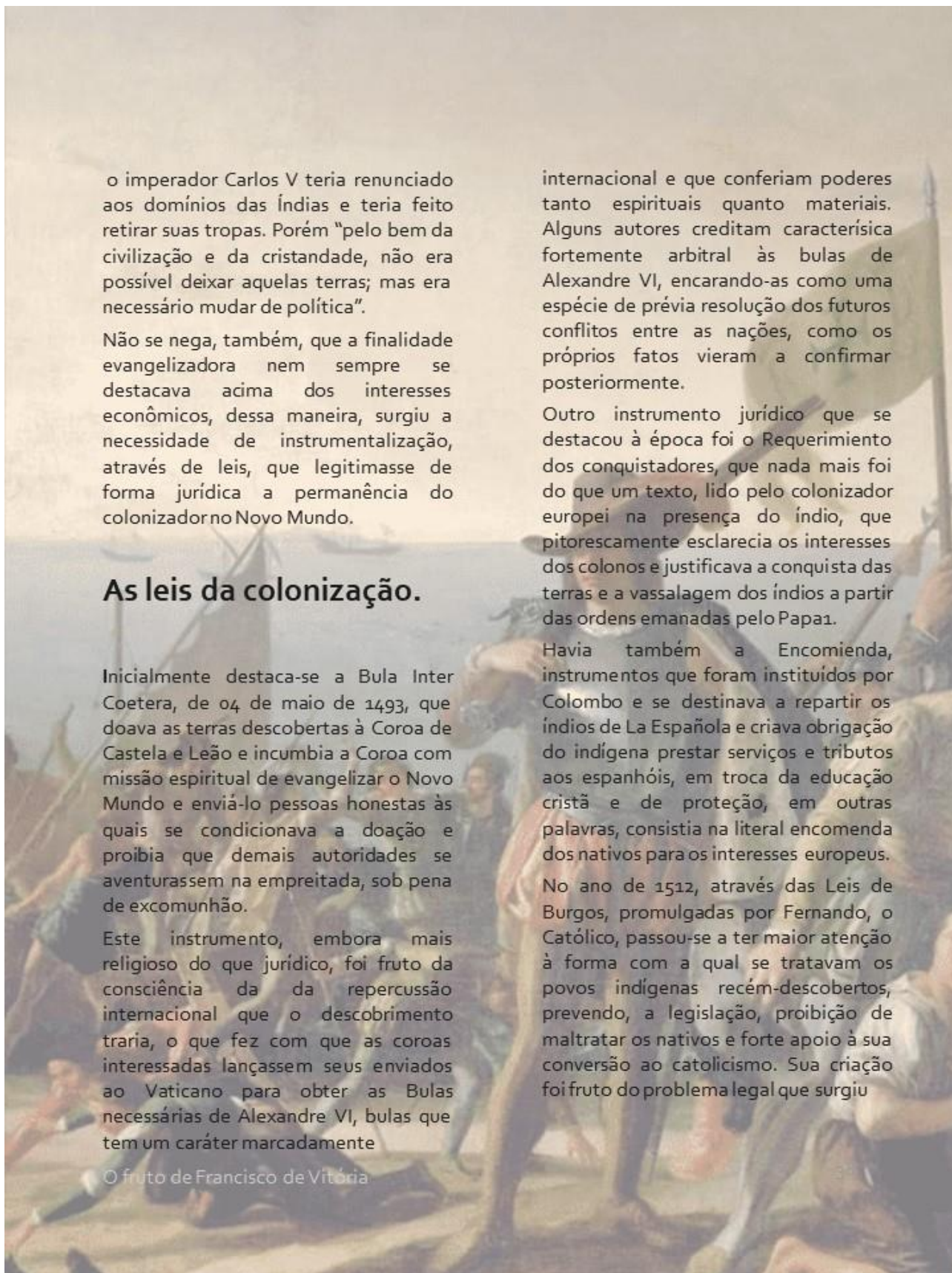
internacional e que conferiam poderes tanto espirituais quanto materiais. Alguns autores creditam característica fortemente arbitral às bulas de Alexandre VI, encarando-as como uma espécie de prévia resolução dos futuros conflitos entre as nações, como os próprios fatos vieram a confirmar posteriormente.

Outro instrumento jurídico que se destacou à época foi o Requerimiento dos conquistadores, que nada mais foi do que um texto, lido pelo colonizador europeu na presença do índio, que pitorescamente esclarecia os interesses dos colonos e justificava a conquista das terras e a vassalagem dos índios a partir das ordens emanadas pelo Papa<sup>1</sup>.

Havia também a Encomienda, instrumentos que foram instituídos por Colombo e se destinava a repartir os índios de La Española e criava obrigação do indígena prestar serviços e tributos aos espanhóis, em troca da educação cristã e de proteção, em outras palavras, consistia na literal encomenda dos nativos para os interesses europeus.

No ano de 1512, através das Leis de Burgos, promulgadas por Fernando, o Católico, passou-se a ter maior atenção à forma com a qual se tratavam os povos indígenas recém-descobertos, prevendo, a legislação, proibição de maltratar os nativos e forte apoio à sua conversão ao catolicismo. Sua criação foi fruto do problema legal que surgiu

O fruto de Francisco de Vitória



com a conquista e colonização do Novo Mundo. A mesma preocupação deu origem às Ordenanzas de Saragoça, redigidas em 1518 pelo Cardial Cíneros.

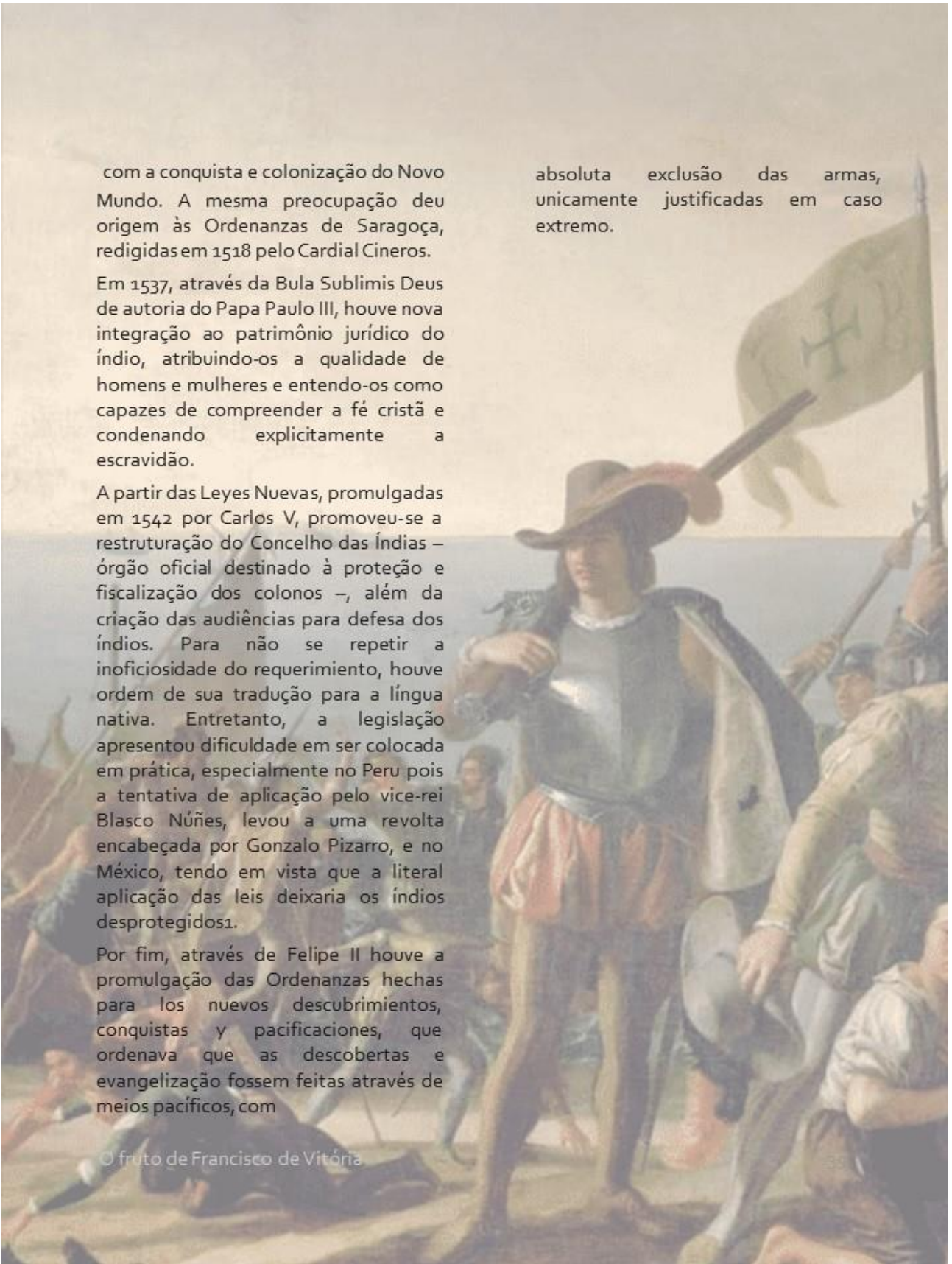
Em 1537, através da Bula *Sublimis Deus* de autoria do Papa Paulo III, houve nova integração ao patrimônio jurídico do índio, atribuindo-os a qualidade de homens e mulheres e entendendo-os como capazes de compreender a fé cristã e condenando explicitamente a escravidão.

A partir das *Leyes Nuevas*, promulgadas em 1542 por Carlos V, promoveu-se a reestruturação do Concelho das Índias – órgão oficial destinado à proteção e fiscalização dos colonos –, além da criação das audiências para defesa dos índios. Para não se repetir a ineficiência do requerimento, houve ordem de sua tradução para a língua nativa. Entretanto, a legislação apresentou dificuldade em ser colocada em prática, especialmente no Peru pois a tentativa de aplicação pelo vice-rei Blasco Núñez, levou a uma revolta encabeçada por Gonzalo Pizarro, e no México, tendo em vista que a literal aplicação das leis deixaria os índios desprotegidos<sup>1</sup>.

Por fim, através de Felipe II houve a promulgação das Ordenanzas hechas para los nuevos descubrimientos, conquistas y pacificaciones, que ordenava que as descobertas e evangelização fossem feitas através de meios pacíficos, com

absoluta exclusão das armas, unicamente justificadas em caso extremo.

O fruto de Francisco de Vitória



Capítulo 7

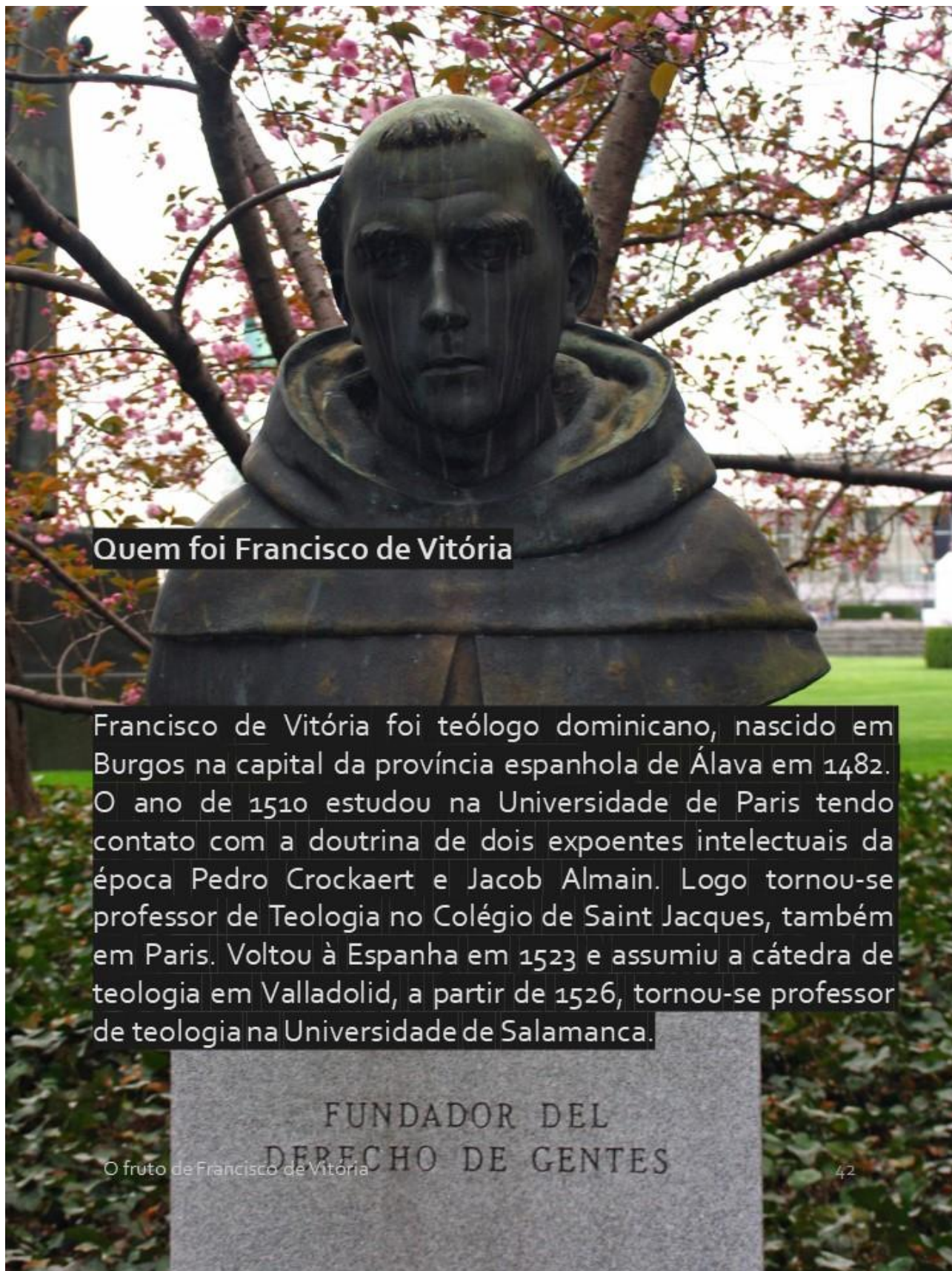
# O fruto de Francisco de Vitória.



# Introdução

É justamente na interpretação jurídica e humanista do índio que podemos fazer o primeiro paralelo com o pensamento de Francisco de Vitória.





### Quem foi Francisco de Vitória

Francisco de Vitória foi teólogo dominicano, nascido em Burgos na capital da província espanhola de Álava em 1482. O ano de 1510 estudou na Universidade de Paris tendo contato com a doutrina de dois expoentes intelectuais da época Pedro Crockaert e Jacob Almain. Logo tornou-se professor de Teologia no Colégio de Saint Jacques, também em Paris. Voltou à Espanha em 1523 e assumiu a cátedra de teologia em Valladolid, a partir de 1526, tornou-se professor de teologia na Universidade de Salamanca.

O fruto de Francisco de Vitória

FUNDADOR DEL  
DERECHO DE GENTES

42

## As contribuições de Francisco de Vitória.

Sua produção intelectual foi composta de questionamentos sobre a legitimidade da conquista dos espanhóis sobre o novo mundo, dos direitos que os povos descobertos seriam titulares e da legitimidade de conflitos que poderiam decorrer do relacionamento que estava sendo construído entre a América e a Europa, questionando o descobrimento da América e das práticas espanholas sobre o ponto de vista da teologia prática e do direito natural.

Tinha o hábito de ministrar aulas de forma oral, prática que recebeu o nome de dictado e não só serviu para provocar uma certa revolução pedagógica na Universidade espanhola, como também facilitou que os alunos recolhessem, quase literalmente, toda a exposição oral dos professores. Como se sabe, Vitória não deixou escritura nenhuma das suas doutrinas mais importantes. Tudo o que se dispõe sobre suas *Relectiones* apoia-se na cuidadosa análise literária e nas críticas históricas das anotações escolares dos seus alunos.

Foi em 1534, quando Vitória já lecionava em Salamanca quando voltaram alguns navios com os conquistadores do Peru e alguns deles decidiram consultar os teólogos e os

juristas sobre a licitude da conquista e dos bens que tinham conseguido, que o mestre passará a se posicionar com firmeza cada vez maior, sobre a questão da conquista e da colonização das Índias.

Foi em 1534, quando Vitória já lecionava em Salamanca quando voltaram alguns navios com os conquistadores do Peru e alguns deles decidiram consultar os teólogos e os juristas sobre a licitude da conquista e dos bens que tinham conseguido, que o mestre passará a se posicionar com firmeza cada vez maior, sobre a questão da conquista e da colonização das Índias.

Defendia a separação dos poderes civil e eclesiástico, e, por consequência, que o poder do papa, sendo eclesiástico, não pode operar sobre infiéis. Dessa maneira, tornava injusta a guerra contra os índios, ainda que para afastá-los do pecado, tendo em vista que, se atacados os índios pelo fato de cometerem atos incestuosos ou similares poder-se-ia atacar também qualquer outra nação dita como soberana, e mais ainda, os próprios índios teriam título legítimo para fazer a guerra aos europeus pelos mesmos motivos, já que esses crimes também são praticados em terras da Europa.

Assim, separava como direito natural, é aquilo que é necessário ou que convém por si próprio, como bom e justo, à natureza, e como direito

© 2013 - Francisco de Vitória

positivo aquilo que depende da vontade dos homens, havendo a composição de uma unidade harmônica em um todo integrador e integrado, existe uma parte mutável e outra imutável do direito natural, sendo certo que deste entrosamento se origina o direito positivo.

Devido à existência e imprescindibilidade do direito natural, este deveria ser garantido e dessa obrigação defendia decorrer a faculdade de intervenção por solidariedade humana, cuja autoridade implícita circunda todo o planeta e concede direito a intervir à toda raça humana. Portanto, Francisco de Vitória constrói o conceito de humanidade e o conceito de crime de injúria contra a humanidade. "Cabe a qualquer príncipe, sendo ou não cristão, intervir em defesa dos direitos da Humanidade, desde que assim não aja dolosa ou fraudulentamente a fim de fingir causa de guerra".

Juan Guinés de Sepúlveda em *Las Justas Causas de la Guerra contra los Índios* ou *Democrates Alter*, atribui ao índio a posse de rude inteligência, portanto, possuindo natureza bárbara e servil o que o obriga a servir aqueles de mais elegante inteligência. Era justa a guerra contra os índios pois afastavam estes da sodomia e da idolatria – e, tratando-se de guerra para afastá-los do pecado, guerra que o Papa possui autoridade para declarar. A guerra seria

em defesa das vítimas inocentes que eram objeto de sacrifício aos deuses e seria justa, pois fundamentada na intenção divina de profissão do evangelho, e se pautava em metodologia consistente em submissão política, emprego permanente de força e utilidade e eficácia dos meios.

Por outro lado, Bartolomeu de Las Casas, apoia-se nos ensinamentos de Francisco de Vitória, justificava que existiam três tipos de bárbaros. Aqueles de costumes estranhos e diferentes, porém com certa organização social e certa prudência nas relações individuais e sociais; os bárbaros um pouco mais civilizados, porém sem a cultura suficiente para reduzir por escrito os seus costumes, ideias e organizações; e, por último, uma terceira espécie de bárbaro que são de costumes perversos, de pouquíssimo entendimento e de inclinações brutais, que vivem nos campos e nas selvas, sem organização política, sem leis e sem ritos.

O fato do Papa ter poder para pregar o evangelho não significa deter o poder para castigar condutas pecaminosas de infiéis, isso porque, sua jurisdição é restrita aos fiéis, portanto, o pecado não é causa suficiente para que os índios, na condição de verdadeiros senhores, percam seus domínios. Por fim, sugeria que a metodologia das relações internacionais com os índios deveria se pautar na conversão prévia, na aceitação formal da submissão ao

© 2000 de Francisco de Vitória

papa e no pacto constitucional entre a Coroa Espanhola e os chefes de cada reino indígena.

Segundo professor Fernando Rodrigues D'Oca, Vitória, que defende que a escravização indígena viola seus direitos naturais, promove releitura do pensamento de Aristóteles, onde a servidão que outrora possuía o mesmo conceito de escravidão é substituída pela servidão no sentido de tutela, como um filho que se submete ao seu pai, defendendo que o grego havia sido mal interpretado até então. Um dos argumentos a favor da visão tutelar da teoria aristotélica é que embora a titularidade de direitos estivesse submetida à previa existência de potências racionais pelo indivíduo, não se questionava que a criança fosse dotada de direitos ainda que não estivesse em pleno uso de sua razão, hipótese na qual seus direitos eram garantidos através de representação ou tutoria.

O teólogo vai ainda além e defende que mesmo interpretando o indígena como servo natural da civilização europeia, este seria detentor de direitos, visto que até mesmo para poder servir é necessário ter uma centelha de racionalidade. Assim, Vitória afirma que se existem povos amentes, desprovidos do mínimo de racionalidade para auto reger-se, os índios não estão entre eles pois possuem potências racionais. No entanto, as

expressavam de maneira diferente, o que não os impediu de construir cidades, instituírem matrimônios, magistrados, senhores, leis, artesãos e mercados, correspondendo à máxima aristotélica de que o homem seria um animal político, de maneira que as qualidades e carências humanas levaram à necessidade de viver em sociedade ainda que em forma embrionária. O ser humano não é perfeito, mas é aperfeiçoável a partir da vida em comunidade, e é em razão dessa possibilidade de aperfeiçoamento que surge a sociabilidade humana. Vitória também se atenta ao fato de que índios possuíam religião, o que evidenciava sua moral. No mesmo sentido, não haveria autoridade especial para conversão dos índios, fenômeno que deveria ser conquistada a partir da evangelização pacífica e do ensino.

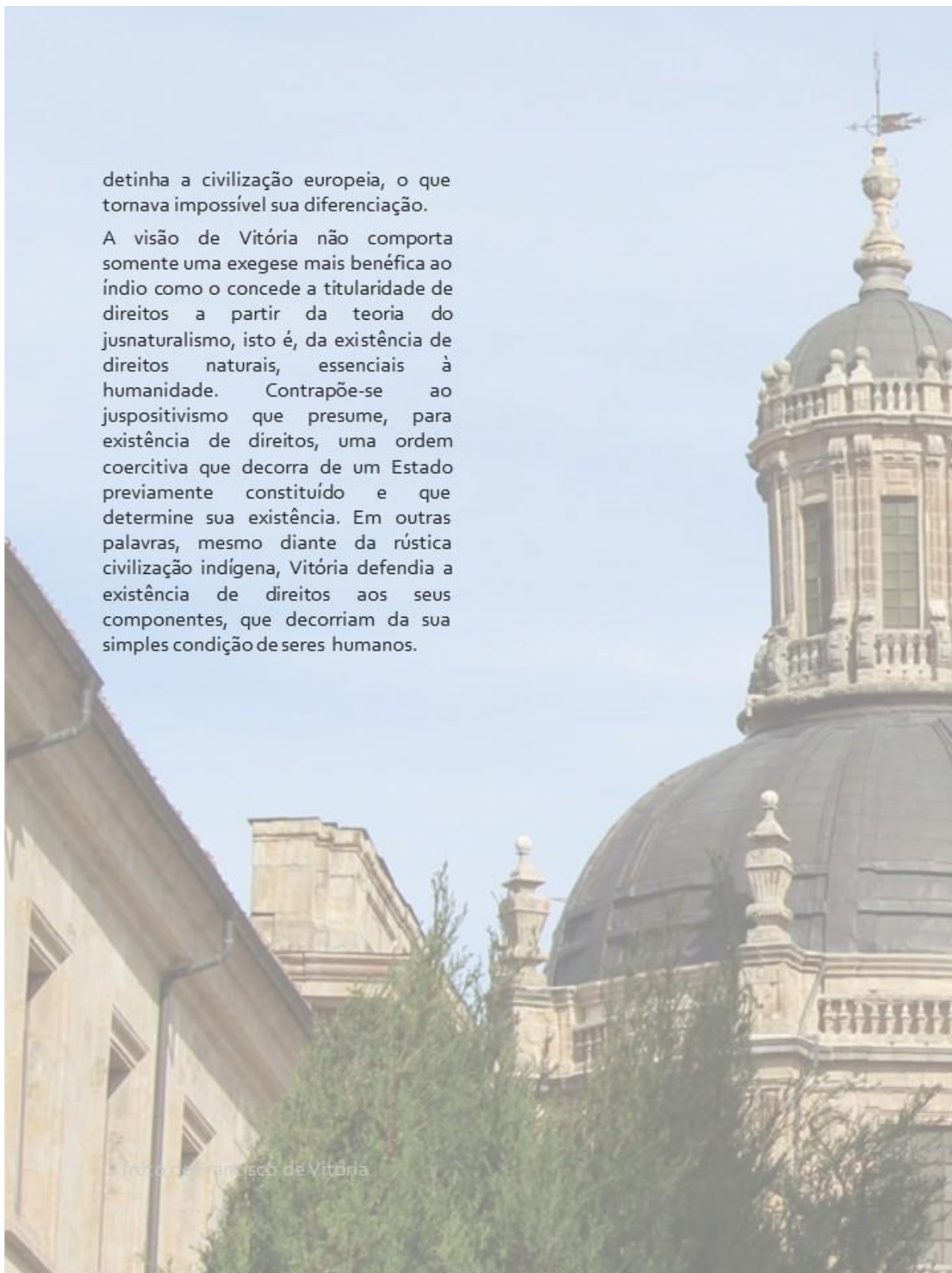
Progredindo em seu pensamento, o dominicano sugere, portanto, como improvável a existência de pessoas desprovidas de racionalidade a ponto de poderem ser encarados como servos naturais, pois a razão é aspecto constitutivo necessário à raça humana, e que ainda que tais indivíduos existam, frisa que os índios não poderiam ser assim considerados visto que notava neles a existência da linguagem e da sociabilidade, elementos necessários para constituição da racionalidade tal qual

© Instituto Francisco de Vitória

detinha a civilização europeia, o que tornava impossível sua diferenciação.

A visão de Vitória não comporta somente uma exegese mais benéfica ao índio como o concede a titularidade de direitos a partir da teoria do jusnaturalismo, isto é, da existência de direitos naturais, essenciais à humanidade. Contrapõe-se ao juspositivismo que presume, para existência de direitos, uma ordem coercitiva que decorra de um Estado previamente constituído e que determine sua existência. Em outras palavras, mesmo diante da rústica civilização indígena, Vitória defendia a existência de direitos aos seus componentes, que decorriam da sua simples condição de seres humanos.

o Instituto Francisco de Vitória



## Referências bibliográficas

- CAMINHA, Pero Vaz. A Carta. Disponível em: <[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=2003](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2003)> Acessado em 21 de janeiro de 2021.
- ALVES, Alexandre. DE OLIVEIRA, Leticia Fagundes. Conexões com a História. 3ª Edição. São Paulo, 2016.
- ARISTÓTELES. Política. Disponível em <[http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh\\_aristoteles\\_a\\_politica.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_aristoteles_a_politica.pdf)> Acesso em 17 de julho de 2020.
- BERTAZONI, Cristiana. A cordilheira e a floresta: A pouco conhecida relação entre os incas e os índios amazônicos revela intensas trocas culturais e resistência à expansão do império andino. Disponível em: <[https://www.academia.edu/3529433/A\\_Cordilheira\\_e\\_a\\_Floresta](https://www.academia.edu/3529433/A_Cordilheira_e_a_Floresta)> Acesso em 21 de janeiro de 2021.
- BÍBLIA. Português. Bíblia sagrada. Tradução de Padre Antônio Pereira de Figueredo. Rio de Janeiro: Encyclopaedia Britannica, 1980. Edição Ecumênica.
- BLANCO, Ramon. DELGADO, Ana Carolina Teixeira. Problematizing the ultimate other of modernity: the crystallisation of coloniality in international politics. *Cint*, 2019, p. 599-619.
- BRAGA, Juliana Cristina. *Objetos de aprendizagem, volume 1: introdução e fundamentos* — Santo André : Editora da UFABC, 2014. p. 148.
- BRAGA, Juliana Cristina. *Objetos de aprendizagem, volume 2 : metodologia de desenvolvimento* — Santo André : Editora da UFABC, 2015. p. 163.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Base Nacional Comum Curricular. Educação Infantil e Ensino Fundamental. 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. Acesso em 05 de março de 2021.
- CARNEIRO, Paulo. O Brasil no congresso indigenista interamericano. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, CEDI 1.562, 1 de abr. 1975, publicado em 06 ago. 1972. Especial.
- CAMINHA, Pero Vaz. A Carta. Disponível em: <[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=2003](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2003)> Acessado em 21 de janeiro de 2021.
- COLOMBO, Cristóvão. A Letter of Christopher Columbus. Disponível em: <<https://www.wdl.org/pt/item/90/>> Acessado em 21 de janeiro de 2020.
- COLOMBO, Cristóvão. Carta de Colón Anunciando el Descubrimiento. Disponível em: <[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=5187](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=5187)> Acessado em 21 de janeiro de 2020
- COSTA, Lucas Magalhães. OLIVEIRA, Paulo César. Filosofia em tempos de guerra: o pensamento de Francisco de Vitória. *Revista Mundo Antigo*, Ano VI, Vol. 6, n.º 12, 2017, ISSN 2238-8788, p. 113-137.
- CUNHA, M. C. da. Imagens de índios do Brasil: o século XVI. *Estudos Avançados*, [S. l.], v. 4, n. 10, p. 91-110, 1990. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8582>. Acesso em: 14 mar. 2022.
- DA SILVA JUNIOR, Airton Ribeiro. Representações dos povos indígenas em Francisco de Vitória e as origens etnocêntricas do direito internacional moderno. *Florianópolis: Sequência*, n.º 80, 2018, p. 151-178.
- DA SILVA, Leonardo Soares Quirino. Abolição da escravidão indígena: 1680 ou 1755; *Educação Pública*, 2007. Disponível em <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/historia/0036.html>> Acesso em 16 de julho de 2020.

## Referências bibliográficas

- DE MORAIS, Isadora Machado B., A História Vista de Baixo: A visão asteca da conquista espanhola, *Ameríndia*, volume 2, número 2/2006.
- GOULÃO, Maria José – Do homem selvagem ao índio brasileiro: a construção de uma nova imagem da humanidade na arte europeia de Quinhentos. In: *A Carta de Pero Vaz de Caminha: documentos e ensaios sobre o achamento do Brasil*. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 2000. p. 173- 195.
- HERNÁNDEZ, Carlos Bretón Mora. Los derechos humanos em Francisco de Vitória. *EN-CLAVES del pensamiento*, ano VII, Vol. 14, 2014, p. 35-62.
- HERNANDES, Paulo Romualdo. José de Anchieta, o Teatro e a Educação dos Moços do Colégio de Jesus na Bahia do Século XVI. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n.47, p. 24-42 Set.2012 - ISSN: 1676-2584.
- KOSSAVITCH, Elisa Angotti. Imaginário Indígena e Literatura, *Itinerários*. Araraquara, n.º 11, 1997, p. 81-88.
- LEÓN-PORTILLA, Miguel. A Visão dos Vencidos. A tragédia da conquista narrada pelos astecas. *Porto Alegre/RS: 1987*, p. 117-125.
- MASSIMI, Mariana. Representações acerca dos índios brasileiros em documentos jesuítas do século XVI. *Memorandum*, 5, 69-85. Disponível em <<http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/artigos05/massimio3.htm>>. Acesso em 14 de março de 2022.
- MONTORO, Gláucia Cristiane. O conceito indígena através dos códices coloniais, *Anais Eletrônicos do VI Encontro da ANPHLAC*, Maringá – 2004 ISBN 85-903587-1-2, p. 1-7
- MILTON, Heloisa Costa. Narrativa e imaginário na América Espanhola, *Itinerários*, Araraquara, n.º 15/16, 2000, p. 151-161.
- OLIVEIRA, Marco. "Sofistas"; *Brasil Escola*. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/filosofia/os-sofistas.htm>>. Acesso em 16 de julho de 2020.
- NEIRA, Hernán, Derecho internacional y derecho civil: una teoría de acción comunicativa para difundir el evangelio. *Universidad de Santiago do Chile: Teología y Vida*, Vol. LIII, 2012, ISSN 521-545, p. 521-545.
- ONRUBIA, Javier. Ensinar: criar zonas de desenvolvimento proximal e nelas intervir. In: COLL, César (el al). *O construtivismo na sala de aula*. São Paulo: Ática, 2009. P. 123-150
- PICH, Roberto Hofmeister. *Dominium e ius: sobre a fundamentação dos direitos humanos segundo Francisco de Vitória (1483-1546)*. Porto Alegre: Teocomunicação, v. 42, n.º 2, 2012, p. 376-401.
- PINTO, Juliene Cristian Silva. O Olhar Frances sobre o Brasil do Século XVI. *Veredas da História*, [online]. Ano VI, Edição 1, 2013, p. 54-67, ISSN 1982-4238, p. 54-67.
- SILVA, Fabíola Andréa; BESPÁLEZ, Eduardo; STUCHI, Francisco Forte; POUGET, Fredetic Caires, *Arqueologia, Etnoarqueologia e História Indígena – um estudo sobre a trajetória de ocupação indígena em territórios do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul: a terra indígena Kayabi e a aldeia Lalima*, *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia*, São Paulo, n.º 17, 2007, p. 509-514.
- SOLÉ, Isabel. Disponibilidade para a aprendizagem e sentido da aprendizagem. In: COLL, César (el al). *O construtivismo na sala de aula*. São Paulo: Ática, 2009. P. 79-121.
- RUIZ, Rafael. *Francisco de Vitória e os Direitos dos Índios Americanos: A evolução da legislação indígena espanhola no século XVI*. Coleção: Filosofia – 147, Porto Alegre, 2002.
- ZABALA, Antoni. A função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem: instrumentos de análise. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998. P. 27-51